



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.187

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 20.536 DE 14 DE JUNHO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0001667-11, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Tanque Novo - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 155, de 19 de maio de 2021, do Prefeito Municipal de Tanque Novo, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Zona Rural do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 20.537 DE 14 DE JUNHO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0020573-02, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 1.650,4869m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Avenida Contorno, Distrito de Bravo, no Município de Serra Preta - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à ampliação de Unidade Escolar, no Município de Serra Preta - Bahia.

Art. 2º - Fica a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitar-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

OBJETO: Ampliação de Unidade Escolar

ÁREA: 1.650,4869m²

LOCALIDADE: Avenida Contorno, Distrito de Bravo

MUNICÍPIO: Serra Preta - Bahia

Ponto	Coord.Norte (m)	Coord.Leste (m)	Azimute	Distância(m)
1	8.656.132,856	450.179,595	85°20'43"	7,17
2	8.656.133,438	450.186,743	72°25'12"	13,32
3	8.656.137,462	450.199,444	43°07'53"	15,15
4	8.656.148,522	450.209,805	38°34'24"	7,51
5	8.656.154,389	450.214,485	84°55'41"	39,39
6	8.656.157,871	450.253,718	164°52'52"	27,71
7	8.656.131,121	450.260,945	265°51'26"	30,36
8	8.656.128,928	450.230,663	263°15'59"	48,56
9	8.656.123,234	450.182,433	343°34'02"	10,03
Perímetro: 199,21m Área total: 1.650,4869m²				

DECRETO Nº 20.538 DE 14 DE JUNHO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0001141-53, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 287,75m², pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Lagoa Clara, no Município de Macaúbas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I a III deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que tratam este artigo destinam-se à implantação de Reservatório Elevado de Distribuição e Poço (Captação), pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Lagoa Clara, no Município de Macaúbas - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitar-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Site

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20

Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00
Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de junho de 2021.

RUI COSTA

Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO - RED

Município: MACAÚBAS

Localidade: LAGOA CLARA

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8516977,08	751092,50	172°10'19"	18,50
V2	V3	8516958,75	751095,02	262°12'08"	9,50
V3	V4	8516957,46	751085,60	352°12'10"	18,50
V4	V1	8516975,79	751083,09	82°11'39"	9,50

Perímetro: 56,00m
Área Total: 175,75m² - 0,0176ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: MACAÚBAS

Localidade: LAGOA CLARA

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8516278,95	750917,18	94°20'32"	7,00
V2	V3	8516278,42	750924,16	184°18'00"	8,00
V3	V4	8516270,44	750923,56	273°55'22"	7,00
V4	V1	8516270,92	750916,56	4°24'54"	8,00

Perímetro: 30,00m
Área Total: 56,00m² - 0,0056ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: MACAÚBAS

Localidade: LAGOA CLARA

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8516042,29	751060,47	169°46'19"	8,00
V2	V3	8516034,42	751061,89	259°47'51"	7,00
V3	V4	8516033,18	751055,00	349°46'19"	8,00
V4	V1	8516041,05	751053,58	79°47'51"	7,00

Perímetro: 30,00m
Área Total: 56,00 m² - 0,0056ha

**DECRETO Nº 20.539 DE 14 DE JUNHO DE 2021****Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h”, ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0001161-05, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 684,00m², pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Cambuí, no Município de Utinga - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I a IV deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que tratam este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação), Estação de Tratamento de Água, Estação Elevatória e Reservatório Elevado de Distribuição, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Cambuí, no Município de Utinga - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: UTINGA

Localidade: CAMBUI

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8664848,22	276281,99	116°38'49"	7,00
V2	V3	8664845,08	276288,25	206°38'49"	7,00
V3	V4	8664838,83	276285,11	296°38'49"	7,00
V4	V1	8664841,96	276278,85	26°38'49"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA

Município: UTINGA

Localidade: CAMBUI

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8664694,13	278055,01	156°22'35"	20,00
V2	V3	8664675,80	278063,02	246°22'35"	10,00
V3	V4	8664671,79	278053,86	336°22'35"	20,00
V4	V1	8664690,12	278045,85	66°22'35"	10,00

Perímetro: 60,00m
Área Total: 200,00m² - 0,0200ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - EE

Município: UTINGA

Localidade: CAMBUI

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8664376,60	279744,13	100°54'25"	15,00
V2	V3	8664373,76	279758,86	190°54'25"	15,00
V3	V4	8664359,03	279756,02	280°54'25"	15,00
V4	V1	8664361,87	279741,29	10°54'25"	15,00

Perímetro: 60,00m
Área Total: 225,00m² - 0,0225ha

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO - RED

Município: UTINGA

Localidade: CAMBUI

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8661702,62	280963,41	143°46'02"	30,00
V2	V7	8661678,42	280981,15	233°46'02"	7,00
V7	V18	8661674,29	280975,50	323°46'02"	30,00
V18	V1	8661698,48	280957,77	53°46'02"	7,00

Perímetro: 74,00m
Área Total: 210,00m² - 0,0210ha

DECRETO Nº 20.540 DE 14 DE JUNHO DE 2021**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0003411-21, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 195,14m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua do Corte Grande nº 15, Comunidade de Unidos do Palame, Distrito de Palame, no Município de Esplanada - Bahia, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação da Subestação de Energia Elétrica da Captação de Palame, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Palame, no Município de Esplanada - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

IMÓVEL: Subestação de Energia Elétrica da Captação de Palame
MUNICÍPIO: Esplanada - Bahia
LOCALIDADE: Rua do Corte Grande nº 15, Comunidade de Unidos do Palame, Distrito de Palame

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	635.379,98	8.666.301,72	265°44'34"	20,21
V2	V3	635.359,83	8.666.300,22	346°41'53"	9,08
V3	V4	635.357,74	8.666.309,06	82°52'54"	20,82
V4	V1	635.378,40	8.666.311,64	170°57'01"	10,05

Área: 195,14m²
Perímetro: 60,15m

DECRETO Nº 20.541 DE 14 DE JUNHO DE 2021

Altera o Decreto nº 20.400, de 18 de abril de 2021, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

D E C R E T A

Art. 1º - O Decreto nº 20.400, de 18 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 1º - Fica determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 21h às 05h, de 18 de abril até 29 de junho de 2021, em todo o território do Estado da Bahia, em conformidade com as condições estabelecidas nos respectivos Decretos Municipais.

§ 1º - A restrição de locomoção noturna prevista no *caput* deste artigo ocorrerá das 20h às 05h, de 18 de abril até 29 de junho de 2021, nos Municípios integrantes do Anexo I deste Decreto.

§ 6º - A circulação dos meios de transporte metropolitanos deverá ser suspensa das 22h30 às 05h de 18 de abril até 29 de junho de 2021.” (NR)

“Art. 3º - Fica vedada, em todo o território do Estado da Bahia, a venda de bebida alcoólica em quaisquer estabelecimentos, inclusive por sistema de entrega em domicílio (*delivery*), nos períodos de:

IX - 18h de 18 de junho até às 05h de 21 de junho de 2021;

X - 18h de 23 de junho até às 05h de 28 de junho de 2021.
.....” (NR)

“Art. 5º - Fica vedada, em todo o território do Estado da Bahia, a prática de quaisquer atividades esportivas coletivas amadoras do dia 18 de abril até 29 de junho de 2021, sendo permitidas as práticas individuais, desde que não gerem aglomerações.” (NR)

“Art. 6º - Fica autorizado, em todo o território do Estado da Bahia, o funcionamento de academias e estabelecimentos voltados para a realização de atividades físicas, de 18 de abril até 29 de junho de 2021, desde que limitada a ocupação ao máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, observados os protocolos sanitários estabelecidos.” (NR)

“Art. 7º - Ficam suspensos eventos e atividades, em todo o território do Estado da Bahia, independentemente do número de participantes, ainda que previamente autorizados, que envolvam aglomeração de pessoas, tais como: eventos desportivos coletivos e amadores, cerimônias de casamento, eventos recreativos em logradouros públicos ou privados, circos, solenidades de formatura, passeatas e afins, bem como aulas em academias de dança e ginástica, a abertura e funcionamento de zoológicos, museus, teatros e afins, durante o período de 18 de abril até 29 de junho de 2021.
.....” (NR)

“Art. 9º - Fica suspensa a realização de *shows*, festas, públicas ou privadas, e afins, independentemente do número de participantes, em todo território do Estado da Bahia, até 29 de junho de 2021.” (NR)

“Art. 10 -

I -

i) das 22h30 às 05h de 15 de junho a 29 de junho de 2021, ficando vedado o seu funcionamento nos dias 19, 20, 26 e 27 de junho de 2021;

II - a circulação das lanchinhas deverá ser suspensa das 22h30 às 05h de 19 de abril a 29 de junho de 2021, limitada a ocupação ao máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade da embarcação, nos dias 24 e 25 de abril, 01, 02, 08, 09, 15, 16, 22, 23, 29 e 30 de maio e 05, 06, 12, 13, 19, 20, 26 e 27 de junho de 2021.” (NR)

Art. 2º - No período de 18 de junho a 21 de junho de 2021, nos Municípios de Camaçari, Candeias, Dias D'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, Salvador, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho e Vera Cruz:

I - a restrição de locomoção noturna, prevista no art. 1º do Decreto nº 20.400, de 18 de abril de 2021, ocorrerá das 20h às 5h, no período de 18 de junho até às 05h de 21 de junho de 2021;

II - a circulação dos meios de transporte metropolitanos deverá ser suspensa das 20h30 às 05h, no período de 18 de junho a 20 de junho de 2021;

III - fica vedada a venda de bebida alcoólica em quaisquer estabelecimentos, inclusive por sistema de entrega em domicílio (*delivery*), das 20h de 18 de junho até às 05h de 21 de junho de 2021;

IV - a circulação de *ferry boats* e lanchinhas deverá ser suspensa de 20h30 às 05h, de 18 de junho a 20 de junho de 2021, sendo vedado o funcionamento dos *ferry boats* nos dias 19 e 20 de junho de 2021.

Art. 3º - No período de 23 de junho a 28 de junho de 2021, nos Municípios de Camaçari, Candeias, Dias D'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, Salvador, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho e Vera Cruz:

I - a restrição de locomoção noturna, prevista no art. 1º do Decreto nº 20.400, de 18 de abril de 2021, ocorrerá das 20h às 5h, no período de 23 de junho até às 05h de 28 de junho de 2021;

II - a circulação dos meios de transporte metropolitanos deverá ser suspensa das 20h30 às 05h, no período de 23 de junho a 27 de junho de 2021;

III - fica vedada a venda de bebida alcoólica em quaisquer estabelecimentos, inclusive por sistema de entrega em domicílio (*delivery*), das 20h de 23 de junho até às 05h de 28 de junho de 2021;

IV - a circulação de *ferry boats* e lanchinhas deverá ser suspensa de 20h30 às 05h, de 23 de junho a 27 de junho de 2021, sendo vedado o funcionamento dos *ferry boats* nos dias 26 e 27 de junho de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Ricardo César Mandarino Barretto
Secretário da Segurança Pública

DECRETO Nº 20.542 DE 14 DE JUNHO DE 2021

Altera o Decreto nº 20.504, de 29 de maio de 2021, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

D E C R E T A

Art. 1º - O Decreto nº 20.504, de 29 de maio de 2021, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 1º - Fica determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 20h às 05h, de 30 de maio até 29 de junho de 2021, nos Municípios constantes do Anexo Único



deste Decreto, em conformidade com as condições estabelecidas nos respectivos Decretos Municipais.

.....” (NR)

“**Art. 3º** - Fica proibido, nos Municípios constantes do Anexo Único deste Decreto, o funcionamento de academias e estabelecimentos voltados para a realização de atividades físicas, de 31 de maio até 29 de junho de 2021, exceto os espaços voltados ao atendimento de fisioterapia, observados os protocolos sanitários estabelecidos.” (NR)

“**Art. 4º** -

.....

III - 18h de 18 de junho até às 05h de 21 de junho de 2021;

IV - 18h de 23 de junho até às 05h de 28 de junho de 2021.” (NR)

“**Art. 5º** -

.....

III - 18h de 18 de junho até às 05h de 21 de junho de 2021;

IV - 18h de 23 de junho até às 05h de 28 de junho de 2021.” (NR)

“**Art. 6º** - Ficam suspensos eventos e atividades, nos Municípios constantes do Anexo Único deste Decreto, independentemente do número de participantes, ainda que previamente autorizados, que envolvam aglomeração de pessoas, tais como: eventos desportivos coletivos e amadores, cerimônias de casamento, eventos recreativos em logradouros públicos ou privados, circos, solenidades de formatura, passeatas e afins, bem como aulas em academias de dança e ginástica, a abertura e funcionamento de zoológicos, museus, teatros e afins, durante o período de 30 de maio até 29 de junho de 2021.

.....” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Ricardo César Mandarino Barretto
Secretário da Segurança Pública

DECRETO Nº 20.543 DE 14 DE JUNHO DE 2021

Altera o Decreto nº 20.518, de 07 de junho de 2021, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - O Decreto nº 20.518, de 07 de junho de 2021, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“**Art. 1º** - Fica determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 20h às 05h, de 08 de junho até 29 de junho de 2021, nos Municípios constantes do Anexo Único deste Decreto, em conformidade com as condições estabelecidas nos respectivos Decretos Municipais.

.....” (NR)

“**Art. 3º** - Fica proibido, nos Municípios constantes do Anexo Único deste Decreto, o funcionamento de academias e estabelecimentos voltados para a realização de atividades físicas, de 08 de junho até 29 de junho de 2021, exceto os espaços voltados ao atendimento de fisioterapia, observados os protocolos sanitários estabelecidos.” (NR)

“**Art. 4º** - Fica vedado o funcionamento dos estabelecimentos comerciais que operem como restaurantes, bares e congêneres, localizados nos Municípios constantes do Anexo Único deste Decreto, em conformidade com as condições estabelecidas nos respectivos Decretos Municipais, nos períodos de:

I - 18h de 11 de junho até às 05h de 14 de junho de 2021;

II - 18h de 18 de junho até às 05h de 21 de junho de 2021;

III - 18h de 23 de junho até às 05h de 28 de junho de 2021.” (NR)

“**Art. 5º** - Fica vedada, nos Municípios constantes do Anexo Único deste Decreto, a venda de bebida alcoólica em quaisquer estabelecimentos, inclusive por sistema de entrega em domicílio (*delivery*) ou em depósitos e distribuidoras, nos períodos de:

I - 18h de 11 de junho até às 05h de 14 de junho de 2021;

II - 18h de 18 de junho até às 05h de 21 de junho de 2021;

III - 18h de 23 de junho até às 05h de 28 de junho de 2021.” (NR)

“**Art. 6º** - Ficam suspensos eventos e atividades, nos Municípios constantes do Anexo Único deste Decreto, independentemente do número de participantes, ainda que previamente autorizados, que envolvam aglomeração de pessoas, tais como: eventos desportivos coletivos e amadores, cerimônias de casamento, eventos recreativos em logradouros públicos ou privados, circos, solenidades de formatura, passeatas e afins, bem como aulas em academias de dança e ginástica, a abertura e funcionamento de zoológicos, museus, teatros e afins, durante o período de 08 de junho até 29 de junho de 2021.

.....” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Ricardo César Mandarino Barretto
Secretário da Segurança Pública

DECRETO Nº 20.544 DE 14 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a suspensão dos transportes intermunicipais, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - Ficam suspensas, a partir da primeira hora do dia 21 de junho de 2021, a circulação e a saída, e, a partir da nona hora do dia 21 de junho de 2021, a chegada de qualquer transporte coletivo intermunicipal rodoviário, público e privado, nas modalidades regular, fretamento, complementar, alternativo e de vans, em todo território do Estado da Bahia, até às 05h do dia 28 de junho de 2021.

Art. 2º - Ficam suspensas, a partir de 20h do dia 21 de junho de 2021, a circulação, a saída e a chegada de *ferry boats* e catamarãs, em todo território do Estado da Bahia, até às 05h do dia 28 de junho de 2021.

Art. 3º - Ficam suspensas, a partir de 20h do dia 21 de junho de 2021, a circulação, a saída e a chegada de transporte coletivo intermunicipal hidroviário, público e privado, como lanchinhas e balsas, em todo território do Estado da Bahia, até às 05h do dia 28 de junho de 2021.

Art. 4º - Nos períodos de 15 a 20 de junho de 2021 e de 28 de junho a 04 de julho de 2021, em todo o território do Estado da Bahia, a circulação, a saída e a chegada dos transportes de que tratam os arts. 1º, 2º e 3º deste Decreto observarão os seguintes critérios:

I - ocupação máxima limitada a 70% (setenta por cento) da capacidade do transporte;

II - não disponibilização de transportes extras.

Art. 5º - Caberá à Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA a fiscalização do quanto disposto neste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 36 DE 14 DE JUNHO DE 2021

Abre ao Orçamento Fiscal crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$13.223.700,00 (treze milhões e duzentos e vinte e três mil e setecentos reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello

Secretário da Casa Civil em exercício

João Leão

Secretário do Planejamento

Manoel Vitorino da Silva Filho

Secretário da Fazenda

Nelson Souza Leal

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcus Benício Foltz Cavalcanti

Secretário de Infraestrutura

Leonardo Góes Silva

Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Anexo I Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Orçamento Fiscal	
				Em R\$	Reforço
3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento				4.988.966,00	
3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia				4.988.966,00	
17.511.312.5743 Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água	F	4.4.90	231	22.623,00	
			631	4.966.343,00	
3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico				3.000.000,00	
3.15.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE				3.000.000,00	
22.661.303.5340 Implantação do Porto Sul	F	4.4.90	300	3.000.000,00	
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura				5.234.734,00	
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia				5.234.734,00	
26.782.309.5325 Gerenciamento da Parceria Público-Privada da BA.052 (Estrada do Feijão)	F	3.3.67	300	4.879.734,00	
		4.5.67	300	355.000,00	
Total Reforço				13.223.700,00	

Anexo II Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Orçamento Fiscal	
				Em R\$	Valor
Superávit Financeiro do Estado				8.234.734,00	
			300	8.234.734,00	
Superávit Financeiro da Entidade				4.966.343,00	
3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento				4.966.343,00	
3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia			631	4.966.343,00	
Excesso de Arrecadação da Entidade				22.623,00	
3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento				22.623,00	
3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia			231	22.623,00	
Total Financiamento				13.223.700,00	

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2020.0007903-87,

R E S O L V E

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência da decisão judicial, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8002748-84.2019.8.05.0001, que tramita na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino				
Localidade: 01 - SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - AMPLA				
CONCORRÊNCIA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6017268-1	LEONARDO TEIXEIRA SANTOS	0842021574	149,00	336

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

exonerar, a pedido, **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAGALHÃES** do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar, a pedido, **CLAUDEMIR NONATO DE SANTANA** do cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar, a pedido, **JURANDY ALVES DE ALMEIDA FILHO** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar, a pedido, **JESICA DOS SANTOS RIBEIRO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar, a pedido, **MIRIÁ MÁRCIA SANTOS CAETANO DA SILVA** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar, a pedido, **ENEAS ANDRADE VILLAS BOAS** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar **FERNANDO DAVI DA SILVA PAIXÃO** do cargo de Assessor de Planejamento e Gestão, símbolo DAS-2B, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar **MÔNICA LEIDE VIEIRA DE CASTRO** do cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2B, da Diretoria Geral, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar, a pedido, **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Educação Ambiental, da Superintendência de Políticas e Planejamento, da Secretaria do Meio Ambiente.

designar **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**, Diretora Administrativa e Financeira, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, da estrutura da Secretaria do Meio Ambiente, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A, da referida Secretaria.

delegar competência a Senhora **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**, Chefe de Gabinete, em exercício, da Secretaria do Meio Ambiente, para, em nome do Estado da Bahia, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem como seus termos aditivos e rescisões, no âmbito da referida Secretaria, nas ausências e impedimentos da sua Titular.

designar a Senhora **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**, Chefe de Gabinete, em exercício, da Secretaria do Meio Ambiente, para substituir a Titular da referida Secretaria nas suas ausências e impedimentos eventuais.

nomear **EUMAN JODAFE NUNES FERNANDES** para o cargo de Assessor de Planejamento e Gestão, símbolo DAS-2B, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria do Meio Ambiente.



nomear **FERNANDO DAVI DA SILVA PAIXÃO** para o cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2B, da Diretoria Geral, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **MÔNICA LEIDE VIEIRA DE CASTRO** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Educação Ambiental, da Superintendência de Políticas e Planejamento, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar **EMILE ROCHA RIOS MOREIRA** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **SINEIA COELHO** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **EDIVAN SILVA DOS REIS** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **EMILE ROCHA RIOS MOREIRA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar **EDUARDO RÔMULO NUNES RODRIGUES** do cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Política do Agronegócio, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **CLAUDEMIR NONATO DE SANTANA** para o cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Política do Agronegócio, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **MATHEUS BARRETO GOMES**, do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **EDUARDO RÔMULO NUNES RODRIGUES** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **BRUNO IGOR FRANÇA DIAS** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento de Gestão, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura .

exonerar, a pedido, **EUMAN JODAFE NUNES FERNANDES** do cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2B, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAGALHÃES** para o cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2B, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **MARCO ANTONIO LACERDA BRITO** do cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, da Coordenação Executiva de Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **GUSTAVO GOES SILVA** do cargo de Assessor de Planejamento de Gestão, símbolo DAS-2B, da Assessoria de Planejamento de Gestão, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **GUSTAVO GOES SILVA** para o cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, da Coordenação Executiva de Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **TARCÍSIO BRANCO AMORIM DE ALMEIDA** para o cargo de Assessor de Planejamento de Gestão, símbolo DAS-2B, da Assessoria de Planejamento de Gestão, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **ALFONSO SUAREZ PINHEIRO** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **ENEAS ANDRADE VILLAS BOAS** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **WESLEY SOARES FAUSTINO** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **THIAGO GUEDES VIANA** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar **LEONARDO DE QUEIROZ SOUZA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Contabilidade Setorial, da Diretoria de Finanças, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **RAQUEL CORREIA LACERDA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Contabilidade Setorial, da Diretoria de Finanças, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **GEORGE PEIXOTO SANTANA** para o cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, da Assessoria de Planejamento de Gestão, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **MIRIÃ MÁRCIA SANTOS CAETANO DA SILVA** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Coordenação Executiva de Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a exoneração de **MARGARIDA MARIA DE MELO REBOUÇAS** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.06.2021.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **MARGARIDA MARIA DE MELO REBOUÇAS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.06.2021.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Retificação

No Decreto Simples de nomeação de David Garrido Gonçalves, publicado no Diário Oficial do Estado de 11.06.2021:

ONDE SE LÊ:

...para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral...

LEIA-SE:

...para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral...

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 14/06/2021

Processo SEI nº 019.3212.2021.0046111-26
Origem: Secretaria da Saúde
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 019.2457.2021.0043355-85
Origem: Secretaria da Saúde
Despacho: Autorizo a revogação da publicização das atividades/serviços na Maternidade João Batista Caribé, localizada no Município de Salvador - Bahia, de acordo com a Resolução nº 26/2021 *Ad Referendum* do Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS, e demais fundamentos fáticos e jurídicos constantes do Processo SEI nº 019.2457.2021.0043355-85.

Processo SEI nº 017.10719.2021.0000713-76
Órgãos: Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Infraestrutura.
Objeto: Suplementação de Crédito.
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

CASA CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 033/2021

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2020, através do Processo nº. 014.12739.2021.0001729-31; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de Santa Brígida. Fornecedor: Emerson Souza Medeiros; Valor estimado R\$ 24.510,60; Vigência 90 dias.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 034/2021

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2020, através do Processo nº. 014.12739.2021.0001730-75; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de Santa Brígida. Fornecedor: Israel Dantas Vieira; Valor estimado R\$ 36.806,40; Vigência 90 dias.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 035/2021

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2020, através do Processo nº. 014.12739.2021.0001731-56; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de Santa Brígida. Fornecedor: Valdean de Alcântara Oliveira; Valor estimado R\$ 30.450,60; Vigência 90 dias.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Portaria Nº 00298137 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 01 de Junho de 2021, o ato de DESIGNAR EFETIVO RESPONDER EXPEDIENTE Nº 00290621 de 19 de Maio de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **KELLY CRISTINA FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº 11383596.

LUIZ CARLOS CAETANO

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00296194 de 14 de Junho de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Inicio	Data Fim	Total de Dias
13344879	CINTHYA VIANA FINGERGUT	Procurador do estado	01.02.2021	05.02.2021	5

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 00298048 de 14 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Inicio	Data Fim
47011160	MARIA DAS DORES SILVA DOS ANJOS	01.05.2010/30.04.2015	01.07.2021	30.07.2021

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 032/2020

Processo SEI nº 009.0198.2021.0019276-72. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, e a Secretaria da Fazenda, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação que tem por objeto a majoração de 2,64 % (dois vírgula sessenta e quatro por cento) do valor inicialmente previsto no Termo, passando o valor global inicial de R\$ 388.752,00 (trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais) para R\$ 399.013,20 (trezentos e noventa e nove mil, treze reais e vinte centavos). **Unidade Orçamentária:** 13.101; **Unidade Gestora:** 003; **Ação:** 04.126.502.2002; **Natureza da Despesa:** 33.90.40.00; **Destinação de Recurso:** 0.100.000.000. **Assinatura:** 11.06.2021.

Portaria Nº 51161304 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SERGIO LUIS MACHADO RAMOS, proc. 030.2702.2021.0008649-08, Primeiro tenente, matrícula 30220342, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Capitão, R\$ 12.671,47 (doze mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.460,94, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$365,24, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$482,11, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.826,18, 70.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.022,66, Grat Ativ Policial V Inc - R\$7.514,34.

II ANTONIO HILARIO ROLDI, proc. 030.2695.2021.0012435-28, Sub-tenente, matrícula 30247700, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro

tenente, R\$ 8.559,69 (oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.
III FRANCISCO ROBSON BATISTA DE OLIVEIRA, proc. 030.2807.2020.0103463-40, Primeiro sargento, matrícula 30249551, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.105,03 (nove mil cento e cinco reais e três centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$355,66, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.
IV PAULO SERGIO BISPO COELHO, proc. 030.2777.2020.0113228-26, Primeiro sargento, matrícula 30271316, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.417,42 (oito mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$320,10, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 51161248 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA CONCEICAO DIAS DA SILVA, proc. 030.9404.2021.0027812-28, Capitão, matrícula 30227465, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Major, R\$ 15.920,05 (quinze mil novecentos e vinte reais e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.605,29, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$401,32, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$497,64, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.006,61, 70.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.123,70, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$940,14, Grat Ativ Policial V Inc - R\$9.345,35.

II ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DE MOURA, proc. 030.2760.2021.0007493-63, Primeiro sargento, matrícula 30266779, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.081,32 (nove mil e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III CARLOS MAURICIO ALVES DA SILVA, proc. 030.9780.2021.0012975-09, Sub-tenente, matrícula 30267870, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.618,96 (oito mil seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00298060 de 14 de Junho de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2021.0007364-96	20081696	LEONCIO SANTA RITA	92044278	EDELZUITA DE AQUINO SANTA RITA	19.02.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00298049 de 14 de Junho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2021.0013388-31	30296327	RAMIRO FERNANDES SALES	92044274	LINA JOSÉ FRANCISCO SALES	26.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00298037 de 14 de Junho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9493.2021.0015113-88	30429246	SERGIO HENRIQUE MACHADO DA SILVA	92044272	KIMBERLLY CERQUEIRA MACHADO DA SILVA	01.05.2021	28.05.2028

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00298032 de 14 de Junho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0014972-23	30064729	SALVIANO FERREIRA DA SILVA	92044271	MARIA DE JESUS SILVA	23.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00298026 de 14 de Junho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9493.2021.0015113-88	30429246	SERGIO HENRIQUE MACHADO DA SILVA	92044269	VERONICA CERQUEIRA MACHADO DA SILVA	01.05.2021	01.05.2041

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297990 de 14 de Junho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0011545-39	45365944	FERNANDO ANTONIO ESTEVES DE ARAUJO SILVA	92044257	ALVARO FERNANDO SILVA ESTEVES DE ARAUJO	15.03.2021	12.04.2024

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297739 de 14 de Junho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	011.7615.2021.0012770-66	11452331	REGYANA SANTOS DE JESUS	92043965	JORGE ANDRE SILVA OLIVEIRA JUNIOR	25.03.2021	15.02.2030

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297656 de 14 de Junho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.0256.2021.0008311-03	20088899	JARBAS SANTOS DE OLIVEIRA	92043940	ROSENILDA OLIVEIRA CARNEIRO	28.02.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297616 de 14 de Junho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0006461-10	19322176	MARLENE FERREIRA DE MORAIS	92043920	DURVAL VITAL DE MORAIS	24.02.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297587 de 14 de Junho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484.2019.0036657-12	11146431	ELZA MARIA DA SILVA MOTA	92043911	EDVANDO ALVES DA MOTA,	12.09.2019	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297553 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9476.2021.0010282-01	20115653	ANTONIO CERQUEIRA FIUZA	92043904	DALVA COSTA FIUZA	07.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297483 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, resolve designar FERNANDA ALVES SANTOS, matrícula nº 92026227, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 28 de Junho de 2021 a 12 de Julho de 2021, substituir RITA DE CASSIA BRITO AREAS, matrícula nº 09530816, no cargo Coordenador II, do(a) POSTO SAC VIT DA CONQUISTA II.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297454 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9497.2021.0011727-79	47010116	ADAILTON NABUCO DA SILVA	92043889	MARIA TANIA RIBEIRO VASCONCELOS	06.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00296927 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, resolve designar NUINE SANTOS BARREIRO PAIXAO, matrícula nº 09550052, para, em razão de Licença Premio no período de 03 de Maio de 2021 a 22 de Maio de 2021, substituir RENATA MIRANDA SAVOY, matrícula nº 09379971, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD TÉCNICA GESTÃO DESEMPENHO.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00293454 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, resolve designar CLAUDIA CRISTINA SALES BRITTO CUNHA, matrícula nº 92006585, para, em razão de Licença Premio no período de 03 de Maio de 2021 a 14 de Maio de 2021, substituir ERIKA OLIVEIRA LIMA PORTO MAIA, matrícula nº 09373443, no cargo Coordenador I, do(a) COORD PLAN ORC GEST DESP PESSOA.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297888 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0014932-36	05191140	VALTER FRANCISCO PONTES	92044154	JANDIRA TEIXEIRA PONTES	06.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297738 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9473.2020.0034984-58	11062649	MARIA SIDENIA SANTOS LIMA	92043964	GERSILENE SANTOS LIMA	17.10.2020	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297732 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9473.2020.0034984-58	11153127	MARIA SIDENIA SANTOS LIMA	92043962	GERSILENE SANTOS LIMA	17.10.2020	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297728 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ZILENE ALMEIDA VIEIRA MATOS, proc. 011.7620.2021.0008058-75, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11202678, proventos integrais - R\$2.128,03 (dois mil cento e vinte e oito reais e três centavos), compostos por Subsídio - R\$1.979,84, VP Lei 12578/2012 Inc - R\$148,19. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297622 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0012523-15	19325746	MARIA JOSE TAVARES BORBA	92043926	LEONEL BORBA SANTOS	22.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00297604 de 14 de Junho de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9480.2021.0013461-41	11149290	ANALIA BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS	92043914	ADÃO SANTOS	12.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297586 de 14 de Junho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0013228-95	13022051	AJURICABA TORRES NEGRAO REIS	92043912	DALVENICE PEREIRA XAVIER	05.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297570 de 14 de Junho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2021.0011643-14	11275069	DENISE DE SENA RIBEIRO	92043907	JOSÉ CARLOS RIBEIRO	26.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297531 de 14 de Junho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484.2021.0012810-22	11281764	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	92043902	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	22.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297458 de 14 de Junho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HENRIQUE JUCUNDINO GALRAO NETO**, matrícula nº 09381827, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 14 de Junho de 2021 a 03 de Julho de 2021, substituir **EDUARDO MATTA MILTON DA SILVEIRA**, matrícula nº 09439932, no cargo Superintendente, do(a) SUPER PREVIDÊNCIA.**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297444 de 14 de Junho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NELSON TEIXEIRA CABRAL, proc. 012.9541.2019.0036587-11, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20102170, proventos integrais - R\$8.045,23 (oito mil e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.642,67, 42.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$689,92, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.053,34, GAPJ V Inc - R\$3.240,57, Estabilidade Econ Inc - R\$418,73. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297426 de 14 de Junho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JORGE LAZARO DA PAZ, proc. 063.3895.2021.0000023-19, IRDEB, Técnico em radiofusão, CLASSE 3, matrícula 63500032, proventos integrais - R\$2.327,57 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$937,43, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$328,10, Vantagem Pessoal Inc - R\$328,10, 64.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$599,96, GEP Incorporada - R\$133,98. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297387 de 14 de Junho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARILAND CARDOSO PEREIRA CHAGAS, proc. 011.7626.2020.0052807-14, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU III, matrícula 11110776, proventos integrais - R\$7.141,18 (sete mil cento e quarenta e um reais e dezoito centavos), compostos por Vencimento - R\$2.900,00, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$870,00, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.102,00, 51.25 % CET Lei 6932/96 Inc - R\$1.486,25, 10.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$290,00, Estabilidade Econ Inc - R\$492,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297339 de 14 de Junho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA LUCIA SILVA SERVO, proc. 071.3541.2020.0008360-21, UEFS, Professor Magistério Superior, CLASSE 5, NIVELA, matrícula 71001085, proventos integrais - R\$25.810,50 (vinte e cinco mil oitocentos e dez reais e cinquenta centavos), compostos por Vencimento - R\$9.710,13, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$3.495,65, 10.00 % Incent Prod Cient Incorp - R\$971,01, 19.81 % CET Lei 6932/96 Inc - R\$1.923,58, 60.00 % Incent Doutoramento Incorp - R\$5.826,08, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$3.884,05. O limite constitucional será devidamente respeitado quando da implantação dos proventos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00296737 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DENISE MARIA ALMEIDA SERGIO, proc. 011.9284.2020.0054320-01, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11260077, proventos integrais - R\$8.322,54 (oito mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$931,98, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00296685 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALBINO RAIMUNDO BRITO XAVIER, proc. 011.9284.2020.0042397-20, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11160100, proventos integrais - R\$1.968,62 (um mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$299,46, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$433,43, H Extra Incorporada - R\$447,67. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00296627 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSEMEIRE MATIAS DOS SANTOS, proc. 011.7640.2021.0002225-54, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11260062, proventos integrais - R\$9.134,44 (nove mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 20.00 % Grat Especial Inc - R\$716,90, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$967,82, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$967,82, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 5.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$179,23, Estabilidade Econ Inc - R\$345,92. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00296615 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JORGE VALDO SOUZA DE MIRANDA, proc. 011.7638.2020.0058866-21, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11143333, proventos integrais - R\$1.513,07 (um mil quinhentos e treze reais e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$291,58, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$433,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00295178 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VANEIDE MARIA PITA SAMPAIO, proc. 011.9284.2021.0015999-12, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11200841, proventos integrais - R\$8.788,53 (oito mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.075,36, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.218,74, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00290252 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA DE CASSIA ABREU DE ALMEIDA, proc. 019.0207.2021.0053101-18, SESAB, Médico, CLASSE 2, NIVEL D, matrícula 19231232, proventos integrais - R\$4.612,69 (quatro mil seiscentos e doze reais e sessenta e nove centavos), compostos por Subsídio - R\$3.103,57, VP Artigo 25A Inc - R\$1.241,43, VP Lei12822/2013 Inc - R\$267,69. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00286167 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, caput, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FRANCISCO DE ASSIS LAUTON PEREIRA, proc. 019.9395.2021.0034599-89, SESAB, Médico, CLASSE 5, NIVEL D, matrícula 19219007, proventos integrais - R\$8.383,13 (oito mil trezentos e oitenta e três reais e treze centavos), compostos por Subsídio - R\$5.987,95, VP Artigo 25A Inc - R\$2.395,18. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00294332 de 14 de Junho de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIRARIFICAR a PORTARIA Nº 3192 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007, publicada no DOE de 07/11/2007, e republicada no DOE de 07/11/2015, e APOSENTAR por invalidez qualificada, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c o art. 123 da Lei 6677/94 c/c EC nº 70/2012 o servidor no item a seguir discriminado: I - SUZANA DE CASTRO ALVES, proc. 0300050453760 e 019.10402.2021.0056180-49 - SESAB, Enfermeiro, Nível 03, classe 01, 180h mensais, mat. 19.225.586-2, a partir de 30.03.2012, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos integrais calculados na forma do art. 32- A da Lei nº 11.357/2009 passarão a ser de R\$ 3.795,15 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), compostos de Vencimento básico - R\$ 817,11; 17% de ATS - R\$ 138,91; 329,13% de GIQ - R\$ 2.689,35; 18,33% de Adicional de Insalubridade - R\$ 149,78, com laudo médico emitido em 20/09/2005, devendo o efeitos do presente ato iniciarem em 07/11/2007, data da sua publicação. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



**Portaria Nº 00293448 de 14 de Junho de 2021**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIRATIFICAR a PORTARIA Nº 1621 DE 21 DE JULHO DE 2011, publicada no DOE de 22/07/2011, e APOSENTAR por invalidez simples, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c o art. 123 da Lei 6677/94 c/c EC nº 70/2012 o servidor no item a seguir discriminado: I - ELIANE GARCIA BARBOSA, proc. 0300060213805 e 019.5120.2019.0105535-42 - SESAB, Médico, nível 03, classe 2, 120h mensais, mat. 19.216.549-9, a partir de 30.03.2012, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos proporcionais calculados na forma do art. 32-A da Lei nº 11.357/2009 passarão a ser de R\$ 3.380,43 (três mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), compostos de Vencimento básico (8.603/10.950) - R\$ 739,25; 23% de ATS - R\$ 170,03; 304,28% de GID - R\$ 2.249,38; 30% de Adicional de Insalubridade - R\$ 221,77, com laudo médico emitido em 28/12/2007, devendo os efeitos do presente ato iniciarem em 22/07/2011, data da sua publicação. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Superintendência de Previdência – SUPREV**PORTARIA Nº 319 DE 14 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, resolve **INDEFERIR**, por ausência de amparo legal, o pedido de aposentadoria especial da servidora a seguir discriminada:
I - **JAMILLE SORAIA CHAOU COSTA**, proc. 0311150031724-0 - SESAB, mat. 19.258.430-0.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**Extrato de Portarias de 14 de Junho de 2021 - Diretoria Geral**

Port.	Assunto
116/2021	Art. 1º Designar os servidores Rômulo Rodrigues dos Santos, matrícula nº 30.201.826, Edmundo Moreira Santos Filho, matrícula nº 30.249.543-2 e Aldaiza da Silva Barbosa, matrícula nº 49.001.113, para, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR destinada a apurar indícios de irregularidades atribuídas ao servidor portador de matrícula nº 49.001.167-1, por possível violação aos incisos I e III do Art. 175 da Lei nº 6.677/94, quando do exercício da função no âmbito deste Departamento de Trânsito, apontadas nos Autos do Processo 049.4619.2021.0018332-47, com lastro no Parecer nº 197/2021 da Procuradoria Jurídica, nos termos do art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94 c/c o Art. 14 da Lei nº 12.209/2011, devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
117/2021	Art. 1º Designar os servidores Rômulo Rodrigues dos Santos, matrícula nº 30.201.826, Edmundo Moreira Santos Filho, matrícula nº 30.249.543-2 e Aldaiza da Silva Barbosa, matrícula nº 49.001.113 para, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR destinada a apurar indícios de irregularidades atribuídas ao servidor portador de matrícula nº 92.031.711, por possível violação aos incisos I e III do Art. 175 da Lei nº 6.677/94, quando do exercício da função no âmbito da 25ª CIRETRAN - Simões Filho, apontadas nos Autos do Processo 049.4619.2021.0018348-12, com lastro no Parecer nº 197/2021 da Procuradoria Jurídica, nos termos do art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94 c/c o Art. 14 da Lei nº 12.209/2011, devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto nos Capítulos 12 e 13 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 05 de fevereiro de 2020, com sua retificação publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03 de março de 2020, do Processo Seletivo Simplificado, para as Funções Temporárias de Técnico Nível Superior - Administração, Técnico Nível Superior - Comunicação Social, Técnico Nível Superior - Ciências Contábeis, Técnico Nível Superior - Direito e Técnico Nível Médio - Assistente de Atividades Administrativas deste Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN, cuja homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, se deu em DOE de 10/09/2020;

Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, sob o nº. 927/2020, que opinou pela continuidade do Processo Seletivo Simplificado;

RESOLVE

Artigo 1º - Convocar os candidatos habilitados, constantes no Anexo Único da presente Portaria, observada a **ordem de classificação e os critérios de desempate**, para, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação dessa, comparecerem ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA (SEDE), mais especificamente na Coordenação de Recursos Humanos, situado Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº. 7744, Bairro Iguatemi, Salvador - BA, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, horário local, em dias de expediente, munidos da documentação listada nos itens 12.2.1 e 12.3 do Edital DETRAN nº. 001/2020, e comprovatórios das informações prestadas no ato da inscrição, em atendimento a quanto previsto no edital retro.

Artigo 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

- Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou formação técnica profissionalizante de nível médio completo, conforme opção de inscrição na Função Temporária; c) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4 colorida (recente);
- certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
- comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

- não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;



VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitem 5.21 do Capítulo 5, do Edital de Abertura de Inscrições - Edital nº. 001/2019;

bb) **procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.**

Artigo 3º - Os candidatos que não atenderem a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor Geral

ANEXO ÚNICO			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
	104 - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - COTA PARA NEGROS		
31º	LENICE MACHADO SANTOS	693928	10

RESUMO DO CONVÊNIO 004/2021.

PROCESSO: 049.4643.2020.0022817-57. Partes: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Município de Ipiatuba/BA com a interveniência do Departamento Municipal de Trânsito - DMT. **Objeto:** Integração e Cooperação Técnica, Administrativa e de Delegação de Competência entre as partes, para realização de procedimentos e para a execução de medidas cabíveis e necessárias ao fiel e pleno cumprimento da Lei Federal nº 9.503/97, em especial o acesso e intercâmbio de informações com a utilização do banco de dados e cadastros do DETRAN-BA, para identificação dos veículos e respectivos proprietários, com o objetivo de proceder a notificação e iniciar o procedimento com relação à cobrança das multas aplicadas pela DMT, com base na legislação de trânsito e no licenciamento dos veículos infratores no Estado da Bahia, **Fundamentação:** artigos 22, 24 e 25 da Lei 9.503/97, artigos 170 e 183 da Lei 9.433/05. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **Assinatura:** 14.06.2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 154 DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer a **Maria Aparecida Goes de Oliveira Brasileiro**, cadastro nº 16.273.252-5, **Assistente Social**, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seus vencimentos por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de serviço público, com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

PORTARIA Nº 155 DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer ao servidor (a) **JOSE CARLOS DOS SANTOS**, Cadastro nº 16.227.109-0,, Agente Penitenciário (a), Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 31% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

PORTARIA Nº 156 DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer ao servidor **Germano Santos Cruz**, matrícula nº 16.205.142-4, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 33% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão

NESTOR DUARTE NETO

Secretário.

Despacho Nº 51161251 DE 14 de Junho de 2021

Órgão: **SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
16335030	VERONICA SANTIAGO FERREIRA	10.06.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 055 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

designar MARCELO MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº 28578183, para, em razão de Férias no período de 28 de junho de 2021 a 12 de julho de 2021, substituir PÉRICLES NOGUEIRA MAGALHÃES JUNIOR, matrícula nº 92011849, no cargo Coordenador Executivo, do(a) COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO.

Gabinete da Secretária, em 11 de junho de 2021.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Portaria nº 047/2021

Determina a devolução total dos recursos recebidos de forma atualizada, conforme consta no Processo SEI Nº 084.14764.2020.0004339-17, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, nº 22.979 em 02 de setembro de 2020 através da Portaria 023/2020, diante da conclusão dos trabalhos decorrente do Processo Administrativo de Reparação de Danos.

Salvador, 11 de junho de 2021.

Márcio Gilberto Cardoso Costa

Diretor Geral

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Portaria Nº 040/2021

Designar nos termos do Artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor público, Gilberto Batista Santos, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº 92042602, para conduzir o Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes dos envolvidos mencionados no Relatório da Tomada de Contas Especial, formalizada através do portaria nº 018/2019, de 30 de abril de 2019, conforme elementos constantes no Processo SIP Nº 0541900012540-0 que instrui este expediente devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

Portaria Nº 041/2021

Designar nos termos do Artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor público, Gilberto Batista Santos, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº 92042602, para conduzir o Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pesquisador Diego Lemos Ferreira, vinculado ao Termo de Outorga BOL0172/2015, em razão de não ter apresentado o relatório técnico final, conforme elementos constantes no Processo SIP Nº 0541500009933-0 que instrui este expediente devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

Portaria Nº 042/2021

Designar nos termos do Artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor público, Gilberto Batista Santos, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº 92042602, para conduzir o Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pesquisador Deivid Borges Santos, vinculado ao Termo de Outorga BOL2222/2017, em razão de não ter apresentado o relatório técnico final, conforme elementos constantes no Processo SIP Nº 0541700048606-0 que instrui este expediente devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

Portaria Nº 043/2021

Designar nos termos do Artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor público, Gilberto Batista Santos, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº 92042602, para conduzir o Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da pesquisadora Aline



Soraia Saraiva Nascimento, vinculado ao Termo de Outorga BOL0071/2017, em razão de não ter apresentado o relatório técnico final, conforme elementos constantes no Processo SIP Nº 0541700005028-0 que instrui este expediente devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

Portaria Nº 044/2021

Designar nos termos do Artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor público, Gilberto Batista Santos, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº 92042602, para conduzir o Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pesquisador Lucas Miranda e Carvalho, vinculado ao Termo de Outorga BOL2295/2017, em razão de não ter apresentado o relatório técnico final, conforme elementos constantes no Processo SIP Nº 0541700049726-0 que instrui este expediente devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

Portaria Nº 045/2021

Designar nos termos do Artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor público, Gilberto Batista Santos, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº 92042602, para conduzir o Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pesquisador Claudio Henrique Costa Cerqueira, vinculado ao Termo de Outorga BOL0421/2018, em razão de não ter apresentado o relatório técnico final, conforme elementos constantes no Processo SIP Nº 0541800005917-0 que instrui este expediente devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

Portaria Nº 046/2021

Designar nos termos do Artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor público, Gilberto Batista Santos, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº 92042602, para conduzir o Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da pesquisadora Lillian Balbino dos Santos, vinculado ao Termo de Outorga BOL2051/2017, em razão de não ter apresentado o relatório técnico final, conforme elementos constantes no Processo SIP Nº 0541700044236-0 que instrui este expediente devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

Portaria Nº 048/2021

Designar nos termos do Artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor público, Gilberto Batista Santos, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº 92042602, para conduzir o Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da pesquisadora Jaina Linhares Alcantara, vinculado ao Termo de Outorga BOL0443/2015, em razão de não ter apresentado o relatório técnico final, conforme elementos constantes no Processo SEI Nº 084.14764.2021.0000340-45 que instrui este expediente devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

Salvador, 11 de junho de 2021.

Márcio Gilberto Cardoso Costa

Diretor Geral

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, no uso de suas atribuições, e com base no Art. 33, do Decreto nº 9.266, de 14/12/2004, que dispõe sobre o Regulamento para Celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres que requeira a liberação de recursos estaduais,

RESOLVE:

Portaria Nº 049/2021.

Designa membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial instituída na Portaria Nº 076/2019 e alterada através da Portaria Nº 100/2019.

Art. 1º Designar Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial para apurar as irregularidades quanto a não apresentação da prestação de contas final dos recursos concedidos a pesquisadora Edmar Borges de Santana, através do Convênio nº 012/2004 e o que mais constar no Processo SEI Nº 084.0490.2021.0000849-41.

Art. 2º A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial é composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

I - George Simon Mascarenhas dos Anjos, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

II - Luiz Augusto Neves Ribeiro, Coordenador II - DAS 3;

III - Carmen Lúcia Paim, Assistente Administrativo - Símbolo DAI 4.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo, prorrogável por igual período, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado.

Portaria Nº 050/2021.

Designa membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial instituída na Portaria Nº 076/2019 e alterada através da Portaria Nº 100/2019.

Art. 1º Designar Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial para apurar as irregularidades quanto a não apresentação da prestação de contas final dos recursos concedidos ao pesquisador Janclei Pereira Coutinho, através do Termo de Outorga nº DRC 0030/2015 e o que mais constar no Processo SEI Nº 084.0490.2021.0001592-07.

Art. 2º A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial é composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

I - George Simon Mascarenhas dos Anjos, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

II - Luiz Augusto Neves Ribeiro, Coordenador II - DAS 3;

III - Carmen Lúcia Paim, Assistente Administrativo - Símbolo DAI 4.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo, prorrogável por igual período, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado.

Portaria Nº 051/2021.

Designa membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial instituída na Portaria Nº 076/2019 e alterada através da Portaria Nº 100/2019.

Art. 1º Designar Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial para apurar as irregularidades quanto a não apresentação da prestação de contas final dos recursos concedidos a pesquisadora Josiane Dantas Viana Barbosa, através do Termo de Outorga PES 008/2015 e o que mais constar no Processo SEI Nº 084.0490.2021.0001594-61.

Art. 2º A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial é composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

I - George Simon Mascarenhas dos Anjos, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

II - Luiz Augusto Neves Ribeiro, Coordenador II - DAS 3;

III - Carmen Lúcia Paim, Assistente Administrativo - Símbolo DAI 4.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo, prorrogável por igual período, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado.

Salvador, 14 de junho de 2021.

Márcio Gilberto Cardoso Costa

Diretor Geral

3º TERMO ADITIVO Nº 507/2021 ao Termo de Outorga Nº APP0029/2016 - Alexsandro Branco. **SEI 084.0508.2021.0001493-81. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 29/07/2021 e término em 28/07/2022. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB,** Outorgado e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 24, de 14 de junho de 2021

A SECRETARIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições, e com fulcro na Lei Estadual 9.431/05, no Decreto Estadual 14.845/13 e no item 1.3 do Edital 022/2019.

CONSIDERANDO que os motivos ensejadores da Portaria 59 de 24 de junho de 2020 relacionados os impactos da pandemia COVID-19 e as medidas de combate impostas em níveis (inter)nacionais ainda persistem.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por até 180 dias, a serem contados a partir do dia 20/06/2021, os efeitos da Portaria 104 de 19 de novembro de 2020, a qual prorrogou a suspensão da assinatura dos TACs das propostas selecionadas na **1ª Chamada do Edital nº 022/2019 - Mobilidade Cultural 2020**, bem como prorrogou a suspensão da **2ª Chamada do Edital nº 022/2019 - Mobilidade Cultural 2020**, na fase em que se encontra.

Art. 2º - Fica alterada a validade do Edital 022/2019 - Mobilidade Cultural 2020 de 04/07/2021, para 04/07/2022.

Art. 3º - O prazo citado no art.1 pode ser antecipado, ou prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS

Secretária de Cultura

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Portaria Nº 00298161 de 14 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARCIO MOREIRA DE SOUZA**, para o cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do(a) CHEFIA DE GABINETE DA DG, a partir de 11 de Junho de 2021.

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297841 de 14 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GRAZIELE CRISTINA FREITAS GONCALVES**, matrícula nº 54588180, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 14 de Junho de 2021 a 23 de Junho de 2021, substituir **THIAGO RAMOS REIS**, matrícula nº 92012350, no cargo Coordenador II, do(a) TEATRO CASTRO ALVES.

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00298150 de 14 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições,

resolve designar **VALDICLEY VILAS BOAS DOS SANTOS**, matrícula nº 57581728, para, em razão de Férias no período de 07 de Julho de 2021 a 16 de Julho de 2021, substituir **WALTER JORGE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 57459915, no cargo Diretor, do(a) DIR CENTRO DE MEMÓRIA BAHIA.

EDVALDO MENDES ARAUJO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00298140 de 14 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, resolve designar **PAULO ROBERTO PIROPO DOS SANTOS**, matrícula nº 57535983, para, em razão de Férias no período de 14 de Junho de 2021 a 13 de Julho de 2021, substituir **MIRALVA ALMEIDA SOUZA**, matrícula nº 57599308, no cargo Subgerente, do(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.

EDVALDO MENDES ARAUJO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00298163 de 14 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 14 de Junho de 2021, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSONADO Nº 00285779 de 29 de Abril de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **TIAGO GOMES URPIA DA COSTA CIRNE**, matrícula nº 62533060.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº019 DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, e em observância ao Decreto 19.381 de 19 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Designar a servidora **MARIA DA PURIFICAÇÃO RIBEIRO DA SILVA**, Coordenadora de Planejamento e Orçamento, para substituir a **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 10 de junho de 2021.

NELSON SOUZA LEAL

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

Resumo: Convênio nº 019/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Lauro de Freitas/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual -REGIM na prefeitura e instituições do Município de Lauro de Freitas/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça - Presidente pela JUCEB e Moema Isabel Passos Gramacho pela Prefeitura de Lauro de Freitas/BA. Andrea Almeida Mendonça - Presidente// SSA, 15.06.2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 072 DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta)** dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 163/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de dezembro de 2020, para conclusão de procedimentos referente ao convênio nº 029/2013 firmado entre a extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - **EBDA** e a Cooperativa Central dos Assentamentos da Bahia LTDA - **CCA-BA**.

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 14.06.2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 14 de junho de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 073 DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta)** dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 162/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de dezembro de 2020, para conclusão de procedimentos referente ao convênio nº 10/2013 firmados entre a e extinta **Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA** e a **Associação Progressista Comunitária de Queimadas do Curral Valente - Bahia**.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 14 de junho de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 074 DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta)** dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 161/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de dezembro de 2020, para conclusão de procedimentos referente ao Convênio nº 99/2012 firmados entre a e extinta **Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA** e a **Rede Parceiros da Terra - REPORTE**.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 14 de junho de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 075 DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº9.433/2006,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta)** dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão da Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 068/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do dia **21/08/2018**, para conclusão de procedimentos referentes ao Convênio firmado entre a extinta **EBDA** e a **COOADM**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de julho de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 14 de junho de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 076 DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº9.433/2006,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta)** dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão da Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 068/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do dia **21/08/2018**, para conclusão de procedimentos referentes ao Convênio firmado entre a extinta **EBDA** e a **COOADM**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 14 de junho de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural



PORTARIA Nº 077 DE 14 DE JUNHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº9.433/2006,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta)** dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão da Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº **068/2018**, publicada no Diário Oficial do Estado do dia **21/08/2018**, para conclusão de procedimentos referentes ao Convênio firmado entre a extinta **EBDA e a COOADM**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 14 de junho de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 078 DE 14 DE JUNHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº9.433/2006,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta)** dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão da Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº **068/2018**, publicada no Diário Oficial do Estado do dia **21/08/2018**, para conclusão de procedimentos referentes ao Convênio firmado entre a extinta **EBDA e a COOADM**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 14 de junho de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 079 DE 14 DE JUNHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº9.433/2006,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta)** dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão da Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº **068/2018**, publicada no Diário Oficial do Estado do dia **21/08/2018**, para conclusão de procedimentos referentes ao Convênio firmado entre a extinta **EBDA e a COOADM**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 14 de junho de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 080 DE 14 DE JUNHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº9.433/2006,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta)** dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão da Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº **068/2018**, publicada no Diário Oficial do Estado do dia **21/08/2018**, para conclusão de procedimentos referentes ao Convênio firmado entre a extinta **EBDA e a COOADM**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 14 de junho de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 081 DE 14 DE JUNHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta)** dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão da Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 164/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 17 de dezembro de 2020, para conclusão de procedimentos referentes aos Convênios nº 024/2010 e nº 216/2011 firmado entre a extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - **EBDA** e a Associação Estadual de Cooperação Agrícola - **AECA**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 14 de junho de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

RETIFICAÇÃO:

Nas portarias nº **066, 067 e 069** de 09 de junho de 2021, publicadas no DOE em 09 de junho de 2021.

Onde se lê: JULIANA TAVARES CERQUEIRA...

Leia-se: JULIANNA TAVARES CERQUEIRA...

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 14 de junho de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

Portaria Nº 00298205 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ARTUR SAMPAIO CHAGAS**, matrícula nº 35000364, para, em razão de Férias no período de 14 de Junho de 2021 a 03 de Julho de 2021, substituir **VICTOR MOURA DO AMARAL FERNANDES**, matrícula nº 77615665, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE AÇÃO FUNDIÁRIA.

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00297849 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSA VIRGINIA CARVALHO DE SOUZA**, matrícula nº 77577362, para, em razão de Férias no período de 17 de Junho de 2021 a 01 de Julho de 2021, substituir **TEREZINHA TORRES DOS SANTOS**, matrícula nº 77577296, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00297831 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DENISE NASCIMENTO MELO**, matrícula nº 77581640, para, em razão de Férias no período de 14 de Junho de 2021 a 23 de Junho de 2021, substituir **NEYLA SANTANA LEMOS PEREIRA**, matrícula nº 77590461, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

ADITAMENTO DE PRAZO DE OFÍCIO

Nº 028/2017 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA TERRA SERTANEJA ;Município:Monte Santo-Ba.Ficando o mesmo prorrogado até 26/01/2022,conforme Ofício CAR nº 1090/2021. Data assinatura: 10/06/2021

Nº 071/2020 Convenientes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU;Município:Camamu-Ba.Ficando o mesmo prorrogado até 22/01/2022,conforme Ofício CAR nº 1105/2021. Data assinatura: 11/06/2021

Nº 076/2020 Convenientes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLANDIA;Município:

pio:Retirolândia-Ba.Ficando o mesmo prorrogado até 24/01/2022,conforme Ofício CAR nº 1104/2021. Data assinatura: 11/06/2021

Nº 148/2018 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS;Município:Poços-Ba.Ficando o mesmo prorrogado até 10/01/2022,conforme Ofício CAR nº 1092/2021. Data assinatura: 10/06/2021

Nº 162/2018 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI ; Município: Mucuri-Ba.Ficando o mesmo prorrogado até 09/01/2022,conforme Ofício CAR nº 1089/2021. Data assinatura: 10/06/2021

Nº 163/2018 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI ; Município: Mucuri-Ba.Ficando o mesmo prorrogado até 09/01/2022,conforme Ofício CAR nº 1091/2021. Data assinatura: 10/06/2021

Nº 306/2017 Convenentes: CAR/COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS E ECONOMIA SOLIDARIA DOS TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE DA REGIÃO CACAUEIRA DA BAHIA-CENTRAFESOL ;Município: Itabuna-Ba. Ficando o mesmo prorrogado até 04/06/2022,conforme Ofício CAR nº 1086/2021. Data assinatura: 08/06/2021

Nº 481/2017 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO ; Município: Dom Basílio-Ba.Ficando o mesmo prorrogado até 08/01/2022,conforme Ofício CAR nº 1088/2021. Data assinatura: 10/06/2021

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 014/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOINHA E REGIÃO.Município:Belo Campo-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 23/06/2021. Assinatura:11/06/2021.

Nº 124/2018.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE PESCADORAS,PESCADORES E LAVRADORES(AS).Município:Maragogipe-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 26/06/2021. Assinatura:14/06/2021.

Nº 211/17.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVA CANAÃ.Município:Pindobaçu-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 16/06/2021. Assinatura:14/06/2021.

Nº 229/17.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE CAZUMBA I.Município:- Senhor do Bonfim-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 17/06/2021. Assinatura:14/06/2021.

Nº 230/17.5 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE CAZUMBA I.Município:- Senhor do Bonfim-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 17/06/2021. Assinatura:14/06/2021.

Nº 240/16.3 Convenentes: CAR/ CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VALENÇA E REGIÃO BAIXO SUL DA BAHIA.Município:Valença-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 27/06/2021. Assinatura:11/06/2021.

Nº 265/18.2 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DO RIBEIRÃO DO CARMO.Município:Buerarema-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 28/06/2021. Assinatura:14/06/2021.

Nº 270/16.6 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CAPRINOCULTORES DE VÁRZEA ALEGRE.Município:Oliveira dos Brejinhos-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 23/06/2021. Assinatura:11/06/2021.

Nº 297/16.6 Convenentes: CAR/ COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CHAPADA DIAMANTINA RESPONSABILIDADE LTDA.Município:Ruy Barbosa-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 29/06/2021. Assinatura:11/06/2021.

Nº 298/17.4 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO ASSENTAMENTO CAIÇARA.Município:Serrolândia-Ba. Fica prorrogado por mais 210 dias, contados a partir de 29/06/2021. Assinatura:11/06/2021.

Nº 328/17.5 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PERIQUITO E ADJACÊNCIAS.Município:Filadélfia-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 25/06/2021. Assinatura:14/06/2021.

Nº 329/17.5 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES DO POVOADO DE CONCEIÇÃO E UMBURANINHA.Município:Várzea Nova-Ba. Fica prorrogado por mais 60 dias, contados a partir de 30/06/2021. Assinatura:14/06/2021.

Nº 330/17.4 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES DO POVOADO DE CONCEIÇÃO E UMBURANINHA.Município:Varzea Nova-Ba. Fica prorrogado por mais 210 dias, contados a partir de 30/06/2021. Assinatura:14/06/2021.

Nº 360/17.3 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA DOS MORADORES DE MARI E REGIÃO.Município:Palmas de Monte Alto-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 27/06/2021. Assinatura:11/06/2021.

Nº 361/17.3 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PERIPI, BELA VISTA E ADJACÊNCIAS.Município:Palmas de Monte Alto-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 27/06/2021. Assinatura:14/06/2021.

Nº 395/18.2 Convenentes: CAR/ COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO MÉDIO PARAGUAÇU. Município:Marcionílio Souza-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 29/06/2021. Assinatura:14/06/2021.

Nº 400/17.3 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO.Município:Teixeira de Freitas-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 27/06/2021. Assinatura:11/06/2021.

Nº 402/17.3 Convenentes: CAR/ CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA VALE DO IGUAPE. Município: Cachoeira-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 29/06/2021. Assinatura:11/06/2021.

Nº 409/16.3 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO ASSENTAMENTO NOVA VIDA E REGIÃO.Município:Cansanção-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 30/06/2021. Assinatura:14/06/2021.

Nº 414/17.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PAJEÚ.Município:Acajutiba-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 01/07/2021. Assinatura:11/06/2021.

Nº 421/17.5 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BELA VISTA E CASA NOVA.Município:Belo Campo-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 27/06/2021. Assinatura:11/06/2021.

Nº 425/17.2 Convenentes: CAR/ COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DA BAHIA-CPC-BA.Município:Ribeirão do Largo-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 26/06/2021. Assinatura:11/06/2021.

Nº 463/16.4 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO SANTOANTONIENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.Município:São Domingos-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 01/07/2021. Assinatura:11/06/2021.

Nº 477/17.2 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE LAGO DO JUNCO.Município:Guajeru-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 23/06/2021. Assinatura:11/06/2021.

Nº 479/17.3 Convenentes: CAR/ COOPERATIVA REGIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIBEIRA DO AMPARO,CIPÓ E RIBEIRA DO POMBAL-COOPERPRAC. Município:Ribeira do Amparo-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 23/06/2021. Assinatura:11/06/2021.

Nº 535/17.5 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES QUILOMBOLAS DE MONTEVIDINHA,CURRAIS,CAFUNDÓ DOS CRIOLOS,BAIXA DA ONÇA E PAU LAVRADO,-MINA,CUNHA E OUTRAS.Município:Santa Maria da Vitória-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 29/06/2021. Assinatura:14/06/2021.

Nº 566/17.3 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DE QUILOMBOLAS DO JUAZEIRO DOS CAPOTES.Município:Jeremoabo-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 22/06/2021. Assinatura:14/06/2021.

RET RAT DE RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 26/16.5 CONTRATANTES: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO LAMEIRO E REGIÃO.Publicado no D.O.E de 12/06/2021, Onde se lê Nº 26/16.5, leia-se Nº 262/16.4

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

RESULTADO FINAL DAS UNIDADES FAMILIARES APTAS A SELEÇÃO PARA ASSENTAMENTO NO IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA SÃO CAETANO, NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA - EDITAL 001/2018

A Comissão de Seleção designada pela Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário, por meio da Portaria nº 5 de 08 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e, tendo em vista o quanto disposto na Portaria 13 de 03 de março de 2018 torna público o resultado final das unidades familiares aptas à seleção para assentamento no imóvel rural denominado Fazenda São Caetano, no município de Eunápolis, Estado da Bahia.

CLASS	CANDIDATOS	CPF	LOTES
1	ADALTIVO COSTA AZEVEDO	845.263.437-49	Lote 22 - Gleba B
2	ADRIANO DA SILVA SANTOS	065.554.695-28	Lote 36 - Gleba A
3	AELIO NASCIMENTO ROCHA	048.047.055-38	Lote 61 - Gleba C
4	ALBERIS ANDRE PEREIRA	001.252.415-85	Lote 08 - Gleba C
5	ALBERTO SILVA DO CARMO	437.164.905-04	Lote 19 - Gleba B
6	ALCINEI SANTOS VIANA	028.736.435-60	Lote 21 - Gleba B
7	ALEXSANDRA PEREIRA DA SILVA	048.156.145-55	Lote 02 - Gleba B
8	ALMIR PROFIRIO DE SOUZA	530.338.255-91	Lote 37 - Gleba A
9	ALZIRA MADALENA DE OLIVEIRA SILVA	452.026.215-15	Lote 47 - Gleba C
10	ANA CARLA ANJOS COELHO	034.238.415-59	Lote 61 - Gleba A
11	ANA DA COSTA	494.827.425-91	Lote 59 - Gleba A
12	ANA TERREZA COELHO PAIVA	384.859.403-00	Lote 05 - Gleba C
13	ANITO BISPO DE MACEDO	944.165.408-68	Lote 58 - Gleba C
14	ANTONIA BARBOSA DE OLIVEIRA	002.706.065-99	Lote 12 - Gleba B
15	APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO	037.183.065-65	Lote 11 - Gleba B
16	AROLD VIERA SANDES	935.955.735-87	Lote 14 - Gleba C
17	AURIDES ALMEIDA PAIVA	338.431.635-43	Lote 36 - Gleba C
18	AUZENI ROSA JARDIM	045.125.525-96	Lote 24 - Gleba C
19	CATIANE ALMEIDA DO CARMO	039.789.265-98	Lote 18 - Gleba B
20	CLEBSON PINHEIRO DOS SANTOS	020.764.005-08	Lote 13 - Gleba B
21	CONCEIÇÃO LACERDA DE SOUZA	675.658.215-72	Lote 23 - Gleba C
22	COSME MIRANDA DA SILVA	530.346.515-20	Lote 03 - Gleba B
23	CRISNANDA SANTOS PEREIRA	043.137.665-45	Lote 16 - Gleba B
24	DAMIANA SOUZA DE ANDRADE	006.309.625-02	Lote 26 - Gleba A
25	DANILO APARECIDO VALTER	018.530.615-22	Lote 54 - Gleba C
26	DARLIS SANTOS PAIVA	053.840.555-45	Lote 50 - Gleba A
27	DELVAN DA SILVA SANTOS	048.745.635-11	Lote 49 - Gleba A
28	DELZENIR SILVA SANTOS	003.759.175-43	Lote 35 - Gleba C
29	DEUSDETE RIBEIRO SILVA	838.547.035-20	Lote 28 - Gleba C
30	DIEGO SANTOS PEREIRA	034.799.225-03	Lote 17 - Gleba B
31	DOMINGOS JOSÉ DE SOUZA	018.627.525-08	Lote 21 - Gleba C
32	EDINEL DE SOUZA SANTOS	943.545.105-53	Lote 08 - Gleba B
33	ELIELMA SOARES VIEIRA	852.936.105-97	Lote 15 - Gleba B
34	ELIENE SOARES	600.910.025-91	Lote 58 - Gleba A
35	ELIEZER PERREIRA DA SILVA	798.380.577-20	Lote 04 - Gleba C
36	ELINE SOARES VIEIRA	065.995.125-85	Lote 44 - Gleba C
37	ELISANGELA SOARES VIEIRA	056.822.365-99	Lote 29 - Gleba A



38	ELISIA FERREIRA SOUZA	034.430.725-50	Lote 56 - Gleba A
39	ELIZAUDO ALVES DA SILVA	375.462.875-53	Lote 33 - Gleba C
40	ELMA FRANCISCO LACERDA	838.528.245-91	Lote 55 - Gleba C
41	ERICO ALVES DE SOUZA	398.465.045-00	Lote 43 - Gleba A
42	ERIKA PINHEIRO ALVES	002.780.605-79	Lote 31 - Gleba C
43	ERISVALDO DOS SANTOS QUARESMA	958.631.255-00	Lote 60 - Gleba C
44	EURIDES DE ARAUJO PINHEIRO	249.259.935-34	Lote 18 - Gleba C
45	EVANILTON PALMEIRA ALVES	967.929.225-87	Lote 34 - Gleba C
46	EVODIO ALVES VARGES	027.521.338-20	Lote 27 - Gleba C
47	FABIANA DE SOUZA	070.457.765-86	Lote 37 - Gleba C
48	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO	816.844.104-44	Lote 20 - Gleba C
49	GENILSON DIAS DOS SANTOS	043.474.965-67	Lote 35 - Gleba A
50	GERSSONETE GONÇALVES DA SILVA	058.429.495-63	Lote 25 - Gleba A
51	GILDASIO RIBEIRO DE QUEIROZ	675.103.615-91	Lote 10 - Gleba C
52	GILMAR RIBEIRO DAMACENO	002.289.295-80	Lote 43 - Gleba C
53	HAMILTON LOPES CARDOSO	962.837.425-72	Lote 28 - Gleba A
54	HENRIQUE DE JESUS FILHO	032.000.265-96	Lote 40 - Gleba A
55	HERMES BATISTA COELHO	416.755.845-91	Lote 55 - Gleba A
56	IEDA OLIVEIRA FARIAS	084.040.397-83	Lote 07 - Gleba C
57	ILMA JESUS DOS SANTOS	046.498.246-11	Lote 50 - Gleba C
58	IVANILTON DE JESUS VIEIRA	600.881.685-49	Lote 24 - Gleba A
59	IZABEL FRANCISCA DOS SANTOS	160.446.218-39	Lote 45 - Gleba C
60	JAKS WILIAN LEMOS FARIAS	052.685.655-67	Lote 52 - Gleba A
61	JEANE NERE PINHEIRO PEREIRA	603.969.975-53	Lote 17 - Gleba C
62	JHEYDS LEMOS FARIAS	056.731.265-81	Lote 45 - Gleba A
63	JOÃO ADRE BISPO SILVA	008.707.605-56	Lote 29 - Gleba C
64	JOÃO COUTINHO DOS SANTOS	614.838.695-04	Lote 38 - Gleba A
65	JOÃO GUSMÃO SILVA	007.720.795-52	Lote 60 - Gleba A
66	JOCIELMA PEREIRA DA SILVA	862.408.515-23	Lote 34 - Gleba A
67	JOEL SANTOS VIANA	022.362.975-80	Lote 27 - Gleba A
68	JOELHA MIRANDA SILVA	603.012.285-15	Lote 44 - Gleba A
69	JOELMA SANTOS VIANA	028.751.025-59	Lote 19 - Gleba C
70	JOELSON RIBEIRO BORGES	000.852.305-78	Lote 16 - Gleba C
71	JOSCILENE ROCHA PEREIRA	037.021.835-31	Lote 23 - Gleba B
72	JOSÉ DOS SANTOS	838.416.105-44	Lote 63 - Gleba C
73	JOSÉ MESSIAS FERNANDES FILHO	577.902.485-53	Lote 46 - Gleba C
74	JOSÉ NILDO ALVES VIANA	937.988.575-04	Lote 41 - Gleba A
75	JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS	563.881.952-53	Lote 39 - Gleba C
76	JOSÉ RAIMUNDO SAMPAIO	389.113.379-00	Lote 59 - Gleba C
77	JOSÉ VICENTE JUNIOR	029.672.145-07	Lote 13 - Gleba C
78	JUELITA DOS SANTOS DA SILVA	002.253.115-77	Lote 26 - Gleba C
79	JURACY DE JESUS MOURA	007.977.735-09	Lote 42 - Gleba C
80	LAIS LIMA SOUZA	076.813.415-36	Lote 47 - Gleba A
81	LAUDINEIA PIRES SANTOS	040.486.635-26	Lote 10 - Gleba B
82	LOURISVALDO ANTUNES DE ARAUJO	361.387.895-04	Lote 54 - Gleba A
83	LOURISVALDO SOUTO SANTOS	753.164.125-91	Lote 62 - Gleba C
84	LUCIENE ROCHA DO NASCIMENTO	552.628.215-53	Lote 12 - Gleba C
85	LUIS CARLOS COSTA BRITO	552.673.605-97	Lote 09 - Gleba C
86	LUZIA DE JESUS MARTINS	449.162.725-87	Lote 22 - Gleba C
87	LUZIA NERY PINHEIRO OLIVEIRA	736.547.795-49	Lote 25 - Gleba C
88	LUZINIA CLAUDIO DE MELO	972.578.695-53	Lote 65 - Gleba C
89	MANOEL DOS SANTOS	861.881.125-40	Lote 51 - Gleba C
90	MANOEL SANTOS FONSECA	625.033.835-72	Lote 64 - Gleba C
91	MARIA CAETANO DE OLIVEIRA	287.791.835-87	Lote 48 - Gleba C
92	MARIA DIONE ANJOS COELHO	023.892.025-94	Lote 51 - Gleba A
93	MARIA EDNA ARAÚJO DE SOUZA	166.143.135-68	Lote 57 - Gleba C
94	MARIA JOSÉ DOS REIS	370.648.435-87	Lote 69 - Gleba C
95	MARIA TEREZA SOUZA DE ANDRADE	283.846.525-20	Lote 53 - Gleba A
96	MARINEIDES PEREIRA GOMES SOUZA	012.067.115-82	Lote 33 - Gleba A
97	MARLI DA SILVA SANTOS	586.252.165-87	Lote 31 - Gleba A
98	MIGUEL GALDINO NERIS	458.257.005-44	Lote 06 - Gleba B
99	MILTON TEIXEIRA RAMOS	243.426.455-72	Lote 32 - Gleba C
100	MORENITO JOSÉ REIS	898.624.575-20	Lote 11 - Gleba C
101	NEILTON RODRIGUES COSTA	645.191.555-68	Lote 68 - Gleba C
102	NEILTON SANTOS DE JESUS	035.371.385-63	Lote 14 - Gleba B
103	NILCELIA PEREIRA DO NASCIMENTO	036.274.415-75	Lote 01 - Gleba B
104	NILZA RIBEIRO COSTA	718.664.425-20	Lote 30 - Gleba C
105	NOELIA ROCHA DE JESUS NUNES	028.129.415-10	Lote 56 - Gleba C
106	ORISVALDO MARCELINO DE JESUS FILHO	004.149.705-86	Lote 20 - Gleba B
107	RAILDA SOUZA SANTOS	287.180.465-68	Lote 52 - Gleba C
108	RAIMUNDA SOUZA PAIXÃO MARQUES	015.157.635-10	Lote 41 - Gleba C
109	RAMOM PAIVA PASSOS	727.826.205-19	Lote 03 - Gleba C

110	REGINALDO DE JESUS VIEIRA SANDES	932.997.535-68	Lote 42 - Gleba A
111	REGINALDO FARIAS DA SILVA	035.726.905-52	Lote 57 - Gleba A
112	RENATO SILVA DOS SANTOS	001.232.375-64	Lote 05 - Gleba B
113	RONALD MOURA VARGES	552.719.605-87	Lote 04 - Gleba B
114	ROSA SILVA SANTOS	024.984.595-45	Lote 15 - Gleba C
115	ROSILENE SOUZA SANTOS	246.984.348-07	Lote 32 - Gleba A
116	ROSINEIDE DE JESUS SANTANA	908.726.815-72	Lote 48 - Gleba A
117	ROZILENE LEMOS DE OLIVEIRA FARIAS	577.899.835-04	Lote 46 - Gleba A
118	RUBENI GOMES SANTOS	812.913.025-49	Lote 67 - Gleba C
119	SIDNEUSA DE SOUZA PIRES	474.138.245-15	Lote 40 - Gleba C
120	SONIA DE ARAUJO LIMA COSTA	265.638.508-39	Lote 09 - Gleba B
121	STEFANE MIRANDA CORREIA	051.389.555-86	Lote 01 - Gleba C
122	TEREZINHA PEREIRA SOUZA AGUIAR	078.512.045-93	Lote 49 - Gleba C
123	VALDEIR SANTOS DE JESUS	019.135.345-02	Lote 66 - Gleba C
124	VALDEMIR MENEZES DA SILVA	344.053.995-49	Lote 38 - Gleba C
125	VALDÉRICO ALVES DE SOUZA	332.347.365-53	Lote 30 - Gleba A
126	VANILDA ALVES FERREIRA	147.891.768-78	Lote 53 - Gleba C
127	VANUZA FERNANDES DA SILVA	657.758.725-66	Lote 06 - Gleba C
128	VANUZIA SOUZA PAIXÃO	052.328.105-61	Lote 07 - Gleba B
129	VERA LUCIA RODRIGUES	008.131.087-05	Lote 02 - Gleba C
130	ZILDA DE JESUS SILVA	481.784.465-53	Lote 39 - Gleba A

Ademais, em atendimento às NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAL encaminhadas pela Coordenação Executiva da CDA, referente às desocupações e remanejamentos dos lotes, cujos prazos encerram-se em 1º de julho de 2021, a Comissão de Seleção das Unidades Familiares da Fazenda São Caetano no município de Eunápolis/BA, aguarda finalização dos prazos de recursos para homologação final.

Salvador, 11 de junho de 2021. Jorge Luiz Azevedo Silva - Presidente da Comissão

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 32/2021 publicada no D.O.E do dia 27 de Abril de 2021 com fundamento nas disposições das Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73 e 25.109/76, subsidiariamente na Lei federal nº 6.383 de 07.12.1976 no que couber, **CONVOCA** a seguinte pessoa: EURENICIO SOARES PINTO, cônjuge e demais posseiros, proprietários, arrendatários, confrontantes, ocupantes a qualquer título e ainda quanto incertos e desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terra, na Gleba denominada Ventos de Santa Diana/poligonal 6, com área aproximada de 612,0728ha, localizada no Município de Miguel Calmon, cujo perímetro inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CE3-M-3695 de coordenadas 11°17'44.912" S e 40°50'5.964" W, situado nos limites do(a) Silvano Brito Alves e nos limites do(a) Area com Registro Desconhecido deste, segue confrontando com o(a) Area com Registro Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 171°1'53" e 438,90 m até o vértice CE3-P-2434 de coordenadas 11°17'59.020" S e 40°50'3.708" W, 169°47'5" e 574,93 m até o vértice CE3-P-2433 de coordenadas 11°18'17.432" S e 40°50'0.346" W, 166°50'59" e 249,41 m até o vértice CE3-M-3699 de coordenadas 11°18'25.335" S e 40°49'58.475" W, 109°41'53" e 146,35 m até o vértice CE3-M-3700 de coordenadas 11°18'26.940" S e 40°49'53.932" W, 170°6'30" e 44,48 m até o vértice CE3-M-3690 de coordenadas 11°18'28.366" S e 40°49'53.680" W, situado nos limites do(a) Area com Registro Desconhecido e nos limites do(a) Jovelino Santos de Souza deste, segue confrontando com o(a) Jovelino Santos de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 169°37'49" e 138,65 m até o vértice CE3-P-2438 de coordenadas 11°18'32.804" S e 40°49'52.857" W, 181°22'22" e 193,94 m até o vértice CE3-M-3697 de coordenadas 11°18'39.113" S e 40°49'53.010" W, 148°26'42" e 329,52 m até o vértice CE3-P-2446 de coordenadas 11°18'48.250" S e 40°49'47.324" W, 186°35'14" e 231,15 m até o vértice CE3-M-3593 de coordenadas 11°18'55.722" S e 40°49'48.198" W, 103°10'58" e 6,60 m até o vértice CE3-M-3586 de coordenadas 11°18'55.771" S e 40°49'47.986" W, 193°33'9" e 171,90 m até o vértice CE3-M-3592 de coordenadas 11°19'1.209" S e 40°49'49.314" W, situado nos limites do(a) Jovelino Santos de Souza e nos limites do(a) Area de Registro Desconhecido deste, segue confrontando com o(a) Area de Registro Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 272°1'58" e 248,00 m até o vértice CE3-M-3597 de coordenadas 11°19'0.923" S e 40°49'57.486" W, 201°55'10" e 526,33 m até o vértice CE3-M-3589 de coordenadas 11°19'16.812" S e 40°50'3.964" W, 201°39'41" e 385,12 m até o vértice CE3-M-4465 de coordenadas 11°19'28.459" S e 40°50'8.651" W, 115°48'48" e 534,21 m até o vértice CE3-M-4467 de coordenadas 11°19'36.028" S e 40°49'52.794" W, 20°19'18" e 356,94 m até o vértice CE3-P-2596 de coordenadas 11°19'25.136" S e 40°49'48.707" W, 39°18'0" e 297,80 m até o vértice CE3-M-4468 de coordenadas 11°19'17.637" S e 40°49'42.488" W, situado nos limites do(a) Area de Registro Desconhecido e nos limites do(a) Jovelino Santos de Souza deste, segue confrontando com o(a) Jovelino Santos de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 132°25'25" e 953,01 m até o vértice CE3-M-4469 de coordenadas 11°19'38.556" S e 40°49'19.291" W, situado nos limites do(a) Jovelino Santos de Souza e nos limites da Fazenda Mulungu / Francisco Moreira Feitosa deste, segue confrontando com a Fazenda Mulungu / Francisco Moreira Feitosa, com os seguintes azimutes e distâncias 229°23'26" e 72,75 m até o vértice GBT-M-9337 de coordenadas 11°19'40.097" S e 40°49'21.112" W, 240°38'26" e 95,45 m até o vértice FA4-M-5192 de coordenadas 11°19'41.620" S e 40°49'23.855" W, 260°1'7" e 184,33 m até o vértice GBT-M-9339 de coordenadas 11°19'42.660" S e 40°49'29.841" W, 278°32'5" e 406,61 m até o vértice GBT-M-9335 de coordenadas 11°19'40.697" S e 40°49'43.100" W,

256°23'51" e 16,07 m até o vértice GBT-M-9346 de coordenadas 11°19'40.820" S e 40°49'43.615" W, 243°16'12" e 200,24 m até o vértice GBT-M-9343 de coordenadas 11°19'43.751" S e 40°49'49.512" W, 214°7'10" e 408,88 m até o vértice GBT-M-9344 de coordenadas 11°19'54.766" S e 40°49'57.074" W, 235°42'58" e 272,50 m até o vértice GBT-M-9345 de coordenadas 11°19'59.761" S e 40°50'4.498" W, 306°8'37" e 22,46 m até o vértice GBT-M-C029 de coordenadas 11°19'59.330" S e 40°50'5.096" W, 331°8'57" e 694,04 m até o vértice GBT-M-B509 de coordenadas 11°19'39.549" S e 40°50'16.139" W, 243°35'51" e 805,41 m até o vértice GBT-M-B510 de coordenadas 11°19'51.203" S e 40°50'39.926" W, situado nos limites da Fazenda Mulungu / Francisco Moreira Feitosa e nos limites do(a) Área de Registro Desconhecido deste, segue confrontando com o(a) Área de Registro Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 317°0'42" e 557,19 m até o vértice CE3-P-2597 de coordenadas 11°19'37.940" S e 40°50'52.453" W, 318°22'13" e 731,53 m até o vértice CE3-P-2609 de coordenadas 11°19'20.147" S e 40°51'8.476" W, 309°53'33" e 37,71 m até o vértice CE3-P-2599 de coordenadas 11°19'19.360" S e 40°51'9.430" W, 293°41'1" e 604,95 m até o vértice CE3-M-4462 de coordenadas 11°19'11.452" S e 40°51'27.697" W, situado nos limites do(a) Área de Registro Desconhecido e nos limites do(a) Valdete Pereira Marques deste, segue confrontando com o(a) Valdete Pereira Marques, com os seguintes azimutes e distâncias 285°45'52" e 266,99 m até o vértice CE3-P-2602 de coordenadas 11°19'9.091" S e 40°51'36.169" W, 349°54'29" e 109,25 m até o vértice CE3-P-2601 de coordenadas 11°19'5.591" S e 40°51'36.800" W, 325°32'43" e 88,14 m até o vértice CE3-M-4461 de coordenadas 11°19'3.226" S e 40°51'38.444" W, 333°8'55" e 26,66 m até o vértice CE3-P-2600 de coordenadas 11°19'2.452" S e 40°51'38.841" W, 328°23'14" e 237,94 m até o vértice CE3-M-4460 de coordenadas 11°18'55.858" S e 40°51'42.953" W, situado nos limites do(a) Valdete Pereira Marques e nos limites do(a) Manoelito Valois Carneiro deste, segue confrontando com o(a) Manoelito Valois Carneiro, com os seguintes azimutes e distâncias 49°22'54" e 302,37 m até o vértice CE3-P-2608 de coordenadas 11°18'49.453" S e 40°51'35.385" W, 49°24'34" e 334,04 m até o vértice CE3-M-4463 de coordenadas 11°18'42.381" S e 40°51'27.021" W, 99°25'31" e 33,20 m até o vértice CE3-P-2607 de coordenadas 11°18'42.558" S e 40°51'25.941" W, 130°48'42" e 104,19 m até o vértice CE3-P-2606 de coordenadas 11°18'44.774" S e 40°51'23.341" W, 129°57'38" e 201,76 m até o vértice CE3-P-2605 de coordenadas 11°18'48.991" S e 40°51'18.242" W, 118°43'10" e 238,14 m até o vértice CE3-P-2604 de coordenadas 11°18'52.715" S e 40°51'11.356" W, 119°25'17" e 503,39 m até o vértice CE3-P-2603 de coordenadas 11°19'0.762" S e 40°50'56.899" W, situado nos limites do(a) Manoelito Valois Carneiro e nos limites da Fazenda Monzogo / Jeovan Valois Carneiro deste, segue confrontando com a Fazenda Monzogo / Jeovan Valois Carneiro, com os seguintes azimutes e distâncias 92°39'45" e 595,84 m até o vértice CE3-M-3596 de coordenadas 11°19'1.663" S e 40°50'37.274" W, 27°35'3" e 3,54 m até o vértice CE3-P-2448 de coordenadas 11°19'1.561" S e 40°50'37.220" W, 28°2'20" e 414,93 m até o vértice CE3-P-2447 de coordenadas 11°18'49.644" S e 40°50'30.789" W, 11°52'53" e 146,72 m até o vértice CE3-M-3561 de coordenadas 11°18'44.972" S e 40°50'29.793" W, 123°0'6" e 72,22 m até o vértice CE3-M-3564 de coordenadas 11°18'46.252" S e 40°50'27.796" W, 359°10'6" e 206,90 m até o vértice CE3-M-3591 de coordenadas 11°18'39.520" S e 40°50'27.895" W, 345°38'21" e 227,45 m até o vértice CE3-P-2444 de coordenadas 11°18'32.350" S e 40°50'29.755" W, 323°1'2" e 309,11 m até o vértice CE3-M-3670 de coordenadas 11°18'24.315" S e 40°50'35.886" W, 322°42'55" e 12,17 m até o vértice CE3-M-3693 de coordenadas 11°18'24.000" S e 40°50'36.129" W, situado nos limites da Fazenda Monzogo / Jeovan Valois Carneiro e nos limites do(a) Área de Registro Desconhecido deste, segue confrontando com o(a) Área de Registro Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 55°19'32" e 105,55 m até o vértice CE3-P-2431 de coordenadas 11°18'22.046" S e 40°50'33.267" W, 62°1'33" e 134,04 m até o vértice CE3-P-2432 de coordenadas 11°18'20.000" S e 40°50'29.364" W, 59°29'22" e 466,14 m até o vértice CE3-M-3685 de coordenadas 11°18'12.299" S e 40°50'16.123" W, 319°48'21" e 193,67 m até o vértice CE3-M-3691 de coordenadas 11°18'7.485" S e 40°50'20.244" W, 318°50'18" e 195,15 m até o vértice CE3-P-2425 de coordenadas 11°18'2.704" S e 40°50'24.479" W, 310°57'31" e 137,36 m até o vértice CE3-P-2424 de coordenadas 11°17'59.774" S e 40°50'27.899" W, 317°38'31" e 247,77 m até o vértice CE3-M-3682 de coordenadas 11°17'53.816" S e 40°50'33.403" W, 317°39'56" e 272,16 m até o vértice CE3-M-3570 de coordenadas 11°17'47.269" S e 40°50'39.446" W, situado nos limites do(a) Área de Registro Desconhecido e nos limites do(a) Silvano Brito Alves deste, segue confrontando com o(a) Silvano Brito Alves, com os seguintes azimutes e distâncias 20°47'10" e 11,11 m até o vértice CE3-M-3595 de coordenadas 11°17'46.931" S e 40°50'39.316" W, 65°24'16" e 7,61 m até o vértice CE3-P-2427 de coordenadas 11°17'46.828" S e 40°50'39.088" W, 75°7'59" e 105,41 m até o vértice CE3-M-3582 de coordenadas 11°17'45.948" S e 40°50'35.729" W, 122°10'12" e 167,08 m até o vértice CE3-M-3585 de coordenadas 11°17'48.843" S e 40°50'31.066" W, 127°23'3" e 40,84 m até o vértice CE3-M-3590 de coordenadas 11°17'49.650" S e 40°50'29.996" W, 127°32'30" e 47,20 m até o vértice CE3-M-3594 de coordenadas 11°17'50.586" S e 40°50'28.762" W, 127°54'22" e 77,23 m até o vértice CE3-M-3694 de coordenadas 11°17'52.130" S e 40°50'26.753" W, 128°2'17" e 95,00 m até o vértice CE3-M-3689 de coordenadas 11°17'54.035" S e 40°50'24.286" W, 62°29'27" e 601,15 m até o vértice CE3-P-2435 de coordenadas 11°17'44.999" S e 40°50'6.707" W, 83°14'7" e 22,69 m até o vértice CE3-M-3695, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação - referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos, à apresentarem seus documentos pessoais e do imóvel, títulos de domínio e prova de posse, a partir da publicação deste edital do D.O.E, afixado em locais públicos na sede do município, bem como no sítio eletrônico da CDA (www.sdr.ba.gov.br), no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação. Salvador, 14 de Junho de 2021. Ananda Moura do Amaral Fernandes Campos - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

Na publicação do RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/19. Publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 12 de junho de 2021. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA IBIÁ - BAHIA.

Onde se Lê: MUNICÍPIO DE IGUAÍ - BAHIA.
Leia sê: MUNICÍPIO DE NOVA IBIÁ - BAHIA.

* Republicado por incorreção.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1025/2021. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de avaliar e proceder com o Inventário de Material Permanente, relativo ao Exercício de 2020.

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PIEMONTE DO PARAGUAÇU - NTE 14

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS	CADASTRO
BOA VISTA DO TUPIIM	COLÉGIO ESTADUAL BOA VISTA DO TUPIIM	NARA THAMILLES MOREIRA DOS SANTOS ALVES	115490211
		ENES PEREIRA BARBOSA	111266995
		MICHELE RIBEIRO DE ARAUJO PINHO	116353195
		DJANETE DOS SANTOS OLIVEIRA GINO	116059084
		EDNEI MUNIZ DOS SANTOS	116505865
BOA VISTA DO TUPIIM	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CASTELO BRANCO - POVOADO-TERRA BOA	JÉSSICA FREITAS DO ESPÍRITO SANTO	85200573
		LUCINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA	116061853
		CELENILDO DOS SANTOS COSTA	111274142
BOA VISTA DO TUPIIM	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ALOÍSIO DAMASCENO DE JESUS-ASSENTAMENTO BEIRA RIO	THAIS PINHEIRO COSTA	85201483
		NEOMARE RIBEIRO DE SOUZA DOS SANTOS	116358200
		REGIMARA MACHADO PIRES	11651225
BOA VISTA DO TUPIIM	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO EDGAR SANTOS - POVOADO DE AMPARO	NIELSON FERREIRA DA VARGEM	116130775
		THAIS MARIANA SANTOS OLIVEIRA	116370595
		NAILMA BARBOSA SANTOS RODRIGUES	112543853
IAÇU	COLÉGIO ESTADUAL LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - TEMPO INTEGRAL	MEIRIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	114503281
		CLARICE QUEIROZ DA SILVA	114343398
		CAROLINA SANTOS MEDRADO	115460533
		ELIENE OLIVEIRA EVANGELISTA	116094903
IBIQUERA	COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA	LINDALVA RIBEIRO DE SOUZA ARAÚJO	115998968
		SIMONY RODRIGUES MIRANDA	92014067
		JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA	85200601
ITABERABA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUACU I	MIRES SOUZA SANTOS	11242322
		MARILENE DE ALMEIDA HONÓRIO ROCHA	11249317
		ANA PAULA SAMPAIO SANTIAGO BASTOS	11369346
		WALTERNEY FRANCO DE OLIVEIRA	11124825
		FREDSON LIMA SANTOS	11127536
ITABERABA	COLÉGIO ESTADUAL CENTENÁRIO	CRISTIANE SANTOS DA SILVA PIMENTEL	112391434
		UILSON DOS SANTOS	111267006
		ALDA JESUS SILVA SAMPAIO	111259370
ITABERABA	COLÉGIO ESTADUAL LIBERDADE	JODELSON BRITO DO CARMO	115161812
		MARILÉDE DE ALMEIDA HONÓRIO	112491064
		KÁTIA CILENE OLIVEIRA SOBRINHO	116511010

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br





ITABERABA	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	NATÁLIA FERREIRA SANTOS	85200602
		JANETE MARQUES DE LIMA MASCARENHAS	112428184
		JOABSON DE JESUS REIS	111225290
ITABERABA	NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PIEMONTE DO PARAGUAÇU- NTE 14	ANDREA BRITO DA SILVA LOPES	11240815
		JANETE SOUSA DOS SANTOS	11612830
		MARISELMA DE OLIVEIRA SANTOS	11122902
ITATIM	COLÉGIO ESTADUAL GEOVANIA NOGUEIRA NUNES	PAULO HENRIQUE BIZERRA DOS SANTOS	92010086
		MANOEL ALVES DE SANTANA	111224391
		GILVAN JESUS DA SILVA	116062752
LAJEDINHO	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA DELZAIR DO NASCIMENTO GALVÃO	ELIUD CARVALHO DA SILVA	92021400
		GERFFESON ALMEIDA DOS SANTOS	116309837
		MICHELE SANTOS GOES MACEDO	111275376
MACAJUBA	COLÉGIO ESTADUAL CARLITO DE CARVALHO	NILTON NEVES COSTA	116490133
		GEISIANE RODRIGUES DOS SANTOS	1153335445
		ADILMA SAMPAIO DE OLIVEIRA VIEIRA	115547937
MUNDO NOVO	COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	TÂNIA MARIA PAMPONTE DE SOUZA CARVALHO	111280698
		JANILEIDE VASCONCELOS PERAZZO	11544684
		PATRICIA RIBEIRO OLIVEIRA	11125004
MUNDO NOVO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU II	TAMIRES DE SOUZA SANTOS DE JESUS	92019258
		FLORIVA MOURA DE OLIVEIRA	114538781
		ALANA RIBEIRO DE OLIVEIRA ALMEIDA	115548298
PIRITIBA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA AYDIL LIMA DOS SANTOS	RAFAEL ALMEIDA DA SILVA	92007007
		JETHER LOPES PRIMO CERQUEIRA	11383533
		MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	92005553
RAFAEL JAMBEIRO	COLÉGIO ESTADUAL ANA LUCIA MAGALHAES	VALDEON ARAÚJO LEITE	11605832
		ANDERSON MENDES SAMPAIO	11454853
		ESTELA APARECIDA SANTANA CARMO	85200593
RAFAEL JAMBEIRO	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO SANTO ANTONIO DO ARGOIM - DIST. DE ARGOIM	GIVONILSON BARBOSA DOS SANTOS	92010186
		MONICA DA SILVA NOGUEIRA	111270279
		ALINE SILVA OLIVEIRA	85200581
RUY BARBOSA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO - CEMAN	JÚLIO CÉSAR MOREIRA DOS SANTOS	85200603
		IRACÉLIA SILVA GOMES PEREIRA	115491386
		RAIMUNDO PENHA MACHADO	111611506
SANTA TEREZINHA	COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	ADEMILSON MÁXIMO DA SILVA	111266856
		IRENE SOARES DOS SANTOS CABRAL	116072977
		GARDNER NASCIMENTO SANTOS SILVA	111269171
TAPIRAMUTÁ	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO QUEIROZ	LUCIANA NERY PINTO	115161951
		LEANDRO NOVAES DOS SANTOS	115402519
		VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA LIMA	92022888
TAPIRAMUTÁ	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO QUEIROZ	CAROLINE SILVA SANTOS	116066189
		HENRIQUE LEONARDO SILVA	11606252
		LUZIVAM CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS	116483233
TAPIRAMUTÁ	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO QUEIROZ	ANA PAULA SOUZA VELOSO	113475566
		ANA RUBIA MOURA SILVA	92025698

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 11 de junho de 2021.
JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 1035/2021 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, e considerando o disposto na IN Conjunta SAF/SEFAZ, APG/SEPLAN E SPF/SEFAZ Nº 03 de 27 de novembro de 2019, que estabelece procedimentos para credenciamento de usuário no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN no âmbito da Administração Pública Estadual. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Marcos Silva dos Santos, matrícula nº 11.580.734, cuja função institucional é professor, para efetuar a funcionalidade Nota de Ordem Bancária - NOB da Unidade Gestora 0080, no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, cujos atos correspondem às atividades de execução orçamentária das despesas, cuja responsabilidade envolve a Inclusão, Estorno e Processamentos de Nota de Ordem Bancária (NOB) e de Nota de Ordem Bancária Extra

Orçamentária (NEX). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 14 de junho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1029/2021 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo, para, sob a Presidência do(a) primeiro(a), constituírem a Comissão encarregada de avaliar e proceder com o Inventário de Material Permanente, relativo ao Exercício de 2020.
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA - NTE19

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS	CADASTRO
Anguera	Colégio Estadual Arthur Vieira de Oliveira	Israel Lima dos Santos Filho	11.238.244-3
		Valdelice Teles Santana	11.274.779-0
		Ana Cristina Oliveira Santos Maridelia Santos Freitas	11.359.503-1 11.304.839-3
Água Fria	Colégio Estadual de Água Fria	Andreia Márcia Mirante Caldeira	11.396.945-0
		Celiane Mascarenhas Silva	11.548.997-7
		Edilai Bispo Teixeira	11.272.643-5
Amélia Rodrigues	Colégio Estadual Luiz Navarro de Brito	Marcia Nascimento Ramos Lima	11.384.504-6
		Tenivan Lins Freitas	11.396.412-5
		Maria Eliete da Silva França	11.238.236-2
Amélia Rodrigues	Colégio Estadual Maria Teofila	Aldaci Ferreira Mendes	11.255.570-1
		Luciana Oliveira de Souza Silva	11.304.688-8
		Perolina da Costa Pinto Silva Neta	11.450.051-8
Antônio Cardoso	Colégio Estadual do Campo Genivaldo de Almeida Brandão	Israel de Oliveira Junior	85.200.124
		Piterson Ferreira de Souza	85.200.452
		Miguel Elizio Teles Pereira	11.391.673-2
Coração de Maria	Colégio Estadual Dom Pedro II	Cidina Maria Araujo da Silva Moura	11.126.512-7
		Meire Suzan Adorno de Brito	11.160.127-7
		Alexandra Soares Coelho de Oliveira	11.314.437-7
Coração de Maria	Colégio Estadual do Campo Professor Jose Waldomiro Santos da Conceição	Kalila Catharine Oliveira Gama	11.553.397-0
		Maria da Conceição Assis de Carvalho	11.156.643-9
		Luciana Pereira Daltro Vilas Boas	11.238.233-8
Coração de Maria	Colégio Estadual do Campo Professor Jose Waldomiro Santos da Conceição	Edcarlos Lima Santos	11.618.183-1
		Marcelo de Oliveira Santana Antonio Roque	11.388.530-5
		Moura Carvalho	11.256.572-4
Conceição da Feira	Colégio Estadual de Conceição da Feira - CECF	Maria de Fátima dos Santos	11.607.259-5
		Marcio Correia de Santana	11.650.417-8
		Olivia Leal Pereira Maia	11.314.118-3
Conceição do Jacuípe	Colégio Estadual Domingos Barros de Azevedo	Anatalia Soares Bezerra	11.124.415-5
		Paula Oliveira dos Santos Conceição	11.606.244-3
		Luciano Santos Costa	11.194.620-2
Conceição do Jacuípe	Colégio Estadual Conceição do Jacuípe	Elizabeth de Jesus Silva	11.540.391-3
		Marlene Nery dos Santos Silva	11.239.128-0
		Arali Ferreira de Aquino Oliveira	11.258.916-8
Feira de Santana	Colégio Estadual Helena Assis Suzart	Elani Silva de Cerqueira	11.258.873-0
		Janilza Oliveira Ribeiro	11.271.116-3
		Jonilde Souza Pereira	11.257.877-7
Feira de Santana	Colégio Estadual Durvalina Carneiro	Cosme Geraldo Tavares Batista	11.275.068-8
		Gizelia Pereira de Cerqueira	11.257.875-1
		Raimunda das Dores Silva Dias	11.249.164-0
Feira de Santana	Colégio Estadual General Osório	Elisangela Lima Rodrigues Assis	92.016.423
		Soronaide Gonçalves Santos	11.404.709-9
		Eliane Cristina Ormonde Leitão Mosquezi	92.019.217
Feira de Santana	Colégio Estadual Santo Antonio	Elimar de Souza Fadiga Carneiro	11.346.302-2
		Ana Ebe de Almeida Silva	11.449.805-4
		Paulo Murilo Moura Miranda Junior	11.366.762-6
Feira de Santana	Colégio Estadual do Campo Padre Henrique Alves Boges	Rafaela Rocha dos Santos	11.549.449-3
		Vindamar Cristina Ferreira Ribeiro	11.348.748-2
		Simone Alves Leão	11.607.065-8
Feira de Santana	Escola Estadual Doutor Gamaliel	Erica Santos de Almeida	11.452.827-3
		Mario dos Santos Souza Junior	11.173.768-7
		Luciano Barbosa dos Santos	11.124.819-1
Feira de Santana	Escola Estadual Doutor Gamaliel	Roberto Carlos Pereira Lima	11.126.306-0
		João Henrique Ribeiro Abreu	92.030.914
		Simone Carvalho de Araujo	11.539.943-1
Feira de Santana	Escola Estadual Doutor Gamaliel	Fábio Santos de Oliveira	11.316.062-4
		Wanja Cristina Almeida Chaves	11.380.546-0
		Naisa Cristina Ribeiro de Araujo	11.346.124-0
Feira de Santana	Escola Estadual Doutor Gamaliel	Janaina de Freitas Cardoso Santos	11.126.071-2
		Juciara Pires Oliveira	11.123.735-2
		Joilson Brito de Cristo	92.022.035
Feira de Santana	Escola Estadual Doutor Gamaliel	Leonice Araujo Batista de Jesus	11.636.683-9
		Vera Lucia dos Santos Silva	11.607.288-8
		Edson Fideles de Oliveira Santos	11.361.000-1
Feira de Santana	Escola Estadual Doutor Gamaliel	Elisandro Pinheiro de Jesus	11.127.438-8
		Jean Neilla Rocha Ferreira Lopes	11.530.618-7
		Katia Regina Bispo Brandão Santos	11.311.496-6
Feira de Santana	Escola Estadual Doutor Gamaliel	Claudia Valéria da Silva Andrade	11.347.256-8
		Jaires Teles de Souza	11.610.356-6
		Rute Santos Bastos	11.655.056-9





Feira de Santana	Colégio Estadual Fênix	Ana Fernanda Ramos São Leão	11.611.067-8
		Edinalia Conceição Silva	11.644.001-5
		Ozineide Santos de Jesus Souza Silva	11.611.884-6
		Eliene Almeida da Trindade Rizzo dos Santos	11.348.685-0
Feira de Santana	Colégio Estadual João Durval Carneiro	Cleuzenide do Nascimento Martins	11.252.790-4
		Carlos Liverto da Silva Borges	11.371.840-1
		Wanderson Firmino Carneiro Santos	11.391.843-3
		Daniela das Neves Cordeiro	11.123.307-3
Feira de Santana	Colégio Estadual Reitor Edgar Santos	Maria de Lourdes Jesus Rocha	11.141.473-4
		Marcos Rocha da Silva	92.003.229
		Marcele Cristina Gomes	85.201.345
		Reinalda Maria Pereira Oliveira Mara Thandra Dias da Silva	11.127.410-0 11.127.407-9
Feira de Santana	Colégio Estadual Agostinho Fróes da Mota	Roberta Falcão Guedes	11.259.199-5
		Manoel Aquino dos Santos	11.232.842-3
		Maria de Fátima Oliveira Bastos	59.110.526-2
		Claudio Roberto Moreira Marly Santos	11.166.236-7 59.110.530-1
Feira de Santana	Colégio Estadual Paulo VI	Andrea das Neves Santos Martins	11.357.836-4
		Lourdes Maria da Silva Teixeira	11.315.920-9
		Claudia Carolina Alves da Silva	11.608.275-2
		Dilza Rodrigues Pedreira Maria Sidney Souza de Lira	11.228.937-8 11.613.158-5
Feira de Santana	Colégio Estadual Imaculada Conceição	Lucia Raquel Rodrigues de Souza	11.499.316-9
		Edneide Silva	11.348.914-1
		Antonia do Nascimento Pereira Santos	11.371.726-9
Feira de Santana	Colégio Estadual Governador Luiz Viana Filho	Josemauro de Sousa Alves	11.355.545-5
		Alcitanía Brito Macedo	11.608.451-8
		Gabriel Brandão de Jesus	11.643.994-1
		Daniela Teixeira Santana Regina Cleide Oliveira Silva Bruna Oliveira Lima Sacramento	11.611.844-1 11.650.752-4 11.612.569-9
Feira de Santana	Colégio Modelo Luis Eduardo Magalhães	Camilla da Cruz Martins	11.452.864-7
		Andrea Lorenna Lima Coloma	11.413.043-6
		Indira Santana de Jesus Castro	11.315.888-9
		Leonardo Rodrigues de Oliveira	11.454.392-2
Feira de Santana	Colégio Estadual Ernesto Caneiro Ribeiro	Luciano Tenorio de Almeida	11.391.674-0
		Maryangela Pinheiro de Almeida França	11.450.926-1
		Livia Guimaraes Aragão Torres	11.315.901-3
		Celeste Rosa Juliano dos Santos Susana Castro Leite Silvana Maria Santos Guerra	11.476.646-5 11.256.488-3 11.253.386-6
Feira de Santana	Colégio Estadual Edelvira D'Oliveira	Ana Margarete Cordeiro da Silva Maia	11.274.758-8
		Joana Hilza Cordeiro da Silva	11.275.187-0
		Elza Oliveira dos Anjos	11.471.829-2
		Marcia Rejane Boaventura Leão Maria Rosângela de Oliveira Carvalho	11.164.222-2 11.355.372-0
Feira de Santana	Colégio Estadual General Sampaio	Maria Ester Fernandes Santos Ventura	85.200.835
		Jackson Palmeira Ferreira	11.509.484-5
		Marcelia Goes Mendes	11.379.844-3
		Diego de Carvalho Lima Dayllene Aliny Souza Magno	11.370.788-2 11.127.330-8
Feira de Santana	Colégio Estadual João Barbosa de Carvalho	Marco Antonio Vieira Porto	11.180.679-5
		Helder Lessa Santana Sande	11.554.994-7
		Mauro Santos de Jesus	11.253.373-5
		Noemia Ribeiro Nunes	11.305.068-3
Feira de Santana	Colégio Estadual Coriolano Carvalho	Gabriela Leite Gomes	11.257.874-3
		Cristiane Gonçalves da Silva	92.004.490
		Elian da Ressureição Santos	11.398.016-3
		Maria Eunice Pereira de Jesus Monteiro	11.244.004-7
		Claudia Rodrigues Casais Silva Maria de Lourdes Nery da França	11.623.364-4 11.613.108-0
Feira de Santana	Colégio Estadual Maria Quitéria	Izabel dos Santos Ferreira	11.228.954-8
		Daniel Mercês Fernandes	11.456.398-0
		Flavio Cordeiro das Mercês	11.377.871-0
Feira de Santana	Colégio Estadual Carolina Maria de Jesus	Joselito de Assis Santos	11.432.356-8
		Janaina da Conceição Souza	11.194.129-4
		Emilia Maria Figueredo da Cruz	11.304.835-1
		Alba Valeria dos Santos Salles Manuela Silva Amorim	11.239.047-0 11.127.150-0
		Antonia Cerqueira Santos	11.612.323-1
Feira de Santana	Colégio Estadual Rotary	Joceli de França Freitas Alves	92.030.191
		Gleice Keli Barbosa Souza Portugal	11.549.415-0
		Marilene de Jesus Moreira	11.612.581-9
		Maria da Conceição Pereira dos Santos Souza	11.611.606-4

Feira de Santana	Colégio Estadual do Campo Eivaldo Machado Boaventura	Eloisia da Mota Silva Maia Ruth Cunha dos Santos Elma Assis Soares Jurandir Alves Duarte	11.179.299-6 11.394.389-4 11.612.788-7 11.122.511-8
Feira de Santana	Colégio Estadual Doutor Jair Santos Silva	Jacy Barbara Cunha da Silva Santos Cristiane Cerqueira Araujo da Silva	11.426.225-9 11.352.033-7
		Josefa Cléia Santos Silva	11.366.863-0
		Lucyane Oliveira Silva Estefania Fernandes Jesus	11.410.315-4 11.195.805-5
		Joselma Maia dos Santos	85.200.747
Feira de Santana	Colégio Estadual Professora Tecla Mello	Silvana Ferreira Santos Machado Johelio de Santana Barroso	11.607.325-8 11.453.685-2
		Neusa Lima Dias Silva	11.456.902-5
		Maria Valdeci das Mercês Carneiro	11.419.592-3
Feira de Santana	Colégio Estadual Teotônio Vilela	Marinalva Batista Oliveira	11.122.976-5
		Simone Monteiro Pereira Ana Celia Dantas Tanure	11.226.436-7 11.510.312-3
Feira de Santana	Colégio Estadual Georgina de Melo Erismann	Fabiana Moreira Venas Jaqueline Custodia do Nascimento Maia Anelisia Conceição de Oliveira Bruna de Jesus Ribeiro Rodrigues	11.510.035-3 85.200.889 11.127.034-2 92.032.179
		Edna Maria Dias Rebouças	11.124.008-8
		Marcia Maria Marques de Andrade	11.196.724-0
Feira de Santana	Colégio Estadual Irmã Rosa Aparecida	Rosângela Martins dos Santos Peixoto Gilvan Pereira da Fonseca	11.161.866-3 92.004.434
		Nessi de Oliveira Pereira	11.608.774-4
		Valcy de Jesus Almeida	11.611.765-4
Feira de Santana	Colégio Estadual do Campo Itan Guimaraes Cerqueira	Giselda Nunes Nogueira Joana Angelica Amancio da Silva	11.611.593-7 11.271.530-3
		Maria Carla Torres e Torres	11.349.819-2
Feira de Santana	Colégio Estadual Odorico Tavares	Ivana Gomes Silva Nilda França de Souza	11.456.077-0 11.241.124-2
		Hilma Rosely de Souza Lima Gonçalves Regina Maria dos Santos	11.413.027-4 11.396.824-2
		Maristela Almeida Barreto de Azevedo	11.613.119-5
		Jhanainna Araujo Pinheiro Judinalva Moreira Barreto	11.608.661-7 11.610.545-3
Feira de Santana	Colégio Estadual Jose Ferreira Pinto	Ana Paula Ferreira da Silva Couto	11.125.985-9
		Josenildo Santana da Silva	11.613.642-0
		Maiana Pereira dos Reis	11.610.278-0
Feira de Santana	Colegio Estadual Edith Machado Boaventura	Sonia Ribeiro Pereira de Lima Elaine da Silva Pinto	11.253.737-3 11.609.985-6
		Francineide Alexandre da Silva	11.610.276-4
		Edney Vitoria da Silva	11.606.190-0
		Ednilson Mauricio dos Santos	11.308.382-2
Feira de Santana	Colegio Estadual do Campo de Jaguará	Carla Silva Soares Santana Marleide Anunciação da Silva	92.022.019 11.611.232-9
		Maria Isabel Santos Alves Carolina Cerqueira de Santana	11.574.841-0 11.453.937-1
		Ligia Miranda Cordeiro	11.124.151-3
Feira de Santana	Colégio Estadual Wilson Falcão	Vera Lucia Carvalho Cardim Lilian Araujo de Jesus	11.354.662-6 11.371.838-8
		Thiago da Silva Barbosa	11.549.739-4
		Jeane de Castro Lemos Freitas	11.370.506-8
Feira de Santana	Colégio Estadual Georigina Soares Nascimento	Silvia de Santana Borges	11.539.655-6
		José Eudes de Santana Pereira Patricia Matos da Silva Mauricio Mascarenhas Lopes Alexandro da Silva Oliveira	11.549.199-0 11.606.908-1 11.361.399-1 11.380.806-0
		Eliane Sales dos Santos Paixão	92.014.405
Feira de Santana	Colégio Estadual Eraldo Tinoco de Mello	Antonio Henrique Dantas Silva Eliane Castro de Carvalho Lizaneia Alves Cerqueira Santana	11.355.966-1 11.380.865-4 11.540.378-5
		Joanderson Philippe do Nascimento Conceição	92.004.047
		Fabiana Silva de Jesus	11.623.371-9
Feira de Santana	Colégio da Policia Militar CPM Diva Portela	Elma Lima Araujo	11.126.949-8
		Marleide de Santana Lima	11.246.731-6
		Karine Campos Gomes	11.367.039-4
Feira de Santana	Colégio Estadual Hilda Carneiro	Denise da Conceição Souza	11.344.171-1
		Ariany Souza Macedo Rios	11.452.592-4
		Conceição da Paixão de França Jucelia Ferreira de Araujo	11.606.896-0 11.612.133-6
		Maria Madalena da Silva Nogueira Vanilda de Jesus Santana	11.124.713-7 92.021.980





Feira de Santana	Colégio Estadual Yeda Barradas Carneiro	Pedro Ribeiro Santos Elide Nascimento Brito Tereza Cristina Dantas Lucineide Silva Blumetti	11.606.605-7 11.608.457-6 11.196.369-4 11.610.732-4
Feira de Santana	Colégio Estadual Carmen Andrade Lima	Huitan da Silva Leal	11.346.339-9
		Sara Gomes de Almeida Melo	11.533.991-0
		Iure Cerqueira Correia	11.454.454-6
		Geovane Moreira dos Santos	11.125.386-1
Feira de Santana	Escola Estadual Fabiola Vital	Viviane Rebouças Silva	11.463.963-4
		Iriardes Silva Marinho dos Santos	11.394.349-6
		Mirian Silva de Cunha Souza	11.521.136-6
		Maria Bernadete Araujo Silva	11.274.360-7
Feira de Santana	Escola Estadual São João da Escócia	Anajara Oliveira de Souza	11.363.048-3
		Elaine Ribeiro Martins	11.606.176-4
		Ivone Alves de Oliveira Silva	11.143.632-0
		Francisca Naila Estrela de Menezes Oliveira	11.197.526-9
		Luciana Sena de Jesus	11.381.816-2
Feira de Santana	Escola Reverendo Severino Soares	Eliene Silva Santos Moreira	11.258.868-3
		Antonio Dermival de Jesus Brito	11.606.640-5
		Maiana Santana da Silva	92.018.452
Feira de Santana	Instituto de Educação Gastão Guimarães	Andrea Trindade de Lima Carvalho	11.273.014-1
		Etelvanira Silva Oliveira	11.474.369-0
		Mateus Dumont Fadigas	11.530.414-3
Feira de Santana	Centro Juvenil de Ciência e Cultura -CJCC Feira de Santana	Jacqueline Melo de Souza Morais	11.454.433-4
		Karla Santana de Oliveira	11.124.968-4
		Luciene Gomes Matos	11.454.202-3
Feira de Santana	Centro de Ensino e Cultura Doutor Eduardo Froes da Motta	Ceres Dinorá Ribeiro Silva	11.197.184-1
		Paula Freitas de Jesus Torres	11.554.960-4
		Antonivaldo Santos Mascarenhas	11.126.563-0
Feira de Santana	Centro Educacional Cenecista do Campo Conego Cupertino de Lacerda	Gerailton de Almeida Duarte	11.643.993-3
		João Rafael Santos Oliveira	11.354.995-9
Feira de Santana	Centro Territorial de Educação Profissional do Portal do Sertão	Roberio Santana Araujo	11.611.405-4
		Mylene Lima Lopes	11.246.604-3
		Evilasio Moreira Teles	11.126.250-1
		Camila Hozaneide de Lima	11.611.908-8
Feira de Santana	Centro Estadual de Educação Profissional Áureo de Oliveira Filho	Thabatta Aryelle Lopes Santos	92.021.240
		Maria Sueli de Oliveira	11.453.678-9
		Elisio Francelino da Silva Junior	11.392.841-2
Feira de Santana	Centro de Apoio Pedagógico de Feira de Santana - CAP	Salomão Gomes de Almeida	11.256.171-2
		Karina Emanuella Peixoto de Souza Gomes	92.012.357
		Mariana Ribeiro dos Reis	11.463.905-8
Feira de Santana	Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual Jonathas Teles de Carvalho	Angela Cristina Batista de Souza	11.274.872-0
		Paula Maria de Lima Carvalho	11.254.996-4
		Livia Moreira Leite	11.173.154-2
Feira de Santana	Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde do Centro Baiano	Rita de Cassia Lima de Lima	11.341.525-7
		Ione Raimunda Queiroz Gomes	11.259.988-8
		Hildete Moreira Leite	11.166.810-5
Feira de Santana	Centro Integrado de Educação Assis Chateaubriand	Renata Lima Marinho	11.530.424-0
		José Jackson de Oliveira	11.366.789-6
		Arnaldo Sebastião da Silva Neto	11.626.765-3
		Aurelina Sena de Carvalho	11.124.085-0
Feira de Santana	Colégio Estadual João Baptista Carneiro	Rafaelle de Jesus Lima	11.606.336-9
		Marcia Cristina Bastista dos Santos	11.382.752-7
		Santana	11.348.818-7
		Robson Ribeiro Reis	11.126.557-5
Feira de Santana	Colégio Estadual João Baptista Carneiro	Rock Hudson Marques da Silva	11.126.557-5
		Claudia Cardozo Xavier	11.382.737-3
		Paulo Rossi Rocha de Amorim	11.472.927-7
		Rodolfo Santos de Miranda	11.531.061-5
Ipecaetá	Colégio Estadual Áureo Filho	Lindson Viana dos Santos	11.321.029-1
		Elizabeth Bastos da Silva	11.391.662-7
		Maria Rita Silva Marques	11.618.197-0
		Anaci Jesus Santana	11.609.525-0
Irará	Colégio Estadual Joaquim Inácio de Carvalho	Maria José Cosmo da Silva	11.612.652-2
		Juscilene Jesus Lima Barreto	11.609.909-2
		Gisela Maria da Costa Araújo Gomes	11.197.376-4
		Cristiane Tavares Alves dos Santos	11.549.508-3
Santanópolis	Colégio Estadual José Antônio de Almeida	Ana de Jesus Lima	11.553.395-4
		Neuza Alves dos Santos	11.238.919-4
		Jamile de Jesus Alves	11.127.853-6
São Gonçalo dos Campos	Colégio Polivalente de São Gonçalo dos Campos	Ibiraci de Alencar Chagas	11.382.734-9
		Maria de Fatima Brito da Luz	92.016.412
		Maria Luiza de Jesus Cerqueira	11.495.036-5
Santo Estevão	Colégio Estadual Professor Carlos Valadares	Eliana Daltro Soares	11.410.744-1
		Lenilde Paim de Oliveira	11.271.993-3

Santa Bárbara	Colégio Estadual São José	Maria Josélia Araújo Lima Figueiredo	11.125.997-2
		Ângela das Mercês Almeida	11.612.527-5
		Marcone Alves de Freitas	11.650.467-3
		Vania Braz	11.126.203-0
Santa Bárbara	Colégio Estadual Professor Carlos Valadares	José Luiz da Silva Chagas	11.606.405-5
		Maria Ione da Silva Santos	11.411.882-4
		Andreza de Souza Fonseca	11.606.341-5
		Maria Aparecida de Sá Figueiredo	11.170.272-1
Santo Estevão	Colégio Estadual Professora Edite Ferreira Fonseca	Acácia Campos Carvalho	11.197.546-3
		Maria José de Lima Macedo	11.243.190-9
		Valdimiro Bispo Guimarães Filho	11.619.117-9
		Fabiola Pellegrini de Oliveira Cardoso	11.632.753-4
Santo Estevão	Colégio Estadual Polivalente de Santo Estevão	Cleusa de Souza Nobre Dantas	11.238.934-8
		Luciana de Cerqueira Pimentel	11.243.162-4
		Juliana Araujo Nogueira dos Reis	11.347.554-0
		Cristiane da Silva Pinheiro Costa	11.239.449-0
Tanquinho	Colégio Estadual Novis Filho	Mônica de Oliveira e Silva	11.126.106-8
		Geisa Carine de Jesus Marques	11.608.279-4
		Adenilson do Sacramento Santos	11.656.754-0
		Ednalva Araújo Barbosa	11.611.259-9
Teodoro Sampaio	Colégio Estadual Assis Valente	Sidelia Castro de Oliveira	92.004.342
		Leonardo Morais Martins	92.032.442
		Ricardo Lima de Amorim	92.034.630
		Viviane Castilho Almeida	11.530.326-0
Terra Nova	Colégio Estadual Terra Nova	Ana Maria Xavier Célia Maria Chagas da Silva Rosa	11.167.463-5
		Maria Teles dos Reis	11.449.690-5
		Eunice Maria da Silva	11.641.157-9
Terra Nova	Colégio Estadual Terra Nova	Loreane Santos de Medeiros	11.335.209-3
		Ana Lucia Gonçalves Santos	11.610.773-0
			11.124.226-8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 11 de junho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação

PORTARIA Nº1012/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 209 e seguintes da Lei Estadual nº 6677/94, resolve: constituir, em face do que consta no processo nº 009.0168.2021.0013306-85, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores: Camila Alves de Freitas Curvelo, matrícula nº 11.453.777-7, Janainna Alves de Freitas Rocha Dias, matrícula nº 11.450.172-6 e Israel de Souza Medeiros, matrícula nº 85200954, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos irregulares atribuídos ao servidor de matrícula nº 11.170.579-5, em razão de estar sendo acusado de violação dos deveres funcionais listados no art. 175, incisos I, II, III e IX enquadrando-se no ilícito disposto no art. 177, podendo ser aplicadas as consequências previstas no art. 192, XI e art. 193, todos da Lei Estadual 6677/94, por haver indícios de que tenha, supostamente, incorrido em acumulação ilegal de cargos públicos incompatíveis até o ano de 2016, pelos exercício concomitante dos cargos de Auxiliar Administrativo junto à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, e o de Professor junto à Prefeitura Municipal de Mucuri/Ba, fora das hipóteses admitidas pelo art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, situação essa que será detalhada no mandado de citação. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, que se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Teixeira de Freitas - NTE 07. Será admitida prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador 11 de junho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº1013/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 209 e seguintes da Lei Estadual nº 6677/94, resolve: constituir, em face do que consta no Processo nº 011.9462.2021.0024247-53, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores: Cleide Prates Neves, matrícula nº 11.509.588-3, Maria das Graças Brito Gondim, matrícula nº 11.334.838-7 e Marlene de Carvalho Silva, matrícula nº 11.240.084-3, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos irregulares atribuídos ao servidor de matrícula nº 11.238.728-1, em razão de estar sendo acusado de violação dos deveres funcionais listados no art. 175, incisos I, II, III e IX enquadrando-se no ilícito disposto no art. 177, podendo ser aplicadas as consequências previstas no art. 192, XI e art. 193, todos da Lei Estadual 6677/94, por haver indícios de que tenha, supostamente, incorrido em acumulação ilegal de cargos públicos incompatíveis até o ano de 2018, pelo exercício concomitante de um cargo de Professor junto à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, e o de Diretor Administrativo junto à Prefeitura Municipal de Guanambi/Ba, fora das hipóteses admitidas pelo art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, sem observância do tempo necessário para deslocamento, refeição e descanso, situação essa que será detalhada no mandado de citação. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, que se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Caetité - NTE 13. Será admitida prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador 11 de junho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

ERRATA DA PORTARIA Nº 989/2021

Na Portaria nº 989/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de junho de 2021, referente à comissão do Fundo de Assistência à Educação - FAED da unidade escolar de Valença, jurisdicionada ao NTE 06 - Valença.

Onde se lê:

Colégio Estadual Onildo Raimundo de Cristo
Presidente: Leonardo Palonni Accetti Resende

Leia-se:

Colégio Estadual Onildo Raimundo de Cristo
Presidente: Leonardo Palonni Accetti Resende

Despacho Nº 51161223 de 14 de Junho de 2021

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
92018301	MARIA DO CARMO MENDES SA	10.06.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho Nº 51161680 DE 14 de Junho de 2021

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11371147	SELMA DE SOUZA SILVA	04.06.2021
11259258	MARIA AUXILIADORA GONCALVES DE LIMA E PIRES	14.04.2021
11367493	MOEMA ALVES DA SILVA	08.06.2021
11344197	MOEMA ALVES DA SILVA	08.06.2021
11384629	IVANETE ALMEIDA SANTOS DA SILVA	14.04.2021
11371302	IVANETE ALMEIDA SANTOS DA SILVA	14.04.2021
11270946	EDILSON GONCALVES COELHO	14.05.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51161677 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
11274896	ANA CLAUDIA DE AQUINO CARVALHO	04.06.2021
11122080	ADALBERTO CERQUEIRA DE FREITAS FILHO	04.06.2021
11125292	ELIEZER BATISTA DA SILVA	07.06.2021
11344451	SONIA ELANE BELO DA ROCHA MOYA	10.06.2021
11344695	ROSANE AKEME MINEIRO YAMAGUCHI	12.05.2021
11311971	LIANA SILVA CARNEIRO	10.06.2021
11450594	FABIO DOS SANTOS NASCIMENTO	11.06.2021
11238974	JOSE GOMES DA SILVA	11.06.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51161675 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11304871	DAIONILDES LIMA ALVES	Coordenador pedagógico	27.04.2021	26.05.2021	30
11538741	SHELLY MONTENEGRO CERQUEIRA ROCHA	Professor	12.05.2021	10.06.2021	30
11241061	MARCIA LIMA NEVES SA	Professor	02.02.2021	02.05.2021	90

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51161661 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11312681	TELMA LINO NASCIMENTO MARINHO	Professor	15.03.2021	18.03.2021	4
11416001	ELIANE MARIA DE SOUZA	Professor	19.04.2021	08.05.2021	20
11392807	OLINDALVA COSTA VILA VERDE	Professor	02.04.2021	31.05.2021	60
11370796	ANDREA RENATA BOTTAS COUTO MACEDO	Professor	13.04.2021	11.06.2021	60
11449994	ADJANE CORREIA CERQUEIRA	Professor	15.04.2021	13.06.2021	60
11374866	SANDRA CELESTE LEMOS RIGAUD ANDRADE	Professor	17.04.2021	05.06.2021	50
11246907	DEBORA LUCIA DA CRUZ LEAL	Professor	07.04.2021	21.04.2021	15
11274727	DENISE ALVES FRAGA	Professor	22.04.2021	10.06.2021	50
85200271	ANA BEATRIZ KONIG DE OLIVEIRA	Professor	22.03.2021	20.05.2021	60
11259475	ROQUE AMARO MENDES DA SILVA	Professor	27.03.2021	25.05.2021	60
11378982	EVANE MARIA FIORESE	Professor	09.03.2021	07.05.2021	60
11254729	GLAUCIA REJANE DA COSTA	Professor	20.04.2021	18.06.2021	60
11240538	CLEIDE SILVA AZEVEDO	Professor	02.04.2021	21.05.2021	50
11257568	MARINAIDE REIS DA SILVA	Professor	19.04.2021	07.06.2021	50
11394385	OGINO RIOS ROZA	Professor	28.12.2020	25.02.2021	60
11354901	ALBERLITA BARBARA LISBOA SANTIAGO NASCIMENTO	Professor	13.04.2021	11.06.2021	60
11248069	GEORGIA COSTA LIMA BOMFIM	Professor	24.03.2021	22.05.2021	60
85200313	JOSE VICENTE CORREA ORTIZ	Professor	01.05.2021	19.06.2021	50
11540268	ANDRESSA DE MEDEIROS COUTO	Professor	28.04.2021	26.06.2021	60
11408330	SILVIA MAURICIO CERQUEIRA	Professor	31.03.2021	29.05.2021	60
11371911	VALDECY SILVA SOUZA	Professor	26.04.2021	24.06.2021	60
11232776	MARIA GORETTI LIMA DA SILVA	Professor	28.03.2021	16.05.2021	50
11553269	IONALDO BRITO OLIVEIRA FILHO	Professor	03.04.2021	01.06.2021	60
11239035	ANA CRISTINA PEREIRA MARTINS DA SILVA	Professor	29.04.2021	28.05.2021	30
11246911	IEDA GOUVEIA DE SOUZA ANDRADE	Professor	07.04.2021	05.06.2021	60
11383127	GIOVANNA LOPES GIL DE SOUSA RAMOS	Professor	18.09.2020	17.10.2020	30
11304765	MARIA CRISTINA SANTANA RAMOS	Professor	04.06.2021	06.06.2021	3
11241045	VERA CRISTINA OLIVEIRA ROCHA	Professor	31.10.2019	10.01.2020	72
11199240	VERA CRISTINA OLIVEIRA ROCHA	Professor	31.10.2019	10.01.2020	72
11459226	JOSE RUTENIO DO AMARAL JUNIOR	Professor	11.03.2021	09.05.2021	60
11228929	CARLA REGINA MENEZES DE JESUS	Professor	13.04.2021	11.06.2021	60
11368978	LINDAURA LIMA DOS SANTOS	Professor	23.04.2021	21.06.2021	60
11252062	MARCIA SILVEIRA ALVES	Professor	15.04.2021	14.05.2021	30
11551457	LAHIRI TRAJANO DE ALMEIDA SILVA	Professor	20.03.2021	18.05.2021	60
11243465	MARINILDES ALVES RIBEIRO	Professor	08.04.2021	17.05.2021	40
11346157	ANA PAULA CASTRO SANTOS PENAFORTE	Professor	05.03.2021	03.05.2021	60



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.187

11553174	MARIA BETANIA ALVES TAVARES	Professor	21.04.2021	19.06.2021	60
11344641	TELMA DE AZEVEDO FERRAZ	Professor	29.05.2021	26.08.2021	90
11197319	JORGE MARTINS MEDEIROS	Professor	15.10.2020	13.12.2020	60
11304765	MARIA CRISTINA SANTANA RAMOS	Professor	04.02.2021	04.04.2021	60
11257792	ANDREIA DOS SANTOS	Professor	03.05.2021	11.07.2021	70
11256498	CELESTE CERVINO RIVAS	Professor	01.04.2021	30.05.2021	60
11242962	CELESTE CERVINO RIVAS	Professor	23.05.2021	21.07.2021	60
11259441	EDJANE BARROS LINS COELHO	Professor	10.05.2021	08.07.2021	60
11207225	JOSE ROBERTO CERQUEIRA VALOIS	Professor	31.05.2021	29.07.2021	60
11343394	TERESA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA VIANA	Professor	20.04.2021	19.05.2021	30
11397338	EDNA MARIA TOSCANO DE OLIVEIRA	Professor	20.05.2021	18.06.2021	30
11234928	CECILIA MARIA DE ALENCAR MENEZES	Professor	20.05.2021	18.07.2021	60
11332376	CECILIA MARIA DE ALENCAR MENEZES	Coordenador pedagógico	20.05.2021	18.07.2021	60
11466293	ANA PAULA CRUZ SENA	Professor	16.04.2021	14.06.2021	60
11239945	ANA REGINA FREITAS SILVA ALMEIDA DE SENA	Professor	21.05.2021	19.06.2021	30
11352117	ANA AMELIA SANTANA DA CONCEICAO	Professor	23.03.2021	20.06.2021	90
11531748	THAYSI SANTOS DATTOLI	Professor	20.04.2021	18.06.2021	60
11244641	JUSCILENE KARINE BORGES SANTOS LOMANTO	Professor	03.05.2021	16.06.2021	45
11259414	ESMERALDINA RAQUEL CORREIA SANTOS	Professor	12.04.2021	10.06.2021	60
11555020	LILIANE DE OLIVEIRA AMORIM	Professor	12.01.2021	11.04.2021	90
11555020	LILIANE DE OLIVEIRA AMORIM	Professor	14.10.2020	11.01.2021	90
11256019	LUIZ CARLOS SANTOS CARVALHO	Professor	03.04.2021	01.07.2021	90
11195402	LICIA MARIA BARBOSA SILVA	Professor	02.05.2021	30.06.2021	60
11553268	ELAINE LOPES DE SOUZA	Professor	21.05.2021	19.06.2021	30
11231060	ADALBERTO BORGES SOUZA JUNIOR	Professor	02.05.2021	30.06.2021	60
11244262	SONIA MARIA MAIA LIBORIO	Professor	06.06.2021	07.06.2021	2
11309659	LAZARO SILVA FRANCA	Professor	30.05.2021	28.06.2021	30
11315899	JOSELMA DE SOUZA LINS	Professor	28.05.2021	26.07.2021	60
11246023	JOSELITA DE JESUS SILVA	Professor	21.05.2021	19.07.2021	60
11385330	JUCIARA CONCEICAO DOS SANTOS	Professor	03.06.2021	02.07.2021	30
11231842	ILVA MONICA COSTA MAGALHAES BRANDAO	Professor	22.05.2021	10.07.2021	50
11238845	ILVA MONICA COSTA MAGALHAES BRANDAO	Professor	22.05.2021	10.07.2021	50
11383871	KATIA SIMAS STANCHI	Professor	29.05.2021	27.07.2021	60
11361513	KATIA SIMAS STANCHI	Professor	29.05.2021	27.07.2021	60
11354425	ANAURILIA DE SA SAMPAIO LOPES	Professor	10.05.2021	07.08.2021	90
11361513	KATIA SIMAS STANCHI	Professor	29.04.2021	28.05.2021	30
11383871	KATIA SIMAS STANCHI	Professor	29.04.2021	28.05.2021	30
11253119	SERGIO LUIZ MIRANDA NASCIMENTO	Professor	03.05.2021	01.07.2021	60
11552997	EDIVAN GOMES SANTOS	Professor	23.05.2021	21.07.2021	60
11259274	CLEYDE SYLVANIA DE LIMA GAMA CARDOSO	Professor	02.05.2021	06.05.2021	5
11240650	ANDREIA PIRES NASCIMENTO DOS SANTOS	Professor	30.04.2021	28.06.2021	60
11355559	DAVINA RIBEIRO NETA	Professor	23.04.2021	12.05.2021	20

11242537	FERNANDO COELHO SOBRINHO	Professor	13.04.2021	11.06.2021	60
11347551	GIULEMAR DE SOUZA SANTANA	Professor	29.04.2021	27.06.2021	60
85200982	TAMILIS SILVA DE ANDRADE	Professor	31.03.2021	29.05.2021	60
11347866	PAULA ANDREA FREIRE DE OLIVEIRA	Professor	17.03.2021	14.06.2021	90
11377641	EDMILSON MORAES DO NASCIMENTO	Professor	27.04.2021	25.06.2021	60
11344415	NICOLAI CARMO DE BRITO	Professor	23.04.2021	21.06.2021	60
11419419	IAMARA SILVA ANDRADE	Professor	02.05.2021	30.06.2021	60
11283397	JUCILEIDE CONCEICAO BORGES	Professor	23.04.2021	06.06.2021	45
11366191	RAIMUNDO LIMA CERQUEIRA	Professor	28.04.2021	26.06.2021	60
11347029	RAIMUNDO LIMA CERQUEIRA	Professor	28.04.2021	26.06.2021	60
11274485	JOSE CARLOS CARDOSO LISBOA	Professor	26.04.2021	24.06.2021	60
11449551	IARA DA SILVA SANTOS	Professor	03.05.2021	16.06.2021	45
11253362	KRAMILE COSTA DAYUBE CARIGE	Professor	16.04.2021	14.07.2021	90
11196559	CESAR OTONIEL LIMA BRANDAO	Professor	16.04.2021	31.05.2021	46
11342411	MARIBEL LESSA DA SILVA SANTANA	Professor	04.05.2021	02.07.2021	60
11342411	MARIBEL LESSA DA SILVA SANTANA	Professor	05.03.2021	03.05.2021	60
11347283	GILENA HONDA	Professor	30.04.2021	28.06.2021	60
11385418	MARIA DAS GRACAS ASSIS DOS SANTOS	Professor	23.03.2021	21.05.2021	60
11259669	MARIA CELIA MARQUES DOS SANTOS SOUZA	Professor	19.04.2021	17.06.2021	60
11397556	DANIELLE SANTANA QUINTO SOARES	Professor	30.04.2021	28.06.2021	60
11273713	SONIA REGINA DANTAS CARDOSO	Professor	03.06.2021	22.07.2021	50
11147615	MANOEL OLIVEIRA CANARIO	Auxiliar administrativo	26.04.2021	24.06.2021	60
85201525	NUBIA SANTOS RAMOS	Coordenador pedagógico	14.04.2021	12.06.2021	60
11121351	EVALDO PEREIRA DA SILVA	Professor	15.04.2021	13.06.2021	60
11539934	WICISE MATOS MACEDO	Professor	16.02.2021	16.05.2021	90
11128393	LUIZ AUGUSTO LEITE LIMA	Professor	11.04.2021	30.05.2021	50
11410050	ROSE MARY ALVES COSTA	Professor	01.06.2021	30.07.2021	60
11408329	MARIA REGINA DE MAGALHAES CORREIA NAJAR	Professor	05.05.2021	03.07.2021	60
11371459	DEOCLECIENE TRINDADE DOS SANTOS	Professor	27.05.2021	10.07.2021	45
11344940	EDINILZA SILVA OLIVEIRA	Professor	02.05.2021	30.06.2021	60
11386408	GRAZIELA KATARINE PEREIRA NEIVA	Professor	08.05.2021	06.07.2021	60
11255832	MARIA DO CARMO RODRIGUES ARAUJO	Professor	28.05.2021	26.07.2021	60
85200817	MIRIAN CRIS SANTOS FIGUEIREDO	Coordenador pedagógico	18.05.2021	16.06.2021	30
11246942	ELISOMAR BATISTA GOMES	Professor	07.05.2021	05.07.2021	60
11435123	EDNEUZA MARCIA ALMEIDA SALES	Professor	19.04.2021	17.06.2021	60
11419426	EDNEUZA MARCIA ALMEIDA SALES	Professor	19.04.2021	17.06.2021	60
11168600	ROSE ENYCE ARAUJO ROCHA SERPA	Professor	08.05.2021	06.07.2021	60
11239677	NARA SILVA LYRA	Professor	07.04.2021	05.06.2021	60
11099509	JOAO LIMA CASTRO SOBRINHO	Professor	26.04.2021	24.06.2021	60
11099509	JOAO LIMA CASTRO SOBRINHO	Professor	27.03.2021	25.04.2021	30



11273798	GERALDO RODRIGUES DA SILVA	Professor	10.05.2021	08.07.2021	60
11319707	DENISE DA CRUZ SILVA	Professor	07.05.2021	05.07.2021	60
11552821	JOSEFINA ROCHA OLIVEIRA	Professor	28.05.2021	26.07.2021	60
11305243	ELIZETE COELHO PINHEIRO	Professor	21.05.2021	19.07.2021	60
11242445	VICEN FERRERES OLIVEIRA DE SOUZA	Professor	31.05.2021	29.07.2021	60
11391433	LORENA GUSMAO DI LAURO	Professor	01.06.2021	30.06.2021	30
11361157	KATIA SORAYA TEIXEIRA CEZAR	Professor	22.05.2021	20.07.2021	60
11366305	MARLI LOPES DE SOUZA	Professor	04.05.2021	01.08.2021	90
92004563	JESSICA MINA DE SOUSA	Professor	18.05.2021	16.07.2021	60
11247246	RITA DE CASSIA AMARAL LEAL SOUZA	Professor	01.05.2021	29.06.2021	60
11447915	AMANILDA SANTANA RIBEIRO DA FRANCA	Professor	13.05.2021	01.07.2021	50
11304836	MARCIA REGINA GUIMARAES VILAVERDE LOPES	Coordenador pedagógico	30.04.2021	18.06.2021	50
11347201	MARIA REGINA BORGES DOS ANJOS	Professor	27.05.2021	25.07.2021	60
11454665	MARIANA CARNEIRO DE ARAUJO SANTOS	Professor	25.05.2021	22.08.2021	90
11240038	TEREZA CRISTINA COSTA BARBUDA RIBEIRO	Professor	24.05.2021	22.07.2021	60
11532430	GILBERTO DE ARAUJO TELES JUNIOR	Vice-Diretor Porte Especial N2	01.05.2021	29.07.2021	90
11336660	MARTHA CABRAL FERREIRA	Professor	16.04.2021	14.06.2021	60
11372330	ALINE RIBEIRO PENA	Professor	16.07.2020	13.09.2020	60
11372330	ALINE RIBEIRO PENA	Professor	10.03.2020	08.05.2020	60
11454449	IDALINA DA SILVA PEREIRA	Professor	27.03.2021	25.05.2021	60
11532580	IDALETE AMORIM DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor	11.05.2021	09.07.2021	60

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51161538 de 14 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11365876	NILZA SODRE XAVIER	12.04.2020		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51161527 de 14 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11374589	ISABELA MARIA ALMEIDA SANTOS	09.05.2020		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51161522 de 14 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANÇO HORIZONTAL Nº 51160954 de 10 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARIA CICLEIDE ROSA MADUREIRA**, matrícula nº 11338149.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51161278 de 14 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11276008	ANTONIO CARLOS DOS REIS OLIVEIRA	25.07.2014		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298216 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842020001196451	11174117	ANTONIO CARLOS SANTOS SILVA	Professor	08.08.1988 a 07.08.1993	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298139 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11249199	CRISTIANE WANDERLEY CARDOSO	Professor	COLÉGIO EST DA BAHIA CENTRAL	30.06.1998

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298046 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176292020005845012	11160079	EDIVALDO SILVA MOURA	Auxiliar administrativo	18.11.1986 a 17.11.1991	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298042 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176382021001687111	11238244	ISRAEL LIMA DOS SANTOS FILHO	Professor	14.03.1991 a 13.03.1996	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298031 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso



de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192492020003763051	11236249	JOAO RUBENS OLIVEIRA CHAGAS DIAS	Professor	18.02.1991 a 17.02.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298025 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192492020004305804	11236244	ALAN SOUSA VILARES	Professor	18.02.1991 a 17.02.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00297651 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176402019005930783	11247334	ASENATH BOMFIM SOUZA FILHA	Professor	29.06.1992 a 28.06.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00297643 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176382020003276648	11239035	ANA CRISTINA PEREIRA MARTINS DA SILVA	Professor	14.03.1991 a 13.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00292999 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VANUSIA CAIRES RIZERIO**, matrícula nº 11238672, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 07 de Junho de 2021 a 06 de Julho de 2021, substituir **NAJLA SOUZA PEREIRA MARTINS**, matrícula nº 11238771, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) COLÉGIO EST DE BRUMADO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298105 de 14 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11304493	LIGIA MARIA PEREIRA DA FONSECA CONCEICAO	Professor	29.05.2021	24.11.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298104 de 14 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11356636	LIGIA MARIA PEREIRA DA FONSECA CONCEICAO	Professor	29.05.2021	24.11.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298101 de 14 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11244441	ROSANGELA CARNEIRO ALMEIDA	Professor	18.05.2021	15.08.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00297934 de 14 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11344179	ROSANGELA MACHADO GONCALVES	Professor	13.05.2021	08.11.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00297933 de 14 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11386361	VIVIANE RITA SAMPAIO SANTOS	Professor	14.04.2021	10.10.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00297904 de 14 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11240239	NIZELIA SOARES TEIXEIRA	Professor	05.06.2021	02.09.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00297899 de 14 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11346344	FRANCISCO EUGENIO NUNES LEITE	Professor	07.06.2021	03.12.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00297898 de 14 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11394132	FRANCISCA REGINA DA SILVA COSTA	Professor	07.06.2021	03.12.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00297838 de 14 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11239449	CRISTIANE DA SILVA PINHEIRO COSTA	Professor	11.05.2021	06.11.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00297812 de 14 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11529810	MONIQUE ATHAYDE DOS SANTOS	Professor	13.05.2021	08.11.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00297772 de 14 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11305294	RITA DE CÁSSIA FERREIRA SOUZA	Professor	07.06.2021	03.12.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00297761 de 14 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11304790	KATIA FERREIRA SANTOS	Coordenador pedagógico	11.05.2021	08.08.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00297754 de 14 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11196902	JOSE LIMA NOVAES	Professor	17.04.2021	13.10.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria nº 008/2021- O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO - NTE 10, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino CENTRO EDUCACIONAL ENCANTO DO SABER, localizada na Rua João Nunes de Azevedo, nº 320, Bairro Centro, no município de Sento Sé, tendo como entidade mantenedora CENTRO EDUCACIONAL DO SABER - ME, CNPJ nº 41.567.864/0001-77, conforme processo SEI nº 011.7630.2021.0025352-78; Art. 2º - Autorizar, pelo período de 6 anos, a partir do ano letivo 2021, o funcionamento da (Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos matriculados e com aproveitamento no período de 2021 a 2027, conforme atas de resultados finais constantes no processo; Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar; Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Juazeiro, 14 de Junho de 2021 Regivaldo Alves de Menezes. Diretor NTE - 10.

Portaria nº 95/2021-O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Descredenciar a partir desta data, a Instituição Privada de Ensino Escola Recanto da Criança, código MEC nº 29195616, processo SEI 011.7644.2021.0002550-87, credenciada através da portaria nº 3995, publicada no D.O.E. de 17/05/2000, localizado na Rua Evangelista, nº 69, Bairro Pirajá, município de Salvador, que ministrava Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, tendo como Entidade Mantenedora Cleuza Ramos de Souza, CNPJ nº 42.164.822/0001-58, tendo encerrado suas atividades no ano letivo de 2020 e o acervo documental recolhido para o Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, no município de Salvador/Ba. Salvador, 14 de junho de 2021 Eudálio Sales Lisboa Diretor Substituto do Núcleo Territorial de Educação NTE 26.

EDITAL DE CONCLUINTEES

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FLORESTAL, Código MEC 29437830, Código SEC 1118830, localizado à Praça Leovegildo Rodrigues de Matos, nº06 - Centro, Nova Canaã, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NT-E08, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino. Andrine Silva Matos, Ernanda Silva de Aquino, Gabriel Sena Vieira, Ian Santos Silva, Janúbia Oliveira do Nascimento, Kindly da Silva Feitosa, Lauriana de Jesus Gusmão, Louriana de Jesus Gusmão, Meirilane Santana Damacena, Nadiely Silva Mendes, Natali Clara Arruda Souza, Wesley Brito Cardoso

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DULCINA CRUZ LIMA, Localizado à Rua José Rosas de Almeida, s/nº, Bairro- Centro Município de Rodelas- BA, circunscrito ao Núcleo Regional de Educação/ NTE 24, nos termos da Resolução CEE nº44, 2020 publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª SÉRIE- MATUTINO- 03 ALUNOS

Ariadne Valentim Doria, Luana Ingrid Gomes da Silva, Maria Fernanda Neves de Almeida.

3ª SÉRIE - VESPERTIO- 05 ALUNOS

André Veríssimo Silva Santos, Daniel Almeida da Silva, Elorranny Cruz Lima, Jorge Luis Freire Cardoso Silva, Edy Greyck da Silva Almeida.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RODOLFO DE ABREU, Código MEC 29216265, Código SEC 1124511, localizado à rua Tiradentes, s/nº - Centro - Caraguataí, Município de Jussiapé/ BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série - Ensino Médio - 3ª A - M - 20

Amanda Maria Santos Souza, Camille Santos de Novais, Cauã Luz Mendes Silva, Icaro Mendes Santos, Jonatan dos Santos Oliveira, Jussiele Teixeira Santos, Kananda Freitas Santos, Laise Lopes Mendes, Laise Lopes Mendes, Suzana Pereira da Silva Luz,

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE ÁGUA FRIA - Anexo (Pataíba), código MEC: 29089115, código SEC: 1178598, localizado à Avenida Getúlio Vargas, 90 - Distrito de Pataíba, na cidade de água Fria - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria nº 995/2020, torna pública a Relação de Estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª Série A - V 20 - Ensino Médio - Vespertino

Deisiane Bispo dos Santos, Ingrid Lima dos Santos, Sousa, Larissa Bispo dos Santos, Lissandra Couto Pereira, Mislene de Jesus Santos, Nicolle da Jariel da Paixão Santos, Keisy Almeida dos Santos Cruz Sousa, Roseide Damasceno dos Santos, Sheila Silva Santos

3ª SÉRIE B - N 20 - Ensino Médio - Noturno

Milena Lopes Barros, Taiane Batista de Jesus



O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE ÁGUA FRIA - Anexo (Pataíba), código MEC: 29089115, código SEC: 1178598, localizado à Avenida Getúlio Vargas, 90 - Distrito de Pataíba, na cidade de água Fria - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria nº 995/2020, torna pública a Relação de Estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª Série A - V 20 - Ensino Médio - Vespertino
Laelson Dantas Souza, Vânia de Jesus Santos

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon , nº S/N , Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do Curso Técnico em Agropecuária , MÉDIO INTEGRADO no ano de 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: AGROP-4M Turno: Matutino

Girllan Da Silva Dos Santos, Iara Nascimento Da Silva, Isabelle Fraga Brandao De Souza, Mariana Oliveira Gomes Dos Santos, Rodrigo Dos Reis De Souza, Edelson Santos Da Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon , nº S/N , Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do ENSINO MÉDIO INTEGRADO, MÉDIO REGULAR no ano de 2018, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: NUT4 Turno: Matutino

Bruna Rocha de Jesus

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon , nº S/N , Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do Curso Técnico em Enfermagem , MÉDIO INTEGRADO no ano de 2018, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ENF-4MB Turno: Matutino

Jackeline Santiago da Conceicao, Mirian Araujo dos Nascimento Batista.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon , nº S/N , Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do Curso Técnico em Nutrição Dietética, MÉDIO INTEGRADO no ano de 2018, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: NUT4 Turno: Vespertino

Charlene da Silva Ribeiro

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon , nº S/N , Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE /14, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Integrado, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Eduardo Soares Teles

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE IBITITÁ, Código MEC 29062632, Código SEC 1162774, localizado à Rua Professora Elzy Oliveira Cardoso, s/n, Centro, Ibititá-BA; circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino - Turma 3ª série A

Erica Rodrigues Rosendo, Kaique Marques Dourado Alcântara, Stefany Marques Soares e Vanessa Brito Machado.

Turno: Matutino - Turma 3ª série B

Ione de Souza da Conceição, Kailane Moreira de Souza, Pedro Mendes da Silva Bento e Raíssa Amorim de Souza.

Turno: Matutino - Turma 3ª série C

Mara Rhanna Teixeira Fraga, Mateus Oliveira Vilela, Melissa Oliveira Alcântara Dourado e Sâmul de Almeida Dourado.

Turno: Vespertino - Turma 3ª série B

Alfredo Teixeira Dourado Neto e Giovanna Mendes Rodrigues.

O Diretor do COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL CASTRO ALVES, Código MEC 29207843, Código SEC 11 27260, localizado à praça da Bandeira nº 36, centro, Município de Ipujiara/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01 - Irecê, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turno Matutino 3 A

Laisa dos Santos, Poliane Novais Barreto

Turno Vespertino 3 C

João Victor Souza Machado, Kesia Miranda Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PAULO CÉSAR DA NOVA ALMEIDA, código MEC 29423503, código SEC 1178010, localizado na Travessa Israel Dantas Barcelos, S/N, Centro, Município de Ibirapitanga/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

David Douglas Macedo Santos Alves, Ligia Santos de Jesus, Paula Jakeline da Silva Rodrigues, Tainá Oliveira Santos, Yvette Mota Santos.

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL NAIR LOPES JENKINS, código do MEC 29317134, código da SEC 1110685, localizada à Avenida Beira Rio S/N, Bairro Aliança, Cidade de Wenceslau Guimarães/Bahia, CEP 45460000, jurisdicionado ao NTE - 06, Valença/Bahia, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 do Diário Oficial de 26/08/2020, e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos Concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021 no referido estabelecimento de Ensino.

Concluintes da 3ª série turno Matutino: Bruno Ricardo Pereira Dos Santos, Carlos Daniel Azevedo Gomes, Émile Iasmim Jesus Dos Santos, Liliane Da Silva Oliveira, Milena De Jesus Silva, Nelma De Jesus Souza,

Concluintes da 3ª série turno Noturno:

Ana Paula De Jesus Dos Santos, Djinalton De Jesus Silva, Jean Dos Santos, Milena Evangelista De Jesus Concluintes do Tempo Formativo Eixo VII turno Noturno:

Fagno Santos Pessoa, Jaqueline Conceição De Souza.

A Direção do Anexo do COLÉGIO ESTADUAL NAIR LOPES JENKINS, código do MEC 29317134, código da SEC 1178413, localizadano Povoado no Cocão na cidade de Wenceslau Guimarães/ Bahia, CEP 45460000, jurisdicionado ao NTE - 06, Valença/Bahia, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 do Diário Oficial de 26/08/2020, e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos Concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021 no referido estabelecimento de Ensino.

Concluintes da 3ª série turno Vespertino:

Gabriel Gorgonio Dos Santos, Mariele Dos Santos Da Silva, Natalice Dos Santos Da Silva, Pedro Augusto Souza De Oliveira, Talia Santana Santos

A Diretora do Colégio Estadual Deputado Manoel Novaes, código MEC 29182131, Código SEC 1173946, localizado à Salvador \ BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Alexandre Caua Moura Marques; Alex Gabriel Santos Da Cruz; Ana Aurora Pereira De Sousa; Ana Beatriz Sena Da Cruz; Ana Cele Brandao De Cerqueira; Ana Maria Nascimento Sousa; Andreia Santos Silva; Beatriz Da Silva Bispo; Beatriz De Jesus Oliveira; Eduarda Dalcom De Oliveira; Erivan Conceicao De Sousa; Éverton Carvalho Cunha; Flora Maria Rocha Valverde; Gabriel Bryan Reis De Jesus Silva; Gabriel Dias Dos Santos; Gisele Falheiro Santos; Guilherme Coy Calixto; Hadassa De Jesus Costa; Jardel Delgado Ferreira; Jefferson Luis Santana De Jesus; Jenifer Farias De Souza; Jennifer Dos Santos Souza; Jessica Medeiros Albuquerque; Joao Felipe Da Cruz Barbosa; Joao Pedro Angelini Miranda; Joao Vítor Araujo Fonseca; Júlia Dos Santos Athaydes; Kauan Jorge Cerqueira De Melo; Khadija Cerqueira De Freitas; Lais Patricia Sacramento Dos Santos; Larissa Pereira Dos Santos; Leticia Campos Bonfim; Lis Augusta Garcia Sotero; Livia Santos Silva; Lorena Oliveira De Brito; Luis Felipe Da Silva Nascimento; Maian Lucas Paixao Da Silva; Marcus Vinicius Conceicao Teles; Matheus De Jesus Menezes Tavares; Pablo Alexandre Dos Santos Lima; Raissa Santa Rosa De Alexandria; Raphael David Franco Passos; Raquel Lopes Bahia; Rebeca De Almeida Silva França; Samara Sianca Fernandes Silva Santos; Sandryele Da Silva Santos; Vitoria Caroline Santana Da França Carvalho; Wanessa Kelle Araujo Luz; Yasmin Priscila Machado Calmon; Antonio Igo Macedo de Santana; Bianca Matias Almeida; Breno Rian Batista Souza; Cecília De Melo Chagas; Filipe De Oliveira Souza Gomes; Gabriela Alves Lobo; Gerson Felipe Menezes Dos Santos Silva; Jamile Da Silva Nascimento; Joao Fernando Alves De Lima Barreto; Joao Victor Souza Dos Anjos; Julia Agatha Moura Da Silva; Lavinia Vasconcelos Pereira; Marcos Vinicius Pereira Dos Santos; Mariana Monteiro De Siqueira; Nicole Dos Santos Rodrigues; Suelen Santos Fernandes Da Silva.

O Diretor do Colégio Estadual Governador Lomanto Júnior, localizado na Rua Professor Souza Brito, S/N, Itapuã, Salvador - Bahia, circunscrito ao NTE26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio Regular 2010.

Turno: Noturno

3ª Série - Ensino Médio Regular - Turma: 3ª 03

Alaíde Paiva dos Reis

O Diretor do Colégio Estadual Governador Lomanto Júnior, localizado na Rua Professor Souza Brito, 375, Itapuã, Salvador - Bahia, circunscrito ao NTE26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio Regular 2015.

Turno: Matutino

3ª Série - Ensino Médio Regular - Turma: 3ª B - M

José Luís Machado Andrade Júnior

O Diretor do Colégio Estadual Governador Lomanto Júnior, Código MEC 29181488, Código SEC 1101899, localizado à na Rua Professor Souza Brito, s/nº, Itapuã, Salvador - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turno: Matutino 3ª Série - Ensino Médio Regular - Turma: 3ª A - M
Alessandro Elias Silva Rodrigues, Evellyn de Sousa Brito, Hélio de Jesus Bispo Barbosa, José Carlos Valle Tavares Neto, Jhonnathan de Carvalho Toso, Kailane Alves Messias, Kassandra Vitória Santos Brandão, Kauane Santos Silva, Kethleen Marta Sousa Barbosa, Luana Nara Macedo da Silva, Luis Gabriel da Rocha França, Marisa Conceição da Silva, Maximilian Sant' Ana Menozzi.

Turno: Matutino 3ª Série - Ensino Médio Regular - Turma: 3ª B - M
Gleice Kelly Costa dos Santos Conceição, Flávia Pinto Venas, Maisa de Castro Rodrigues, Naylla Syanne Tinel de Santana, Nicole Gomes Araújo, Raissa Silva de França, Rebeca de Jesus Ramos, Rosa Beatriz Santana Fiuza, Reinan Matheus Almeida dos Santos, Tauan de Jesus Santos, Vitoria Carvalho Sampaio da Silva.

O Diretor do Colégio Estadual Presidente Costa e Silva, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: A
Beatriz Azevedo Bulcão, Joelli Costa da Silva

Turno: Matutino Turma: F
Filipe dos Santos Souza, Murilo Coutinho de Jesus Santos

Turno: Matutino Turma: G
Evelyn Bruna de Aguiar Machado, Laila Prazeres Cidreira, Raphael Alves de Abreu Conceição, Selma Silva dos Santos

Turno: Vespertino Turma: A
Vinicius Moraes Sousa

O Diretor do Colégio Estadual Reitor Miguel Calmon, código do MEC 29201063, código da SEC. 03000 localizada na Rua Praça General Labatut, s/n, Bairro Ponto de Parada, Município de Simões Filho, circunscrito a NTE-26, nos termos Resolução CEE Nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos alunos Concluintes do curso Técnico em Logística na Modalidade Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021 no referido estabelecimento de Ensino.

Turma: LMA Turno: Matutino Série:4º
Heleonara Santos Sotero da Silva; Kailane Oliveira do Carmo;

O Diretor do Colégio Estadual Reitor Miguel Calmon, código do MEC 29201063, código da SEC. 03000 localizada na Rua Praça General Labatut, s/n, Bairro Ponto de Parada, Município de Simões Filho, circunscrito a NTE-26, nos termos Resolução CEE Nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos alunos Concluintes do Tempo Formativo III EIXO VI, no ano letivo *continuum* 2020/2021 no referido estabelecimento de Ensino.

TURMA: A Turno: Noturno
Taianara Macedo França das Neves

A Diretora do Colégio Estadual Artur Oliveira da Silva- Código MEC 29048184, Código SEC 1119577, localizado à Rua Ouro Preto nº 04 centro, Antônio Gonçalves BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino”.

Alunos do 3º A- Tempo Integral
Wigor da Silva Ferraz

Alunos do 3º A- M /Anexo Brejão da Grota, Cod. Sec: 1178975
Matheus Moura Souza
Mariane de Jesus Batista

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CORRENTINA, Código MEC: 29013259, Código SEC: 1131550, localizado à Rua da Extrema, S/Nº, Bairro São José, município de Correntina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, publicado no Diário Oficial do dia 13/05/2021.

Onde se lê: João Vítor Souza Neto
Leia-se: João Vítor Souza Castro.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR VALDIR DE ARAÚJO CASTRO, Código MEC: 29016339, Código SEC: 11.67741, localizado à Rua Lessa, 90 - Centro, São Félix do Coribe-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

SIMULADO
Angélica das Neves Rodrigues; Patrícia de Souza Matos; Tamiris Saraiva Mendes; Sarah Delevedove de Almeida

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA, Código MEC: 29015227, Código SEC: 11.31860, localizado à Rua Gonçalves Ledo, 65 - Centro, Santa Maria da Vitória-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ENEM e SIMULADO
Aiko Imai; Álef Dourado Ramos Leite; Ediane Abreu da Rocha; Joana do Carmo Araújo.

ENEM
Giovana Oliveira de Assis; Leiza Maria Guimarães.

SIMULADO
Gisele Rosa Santos; Maria Ketly Neves dos Santos; Matheus Marques dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CORRENTINA, Código MEC: 29013259, Código SEC: 1131550, localizado à Rua da Extrema, S/Nº, Bairro São José, município de Correntina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ENEM e SIMULADO
André Luiz Souza Bernardes; Éllen Cristhinny Oliveira Barbosa; Kauany da Silva Ataíde; Lucas Oliveira Ferreira; Milena Cerrano Araújo; Raquel Amaral de Souza.

SIMULADO
Gustavo Carvalho Silva de Queiroz.

ENEM
Danilo Yale Lopes de Souza; Juan Kévin Santos Neri; Laura Stefany Guimarães Santos; Samuel Souza e Silva.

O Diretor do Centro Territorial de Educação Profissional Bacia do Jacuípe, Código MEC 29101484, Código SEC 1107323, localizado à Rua Elzira Macedo, s/nº, município de Ipirá - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação do estudante concluinte do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Cleiton Henrique da Silva Almeida

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Código MEC nº 29139368, Código SEC nº 1106904, localizado à Praça Coronel Agostinho Alexandre de Moura, nº 200, Centro, no Município de Gavião/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º Turno: Matutino
Maria Angélica Carvalho Cunha; Noemi Santos Jesus Lima; Iasmin Santos Souza; Érick Alessandro Neres dos Santos.

O Diretor(a) do COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO DE OLIVEIRA, Código MEC nº 29068320, Código SEC nº 1178027, localizado Rua Eufrozina Ribeiro Martins s/n - Bairro Centro, no Município de Caém/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turma: 3º ano A Turno: Vespertino
Emilly Marnie Jesus Santos, Natiane Silva Santos, Pedro Henrique Gonçalves dos Santos Oliveira,
Rafaela da Silva Santos.

O Diretor(a) do COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO DE OLIVEIRA- ANEXO DE GONÇALO, Código MEC nº 29068320, Código SEC nº 1178707, localizado Rua Afrisio Vieira Lima, s/n - Bairro Centro, Gonçalo, no Município de Caém/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, este estabelecimento de ensino.

Turma: 3º ano B Turno: Vespertino
Adriel Lima da Silva, Caiane Santos Silva, Caique Santos Silva, Diógenes Almeida dos Santos Barradas, Felipe Santos Silva, Gilvania Trindade Santos, Irys Matos Virgens, Isabella Silva Barbosa, Jamille Santos Sobrinho, Jonas dos Santos, Kemille Reis de Almeida, Maria Clara Silva Santos, Natiele Santos de Jesus, Rafael Silva Santos, Renata Silva Jesus Cruz, Rita de Cássia Almeida Alves, Ronilton dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE JACOBINA - TEMPO INTEGRAL código do Mec 29440211, código SEC 1178094, localizado na Avenida Nossa Senhora da Conceição, S/N, Bairro Tamarindo, Município de Jacobina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 16, nos termos da resolução CEE 44/2020 e da portaria nº 985/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* de 2020/2021, nesse Estabelecimento de Ensino:



Curso: Ensino Médio - Turno: Matutino - Sede / Jacobina-Ba
Turma: 3ª C-M
Juliana Miranda Bandeira

Curso: Ensino Médio - Turno: Vespertino - Anexo de Caatinga do Moura
Turma: 3ª A
Ian Vítor de Jesus Santos
Milena Nunes da Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO, Código MEC 29064147, Código SEC 1126611, localizado na Avenida Caraíbas nº 931 Centro, município de Irecê, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01 - Irecê-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino - Turma 3º M1
Larissa Silva de Souza, Livia da Silva Souza, Luciana da Silva Rodrigues, Luiza Ribeiro dos Santos, Reinivania Rodrigues Machado.

Turno Matutino - Turma 3º M2
Gisele Vasconcelos Silva, José Murilo da Silva Menezes, Keylla Kaylla Silva de Oliveira, Matheus Alves de Almeida, Raiane Ferreira dos Santos.

Turno Matutino - Turma 3º M3
Evani da Silva Souza, Evelyn Cunha Ribeiro Alves, Guilherme Santos Oliveira Lobo, Jéssica Beserra de Lima Silva, Jonathas Carvalho Crispim, Maria Eduarda Barbosa Rodrigues de Miranda, Paulo Henrique Silva Maia.
Turno Vespertino - Turma 3º V1
Deivyd da Silva Lima, Fabiolla Maria de Oliveira, Pedro Henrique David Mangabeira, Rui Barbosa Santana.

Turno Vespertino - Turma 3º V2
Belka Luaria Araújo Macena, Emilly Barreto Lima, Gabriela Lima de Oliveira.

Turno Noturno - Turma 3º N1
Larissa da Silva Bonfim, Ligia Pereira Gomes Machado.

Turno Noturno - Turma 3º N2
Alexsandra Silva Pereira, Andressa Clicia Pereira de Assis, Joice Jesus da Silva, Josenilton Barbosa da Silva, Sabrina Lima Souza da Silva, Thassila Santos de Almeida.

Turno Noturno - Turma 3º N3
Brena Ramos da Silva, Brenda Mirelle da Silva Gama, Cássia Santiago Oliveira, Gabriel da Silva Souza, Geisiane Moraes Silva, Iago Oliveira Araújo, Letícia Ferreira de Souza, Luana Aiko Salustiano, Sthefane Alves Silva, Valéria Brotas dos Santos

Turno Noturno - Turma Eixo VII Turma 5
Almyaiani de Araújo Camacan, Elisângela Dias da Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA, localizado à Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Bahia, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na Modalidade: Ensino Médio Integrado, no ano de 2019.

Turno Matutino
Maili Teixeira da Silva França

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA, localizado à Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas, na Modalidade de Jovens e Adultos (Proeja Médio) no ano de 2019.

Turno: Vespertino Turma: NDP Série: V
Adriele de Oliveira dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA, localizado à Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, na Modalidade de Jovens e Adultos (Proeja Médio) no ano de 2019.

Turno: Noturno Turma: ND P Módulo V
Simone Maciel Ferreira

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA CEMIT-SISAL, Código MEC 29460816, Código SEC 1179292, localizado à Rua José Carneiro da Silva, nº 47, Bairro Ginásio, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Anexo Barreira Turno- Matutino Turma 3ª A - M
Aluna: ANA LÍVIA SANTOS DE SANTANA.

Anexo Lagoa do Junco Turno - MATUTINO Turma 3ª A -M8
Aluna: THAIS CAVALCANTE MOURA

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO BAHIA, Código MEC 29138043, Código SEC 1115644, localizado à Rua Professor Antônio Bahia, S/N, Centro, Conceição do Coité - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE/BA nº 44, publicada no DOE de 26 de agosto de 2020, torna pública a relação dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA, concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2019, no referido estabelecimento de ensino.

Tempo Formativo III, Eixo VII, Turma A - Noturno
Aline Silva Machado, Ana Maria Silva e Silva, Andreia Gordiano Cerqueira, Antônio Marcos da Silva Pereira, Antônio Nascimento de Oliveira, Bruna Lima Oliveira, Diego dos Santos Nascimento, Edson Barros Pereira, Emanuele De Santana Lopes, Eric de Carvalho Rocha, Gabriele Oliveira Araújo, Gidinei dos Santos Lima, Jamile Nolasco de Oliveira, Janio Nunes Mascarenhas, Jaqueline Lima da Silva, Jeferson Araújo dos Santos, João Paulo Cerqueira Souza, Lindinalva Cardoso de Oliveira, Luciene Mota Santana, Luiz Fernando Santana Pereira, Maiane Nascimento dos Santos, Miquel de Carvalho Cardoso, Moisés Santana Cordeiro, Osmário Cruz dos Santos, Priscila Soares da Silva, Queila Almeida de Souza, Rita Souza Mendes de Almeida, Ronaldo Carneiro Pastor, Taisla Amâncio de Oliveira, Tássila Mota Carneiro.

Tempo Formativo III, Eixo VII, Turma B - Noturno
Adenilton de Jesus Oliveira, Alex Evangelista Freitas, Alisson Rodrigues Mota Lima, Anselmo de Brito Almeida, Antoniel Almeida Silva Filho, Anália Freitas da Silva, Cleiton Alves da Silva, Eliane dos Santos Silva Araújo, Érica Copa dos Santos, Ezequiel da Cruz Oliveira, Iara Juliana Amâncio Araújo, Iasmin Costa dos Santos, Laila Almeida Maia, Maria Lucineide Silva de Oliveira, Marília Mercês Lima, Mirele Silva Santana, Raiane Pereira Lima, Sara Carneiro Ferreira.

EPI COM ESTÁGIO
A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio, contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
3º Ano, Turno Matutino.
Adriano Oliveira Severo SISTEC 62917/85223166CM

EPI COM ESTÁGIO
A diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio, contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
4º Ano, Turno Vespertino.
Luciana Pereira dos Santos SISTEC 71956/99640175CM

EPI COM ESTÁGIO
A diretora do Centro Territorial de Educação Profissional do Sisal, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio, do ano de 2015.
4º Ano, Turno Vespertino.
Monique Ferreira dos Santos Almeida SISTEC 86128/43864182CM

O Diretor do Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, situado na Rua Machado de Assis, nº 152, Ginásio, Serrinha-BA, publica, nos termos da Resolução CEE nº 44 de 26/08/2020, relação de concluintes do Ensino Médio do CENTRO EDUCACIONAL 30 DE JUNHO, Autorização Portaria 5283 Diário Oficial 05/07/2001, com acervo sob sua responsabilidade.
3º série, Turno noturno - Formação Geral - Ano 2003

Concluintes:
Geisiane da Silva Ramos, Iara Silva dos Santos, Irailva de Souza Camilo, Jacy Leobino de Jesus, Joseane Santos de Jesus, Joselina de Jesus Souza, Kelly da Silva Santos, Laercio Diego Oliveira Souza, Lázaro José Bispo Sena, Liebert dos Santos Conceição, Márcio Batista Lima, Maria Irandi L. Mota, Maria Isis Souza Mota, Maria Santana de L. Queiroz, Nilzete da Silva Santos, Rita de Cássia Pereira de Oliveira, Sebastiana Juriti de Souza, Vanuzia Santos da Costa, Cleibson da Silva Queiroz, Claudemiro da S e Silva, Eduane Carvalho Lima, Jaguaracy de Jesus Silva, João dos Santos Gonçalves, Tarso Pimentel Araujo, Sonia de Souza Araújo

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RODOLFO DE ABREU, Código MEC 29216265, Código SEC 1124511, localizado à rua Tiradentes, s/nº - Centro - Caraguataí, Município de Jussiapé/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série - Ensino Médio - 3ª A - M - 20
Amanda Maria Santos Souza, Camille Santos de Novais, Cauã Luz Mendes Silva, Icaro Mendes Santos, Jonatan dos Santos Oliveira, Jussiele Teixeira Santos, Kananda Freitas Santos, Laisa Lopes Mendes, Laise Lopes Mendes, Suzana Pereira da Silva Luz

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII, Código MEC 29226520, Código SEC 1119445, localizado à Avenida Frei Mariano de Inhambupe, nº 76, Município de Jaguaquara, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE n.º. 44/2020, e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de Ensino.

TURNO - MATUTINO

Ana Clara Fontes da Silva, Carla Iyvia Machado da Silva, Edinaelson Nascimento de Matos, Jamile Souza Araújo, Jaqueline Souza Araújo, Rivaldo Souza Araújo, Társila do Carmo Santos Silva, Tiago dos Santos Araújo.

TURNO - VESPERTINO

Elenilson dos Santos, Laís Jesus dos Santos.

TURNO - NOTURNO

Laila Cassia dos Santos Nascimento, Leila da Silva Barbosa.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 2.138/2021 - Aprova o Currículo Reformulado do Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura EAD. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamentos no Artigo 12, § 5º do Regimento Geral da UNEB, combinado com o Artigo 5º, Inciso I, Alínea “d” do Regimento Interno deste mesmo Conselho, na Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, na Resolução CEE nº 70, de 16 de julho de 2019 e no que consta do Processo SEI nº 074.8064.2020.0013541-44, após parecer favorável do relator designado, e ainda a decisão da Presidência da Câmara de Ensino de Graduação e Sequencial deste mesmo Conselho, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar o Redimensionamento Curricular do Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura EAD, ofertado pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD). § 1º Caberá a Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD) a fiel observância aos princípios norteadores do processo de reformulação do currículo, referenciado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), ficando a Gerência de Gestão do Currículo Acadêmico (GGCA) e a Assessoria Técnica para Assuntos de Implantação e Reconhecimento de Cursos de Graduação (ASTEP) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), responsáveis pelo assessoramento à respectiva Unidade e acompanhamento do desenvolvimento do mesmo. § 2º As alterações curriculares previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) aprovado entram em vigência com efeito retroativo a 2020.1. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 14 de junho de 2021.

Djalma Fiuza Almeida

Presidente da Câmara de Ensino de Graduação e Sequencial do CONSEPE

José Bites de Carvalho

Presidente do CONSEPE

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 234/2021 - Designar os servidores listados, para compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, conforme tabela abaixo, lotados no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XVIII, Eunápolis, sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos eventuais pelo segundo, com vistas a proceder à aquisição de bens e serviços nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9433/2005, a saber:

Nome	Matrícula	Função
Darlan Ferreira da Silva	74.543.070.0	Presidente
Vania Rita Donadio Araújo	74.003.296-3	Membro
Lucinelma da Silva Oliveira	74.514.147-4	Membro

235/2021 - Art. 1º. Fica deferida a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) indicado no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único. A Gerência de Gestão de Pessoas emitirá os apostilamentos de que trata o Artigo 4º da Portaria nº 0489/1989, referente ao(s) servidor(es). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a indicação do anexo. **GABINETE DA REITORIA, 14 de junho de 2021.**

José Bites de Carvalho

Reitor

ANEXO DE PORTARIA Nº 235/2021

ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	%	VIGÊNCIA	%	LOTAÇÃO
074.7000.2020.0010516-54	GIANETE DUTRA MEIRA	71.001624-6	+1	22.03.2020	31	CAMPUS IX
074.7085.2021.0015921-57	JOSE SILVA	74.000293-4	+1	14.03.2020	40	CAMPUS I
074.7085.2021.0020790-20	LUIZ CARLOS JANDIROBA	74.002313-4	+1	22.04.2020	40	CAMPUS XI
074.6993.2020.0005272-17	MARIA JOSE MARIANO	74.001634-9	+1	09.03.2020	33	CAMPUS XV
074.7104.2020.0003488-79	OTAVIO TOURINHO DANTAS FILHO	74.572638-9	+1	28.03.2020	24	CAMPUS XIX
074.6887.2020.0008805-56	SAMUEL SOUZA MEIRA	74.002215-4	+1	16.03.2020	35	CAMPUS IX

Portaria Nº 51160394 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74511460	LIGIA CONCEICAO SANTANA	Professor Magistério Superior	06.04.2021	04.06.2021	60
71364525	DENISE GOMES DIAS SANTOS	Professor Magistério Superior	22.03.2021	20.05.2021	60

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00298168 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Exercer Mandato Sindical ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74560550	FIRMINO JULIO DE OLIVEIRA FILHO	Analista universitário	01.04.2021	07.04.2024	1103

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297943 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74476539	DOMINGOS RODRIGUES DA TRINIDADE	Diretor	DAS-2C	Deptoº de Educação - DEDC C12	04.06.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297847 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74538227	CAMILA LEITE OLIVER	15.06.2021		60,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297844 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74532858	GLAUREA NADIA BORGES DE OLIVEIRA	15.06.2021		60,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297839 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.





Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74513878	ADRIANA SILVA TELES BOUDOUX	15.06.2021	15.06.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297834 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74540305	LUDIMILIA SOUZA DA SILVA	15.06.2021	15.06.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297828 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74535900	EDILANE ABREU DUARTE	15.06.2021	15.06.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297824 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92033836	LIDIA MARIA SILVA MAGALHAES RIBEIRO	15.06.2021	15.06.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297822 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74649406	LARISSA MONIQUE DE SOUZA ALMEIDA RIBEIRO	15.06.2021	15.06.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297818 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74598006	THIAGO GONCALVES FUKUDA	15.06.2021	15.06.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297814 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições

e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74003433	MONICA LEMOS BITENCOURT	15.06.2021	15.06.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297809 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92040462	DJANIRA RIBEIRO SANTANA	15.06.2021	15.06.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297806 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92040387	ROSILDA ALVES MAGALHAES MENEZES	15.06.2021	15.06.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297800 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74476405	EDINALDO ANTONIO OLIVEIRA SOUZA	15.06.2021	15.06.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297797 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74291070	ELIENE MARIA DA SILVA	15.06.2021	15.06.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297792 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74550458	FLAVIA OLIVEIRA BARRETO	15.06.2021	15.06.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297788 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74558141	ANA THEREZA MEIRELES ARAUJO	15.06.2021	15.06.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297785 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74525327	IVO FERNANDES GOMES	15.06.2021	15.06.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297629 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIO COSTA DE SOUZA**, matrícula nº 72507399, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 14 de Julho de 2021, substituir **MAGNO CONCEICAO DAS MERCES**, matrícula nº 74555978, no cargo Diretor, do(a) Deptoº de Ciências da Vida - DCV.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297624 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 33, inciso VI, c/c o art. 35 da Lei nº 8.352/2002, **resolve** conceder Licença Sabática ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74414904	GENILSON CUNHA DE OLIVEIRA FILHO	Professor Magistério Superior	10.08.2022	05.02.2023	180

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297424 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 07 de Junho de 2021, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00244739 de 14 de Novembro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **WALTER GARCIA SA BARRETO FILHO**, matrícula nº 74567213.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297395 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74425887	MARY GOMES SILVA	23.03.2015/22.03.2020	26.07.2021	23.10.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297388 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à

Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74382397	FRANCISCO DE SALES ARAUJO SOUSA	21.12.2011/20.12.2016	07.07.2021	04.10.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297337 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74417470	ALDRIN ARMSTRONG SILVA CASTELLUCCI	Professor Magistério Superior	18.07.2021	17.07.2022	365

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297232 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74334663	LUCILIO RAFAEL DE SOUZA	Secretário Departamento	DAI-5	Almoxarifado - DCH3	01.06.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297022 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74284306	MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE LEAL	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de História - DCH5	01.07.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297021 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74531944	TATYANNE GOMES MARQUES	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Pedagogia - DEDC12	01.06.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297020 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74382233	SAYONARA AMARAL DE OLIVEIRA	09.07.2012/08.07.2017	30.08.2021	27.11.2021

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297019 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74531175	CRISLIANE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	13.12.2011/12.12.2016	09.08.2021	06.11.2021

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297012 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74425479	FABIO DEL MONTE COCOZZA	14.03.2015/13.03.2020	09.08.2021	06.11.2021

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296953 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
74002938	MOISES DE BRITO SANTOS	Servente de limpeza	P.P-G-E.H.Gestão Socioambiental - DTCS3	27.05.2021

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296918 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74002374	EVANDRO JOSE LIMA REGO	10.05.2015/09.05.2020	08.08.2021	05.11.2021

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296902 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72416379	ANAELSON LEANDRO DE SOUSA	Professor Magistério Superior	03.03.2021	02.09.2024	1280

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296836 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 37 a 39, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74382238	JARDELINA BISPO DO NASCIMENTO	Professor Magistério Superior	Sec Esp de Relações Internacionais	Deptoº de Educação - DEDC C1	08.06.2021	

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296781 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74414333	MARIA LIVIA ASTOLFO COUTINHO	Professor Magistério Superior	01.08.2021	31.07.2025	1461

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296762 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74602784	FREDERICO MAGALHAES COSTA	Professor Magistério Superior	18.07.2021	31.12.2024	1263

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296752 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74448980	JACIMARA SOUZA SANTANA	Professor Magistério Superior	06.07.2021	30.03.2022	268

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296664 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74447246	ELIOTENEZE BATISTA FERREIRA DOS SANTOS	Coordenador III	DAI-4	Coordenação Administrativa - DCH3	01.06.2021

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296620 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FELIX AUGUSTO DO CARMO SILVA**, matrícula nº 74571442, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 14 de Julho de 2021, substituir

ANNAKELE NUNES DA SILVA SANTANA, matrícula nº 74571884, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação Financeira - DEDC7.

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296568 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74002571	ENEAS GONCALVES DE SOUZA	Prefeito Do Campus	DAS-3	Prefeitura DTCS III	01.06.2021

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296566 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74520773	MARLUCIA MOURA DUARTE BISPO	Coordenador IV	DAI-5	Grupo de Trabalho de RH - DCH3	01.06.2021

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296559 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74509202	FERNANDO DA CONCEICAO SODRE	31.03.2015/30.03.2020	01.08.2021	29.10.2021

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296556 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
74356227	MARCIA VIRGINIA PINTO BOMFIM	30.10.2020	29.10.2025	80,00

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296545 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74359737	OSANA MACEDO REIS	27.07.2010/26.07.2015	02.08.2021	30.10.2021

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296531 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** designar **SANDRA ELIAS OLIVEIRA DAMASCENO**, matrícula nº 74567901, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, substituir **TARSIANO DANTAS RIBEIRO**, matrícula nº 74568162, no cargo Secretário Acadêmico, do(a) Coordenação Acadêmica - DCET2.

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296530 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** designar **THIAGO ALMEIDA REIS DE SOUZA**, matrícula nº 74620806, para, em razão de Férias no período de 12 de Junho de 2021 a 11 de Julho de 2021, substituir **MARCIA SANT ANA SANTOS**, matrícula nº 74545589, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação Acadêmica - DCET2.

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00289256 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 37 a 39, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74510131	TATIANA DIAS SILVA	Professor Magistério Superior	Pró-Reitoria de Pesq e Ens de Pós Grad	Deptoº de Educação - DEDC C10	Data da Publicação	

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00288897 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** designar **TANIA REGINA DOS SANTOS**, matrícula nº 74359533, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **MARIANA BORGES FERRAZ**, matrícula nº 74521283, no cargo Coordenador III, do(a) Arquivo Central - SIARC.

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RES. RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 17/2021 - Regulamenta as condições de desenvolvimento do período letivo 2020.2, dos cursos regulares de graduação da Uesb, prioritariamente por meio de atividades pedagógicas não presenciais (Ensino Remoto Emergencial - ERE). O Presidente do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso das suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em conformidade com a documentação constante no Processo SEI nº 072.4145.2021.0013879-19, acatando as deliberações adotadas pela plenária do Conselho nas reuniões realizadas em 02 e 09 de junho de 2021, e CONSIDERANDO: o estabelecido no Art. 12 da Resolução Consepe nº 41/2020, de que "no prazo de até 30 (trinta) dias, antes da conclusão do PL 2020.1, o Consepe deverá deliberar quanto a possibilidade de continuidade, no próximo período letivo, de forma total ou parcial, da adoção de atividades pedagógicas não presenciais nas atividades de ensino dos cursos de graduação da instituição"; o art. 26 da Resolução CNE/CP Nº 02, de 10 de dezembro de 2020, que afirma que "podem ser desenvolvidas atividades pedagógicas não presenciais vinculadas aos conteúdos curriculares de cada curso, por meio do uso de tecnologias da informação e comunicação, para fins de integralização da respectiva carga horária"; que o quadro epidemiológico da região Sudoeste da Bahia, área principal de abrangência da Uesb, bem como a cobertura ainda insuficiente do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, não permitem a adoção, de forma total, de atividades pedagógicas presenciais para o desenvolvimento de suas atividades de ensino de graduação; RESOLVE: Art. 1º Estabelecer parâmetros e procedimentos para o desenvolvimento do período letivo (PL) 2020.2, prioritariamente por meio de atividades pedagógicas não presenciais (Ensino Remoto Emergencial - ERE). Parágrafo único. Entende-se por ERE o regime de ensino adotado temporariamente para desenvolver as atividades acadêmicas curriculares com mediação pedagógica de tecnologias digitais e não digitais de informação e comunicação, nos termos definidos no Art. 2º, e seus parágrafos, da Resolução Consepe nº 22/2020. Art. 2º O período letivo 2020.2 terá início em 19 de julho de 2021 e terá duração de, no mínimo, 100 (cem) dias letivos. Art. 3º Excepcionalmente, poderá haver desenvolvimento de atividades letivas presenciais, além dos casos já previstos no art. 3º, § 7º, da Resolução Consu nº 03/2020, para realização de atividades



práticas visando a complementação ou conclusão de carga horária de componentes curriculares específicos, por solicitação dos Colegiados de Curso e/ou dos Departamentos e mediante aprovação pelo Comitê Emergencial do Consu/Uesb. § 1º Para encaminhamento da solicitação de atividade letiva presencial, os Colegiados de Curso e os Departamentos deverão, ouvidas as áreas de conhecimento do Departamento e discentes envolvidos, aprovar a proposta em suas plenárias juntamente com o protocolo específico de biossegurança a ser cumprido no desenvolvimento da atividade presencial, que devem ser encaminhados ao Comitê Emergencial com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência do início da atividade. § 2º O protocolo de biossegurança referido no parágrafo anterior deve contemplar, no mínimo, os seguintes elementos: I. uso correto de máscara em todos os momentos, nas dependências da Universidade, por todas as pessoas (docentes, técnicos, discentes, terceirizados), independentemente de terem sido ou não vacinados; II. garantia de respeito ao distanciamento mínimo de 1,5m entre as pessoas presentes ao ambiente de realização da atividade prática; III. garantia de ventilação, conforme normas e especificações técnicas previstas na legislação aplicável, limpeza e higienização do ambiente de realização da atividade; IV. disponibilidade de insumos para higienização frequente de mãos. § 3º Os componentes curriculares para os quais os Colegiados de Curso e Departamentos podem requerer retomada de aulas presenciais para desenvolvimento de creditação prática podem se referir aos períodos letivos 2019.2, 2020.1 ou 2020.2, com as devidas adequações para os casos de cursos com organização acadêmica de oferta anual de matrícula em disciplinas. § 4º Na análise dos pedidos eventuais de retomada de atividades letivas presenciais, conforme previsto no caput, o Comitê Emergencial deverá considerar, entre outros elementos: I. demonstrativo da essencialidade da atividade presencial para garantia de atendimento de exigências mínimas que evitem a interrupção ou o comprometimento das atividades acadêmicas do curso; II. acompanhamento das taxas de contaminação e de óbitos decorrentes da Covid-19 nos municípios da região Sudoeste da Bahia; III. acompanhamento das taxas de ocupação de leitos clínicos e UTIs, de forma a que esteja constatada a capacidade de funcionamento e atendimento do sistema público de saúde na região Sudoeste; IV. os protocolos de biossegurança estabelecidos pelos poderes públicos estadual e municipal, quando houver, para o desenvolvimento de atividades letivas presenciais. § 5º A solicitação de desenvolvimento de atividades letivas presenciais por parte dos Colegiados de Curso e Departamentos, como previsto no caput, não exige a Administração Central e os órgãos competentes da Universidade da responsabilidade pelo cumprimento dos protocolos de segurança e pelo acompanhamento das atividades acadêmicas e administrativas da instituição. Art. 4º Os componentes curriculares a serem oferecidos por meio do ERE no período letivo 2020.2 poderão, a critério dos Colegiados, mediante consulta prévia às Áreas de Conhecimento e Departamentos, ter sua carga horária semanal concentrada em módulos, de forma a viabilizar sua conclusão em período inferior ao previsto para todo o PL. Art. 5º As disposições presentes nos Arts. 3º ao 8º, e seus parágrafos, da Resolução Consepe nº 22/2020, passam a fazer parte da presente Resolução, regulamentando: I. a distinção entre atividades pedagógicas não presenciais síncronas e assíncronas; II. os procedimentos para que as atividades pedagógicas desenvolvidas no ERE sejam disponibilizadas aos alunos para acesso em horários que não os da efetivação das atividades assíncronas; III. as possibilidades de substituição de atividades pedagógicas síncronas por atividades assíncronas; IV. proteção dos direitos de propriedade e autoria do docente em relação ao seu trabalho intelectual para utilização nas atividades pedagógicas vinculadas ao ERE; V. a necessidade de proteção, por parte da Universidade, da liberdade de cátedra e de pensamento de seus docentes, durante o exercício de suas atividades de ensino; VI. a definição da plataforma institucional da Uesb para o desenvolvimento do ERE. Parágrafo único. Em consonância com o definido no § 4º do Art. 3º da Resolução Consepe nº 22/2020, no planejamento e execução de cada componente curricular por meio do ERE, deverá ser assegurado o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) de horas/atividades em atividades pedagógicas não presenciais síncronas, observando as especificidades das disciplinas de estágio. Art. 6º Caberá aos Colegiados de Curso, ouvidos os professores, os respectivos Núcleos Docentes Estruturante (se houver) e suas plenárias, encaminhar aos Departamentos, até a data fixada no calendário, suas demandas de disciplinas, de acordo com seus planejamentos e prioridades. Art. 7º Caberá aos Departamentos, respeitando as datas indicadas no calendário acadêmico, atender às demandas apresentadas pelos Colegiados, quanto aos pedidos de oferta de disciplinas, respeitando os limites mínimos e máximos de carga horária semanal para atuação em sala de aula, de acordo com o regime de trabalho de seus docentes. § 1º Para efeitos de cômputo de carga horária docente em atividades de ensino deverá ser sempre considerado, seja no cálculo das horas semanais em sala de aula, como no cálculo de atividades complementares à docência, a integralidade da carga horária de cada componente curricular, considerando as atividades síncronas e assíncronas. § 2º Os docentes responsáveis por disciplinas cujos objetivos tornam imprescindível o desenvolvimento de atividades presenciais e que não forem objeto de solicitação, por parte do Colegiado de Curso e do Departamento, ou autorização, por parte do Comitê Emergencial, para realização de atividade letiva presencial, nos termos do art. 2º desta Resolução, poderão compor sua carga horária semanal de trabalho por meio de atividades complementares de ensino, pesquisa e extensão, conforme plano de trabalho ser apreciado e aprovado pela plenária de seu Departamento de vinculação. § 3º Nas atividades complementares à docência, referentes à preparação de aulas e análise de instrumentos de avaliação, o docente poderá ter registrado até 200% (duzentos por cento) da carga horária semanal prevista para a disciplina. Art. 8º Na organização da oferta das disciplinas, Departamentos e Colegiados deverão observar os seguintes procedimentos: I. os quadros de horário de oferta de disciplinas poderão fixar apenas os horários das atividades síncronas, deixando as atividades assíncronas para serem realizadas, de forma orientada, de acordo com a disponibilidade dos discentes e docentes; II. ao responder às demandas apresentadas pelos Colegiados, os Departamentos poderão oferecer componentes reunindo, em uma única turma, vagas destinadas ao atendimento de diferentes Colegiados, respeitando-se os limites máximos de alunos por turma e o turno de funcionamento dos cursos; III. estudantes de um campus poderão matricular-se em disciplinas oferecidas por Departamentos de outros campi, desde que esta disciplina integre a grade curricular do seu curso, como obrigatória ou optativa, ou que passe posteriormente pelo processo de convalidação nos termos da Resolução Consepe nº 37/2009, sendo que, em qualquer caso, a confirmação da matrícula estará sujeita à disponibilidade de vagas. IV. em consonância com Art. 13 da Resolução Consepe nº 22/2020, aos Colegiados de Curso será facultado, durante a vigência desta Resolução, deliberarem, sem necessidade de

aprovação pela Câmara de Graduação do Consepe, quanto aos números mínimo e máximo de créditos em que os discentes poderão se manter matriculados e quanto às exigências de pré-requisitos entre os componentes curriculares integrantes do Projeto Pedagógico do Curso, ouvidas as áreas de conhecimento. V. componentes curriculares que contemplem conteúdos passíveis de serem desenvolvidos por meio do ERE e, simultaneamente, conteúdos que exijam atividades presenciais de ensino, poderão ter sua oferta solicitada, pelos Colegiados de Curso, aos Departamentos, e ter sua execução efetivada de forma parcial ao longo do período letivo 2020.2, permanecendo em aberto a situação dos componentes até a sua conclusão, em momento em que as instâncias competentes da Uesb deliberem pela retomada das atividades acadêmicas presenciais em toda a instituição. Art. 9º Aplica-se ao período letivo 2020.2 o disposto no art. 10, e seus parágrafos, da Resolução Consepe nº 22/2020, no que se refere às competências dos Colegiados de Curso para deliberação quanto às possibilidades de desenvolvimento dos estágios, obrigatórios ou não obrigatórios, e no que se refere às possibilidades de antecipação de conclusão do curso pelos discentes dos cursos de Medicina, Farmácia, Fisioterapia, Enfermagem e Odontologia. Art. 10 Fica estabelecido, para os discentes, em reconhecimento da situação excepcional de calamidade de saúde pública, que: I. o período 2020.2 não será contabilizado para efeito de cálculo de prazo de integralização do curso, observando-se as especificidades entre os cursos de organização curricular semestral e os de organização curricular anual; II. estudantes ingressantes no período letivo 2020.2 poderão requerer trancamento total ou parcial de matrícula em disciplinas, sem prejuízo da manutenção de seu vínculo com a universidade; III. os estudantes não referidos no inciso anterior poderão requerer trancamento total do semestre/ano ou parcial de disciplinas, mediante justificativa de impossibilidade de acompanhamento das atividades remotas, sem necessidade de documentação comprobatória, a qualquer momento da sequência do período letivo; IV. o trancamento e reprovação em disciplina no período letivo 2020.2 não serão registrados no histórico escolar dos discentes. Art. 11 Caberá à Administração da Universidade, para viabilização do quanto disposto nesta Resolução: I. emitir Termo Aditivo de prazo para os auxílios de inclusão digital, Modalidades I e III, concedidos por meio dos Editais Uesb nº 119, 155 e 185/2020 e 44/2021, prorrogando tais auxílios até novembro de 2021; II. providenciar a criação de e-mail institucional para os estudantes com ingresso no período letivo 2020.2; III. providenciar lançamento de novo edital de inclusão digital, conforme Resolução Consu nº 05/2020, para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que ingressarem na Uesb no próximo período letivo; IV. estabelecer ação para orientar os estudantes ingressantes em 2020.2 a providenciarem imediatamente cadastro junto ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI; V. providenciar lançamento de edital para bolsistas de monitoria de disciplina em junho ou julho de 2021; VI. providenciar lançamento de edital para bolsistas de apoio tecnológico, para atender as turmas de discentes ingressantes no período letivo 2020.2. VII. ampliar o serviço de orientação para os discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica de modo a auxiliá-los no encaminhamento de processos para inscrição nos editais de inclusão digital. Art. 12 No prazo de até 30 (trinta) dias, antes da conclusão do período letivo 2020.2, o Consepe deverá deliberar quanto a necessidade de continuidade, no período letivo seguinte, de forma total ou parcial, da adoção de atividades pedagógicas não presenciais nas atividades de ensino dos cursos de graduação da instituição. Art. 13 As adequações necessárias entre os dispositivos presentes nesta Resolução e as especificidades do calendário acadêmico de organização anual, em especial as relacionadas à duração do período letivo e às formas de distribuição semanal da carga horária total dos componentes curriculares, deverão ser objeto de deliberação pela Câmara de Graduação do Consepe. Art. 14 Os casos omissos serão decididos pela Câmara de Graduação do Consepe. Art. 15 Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Vitória da Conquista, 09 de junho de 2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

RES. RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 18/2021 - Fixa, no âmbito da Uesb, nova regulamentação para concessão de Incentivo Funcional por Produção Científica, Técnica ou Artística aos integrantes da carreira do magistério público superior, de acordo com o artigo 30 da Lei 8.352/2002. O Presidente do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, em conformidade com a documentação constante no Processo SEI nº 072.4145.2021.0011253-96 e o deliberado em reunião realizada no dia 09 de junho de 2021, RESOLVE: Art. 1º Aprovar as normas para concessão, no âmbito da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, do Incentivo Funcional por Produção Científica, Técnica ou Artística, previsto no art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, aos servidores docentes integrantes da carreira do magistério público das Universidades do Estado da Bahia. Art. 2º O Incentivo Funcional por Produção Científica, Técnica ou Artística, em valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do docente, será concedido por um período de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do ato de concessão no Diário Oficial do Estado (DOE), mediante requerimento do interessado e análise pelo Departamento e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Consepe, de acordo com os procedimentos e critérios previstos na presente Resolução. Parágrafo único. Considerar-se-á Produção Científica, Técnica ou Artística aquela correlacionada com a área de conhecimento e atuação acadêmica do docente que apresente originalidade, relevância social e contribua para o desenvolvimento científico, artístico ou tecnológico, ou seja: a) que expresse conhecimento aprofundado e interpretações significativas do objeto de estudo; b) ou que apresente alternativas tecnológicas aplicáveis, prioritariamente, à solução de problemas locais ou regionais; c) ou que revele o surgimento de novos valores ou que verse, de forma inédita, sobre valores conhecidos no campo da ciência, das artes, e da literatura, marcados pela criatividade e pela evidência da produção intelectual. Art. 3º A Produção Científica, Técnica ou Artística a que se refere o artigo anterior poderá ser apresentada na forma de autoria ou co-autoria de: a) livros, capítulos de livros ou artigos publicados em meio impresso ou eletrônico; b) traduções publicadas de artigos científicos, livros ou capítulo de livros em meio impresso ou eletrônico; c) artigos completos, monografias, resenhas ou ensaios publicados em periódicos ou anais de congressos, em meio impresso ou eletrônico; d) composições musicais, poéticas, de fotos artísticas, gravuras, desenhos e similares; e) filmes, vídeos, produções multimídia, exposições individuais ou coletivas em salões e bienais; textos teatrais com

comprovação que lhes confira fé pública; espetáculos com registro em vídeo, ou mídia que comprovem a realização do evento; f) software, produto, processo ou técnica cuja produção ou fabricação envolva atividades de pesquisa e desenvolvimento e que represente inovação científica ou tecnológica; g) propriedade intelectual registrada de inovações em todos os domínios da atividade humana, de descobertas científicas, de desenhos e modelos industriais; h) resumos ou resumos expandidos, publicados em anais de eventos, desde que a produção seja apresentada na íntegra ao Departamento; i) organização, coordenação ou editoração de livro submetido a Conselho Editorial; j) outras compatíveis com a área de atuação do docente, de caráter técnico-científico, ou artístico. § 1º A produção científica, técnica ou artística que tenha como origem trabalhos desenvolvidos como exigência acadêmica de cursos de pós-graduação (monografias, Dissertações de Mestrado, Tese de Doutorado), relatórios (relatório de pesquisa, de extensão ou de projeto de ensino) ou aqueles realizados para efeito de promoção na carreira ou concurso público somente poderá ser considerada para fins de concessão do incentivo se apresentada sob a forma de livro, capítulo de livro ou outros produtos acadêmicos listados nas alíneas de "a" a "i" do presente artigo. § 2º Para pleitear o incentivo regulamentado nesta Resolução, o docente deverá apresentar produção científica ou técnica na qual esteja explicitado seu vínculo institucional com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. § 3º A obrigatoriedade de explicitação do vínculo institucional com a Uesb na produção do docente, como condição para concessão do incentivo, conforme estabelecido no parágrafo anterior, não se aplica aos casos de produção relacionada às alíneas "d" e "e" do presente artigo, bem como a outras produções relacionadas ao campo das artes e da cultura. § 4º No caso de docentes recém empossados, haverá uma tolerância de 02 (dois) anos para o aceite de trabalhos publicados nos quais não estejam explicitados o vínculo com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Art. 4º O incentivo será solicitado ao Departamento pelo(a) interessado(a), mediante requerimento e documentação comprobatória. Art. 5º O pedido de incentivo será julgado apenas para trabalhos publicados ou registrados nos 02 (dois) anos anteriores à data de requerimento pelo(a) docente interessado(a). § 1º É de responsabilidade do(a) docente requerente apresentar documento comprobatório da data exata de publicação ou de registro de sua produção científica, técnica ou artística. § 2º Caso o(a) docente não apresente comprovação nos termos do parágrafo anterior, será considerada como data de publicação ou registro o primeiro dia do ano ou do mês indicado na produção científica, técnica ou artística. § 3º Docente que já perceba a vantagem do incentivo, com base em processo anterior, somente poderá pleitear novo incentivo mediante requerimento acompanhado por produção científica, técnica ou artística mais recente, isto é, com data de publicação ou registro posterior àquela que ensejou a concessão anterior do incentivo. Art. 6º A produção científica, técnica ou artística apresentada pelo(a) requerente do incentivo será apreciada, mediante relatório circunstanciado e parecer conclusivo, por 03 (três) especialistas da área, indicados pelo Departamento, sendo 02 (dois) de outras instituições de ensino superior. § 1º O parecer técnico de que trata o caput será emitido pelos especialistas, observadas as peculiaridades da área científica, artística ou técnica. § 2º O Departamento deverá apreciar os relatórios e pareceres individuais referidos no caput e decidir pela concessão do incentivo no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data do requerimento pelo(a) docente. § 3º A decisão do Departamento acerca do pedido de concessão do Incentivo por Produção Científica, Técnica ou Artística deverá ser encaminhada à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Consepe, para efeito de homologação. § 4º No caso em que a produção constar de artigo publicado em periódico científico indexado e/ou livro ou capítulo de livro submetido a Conselho Editorial, não serão necessários o relatório e o parecer previstos no caput, devendo a produção ser avaliada pelo Departamento e enviada para a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão, para homologação. Art. 7º Tendo o Departamento aprovado o pedido de concessão do incentivo, e sendo o mesmo homologado pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Consepe, o benefício terá vigência por 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do ato de concessão no Diário Oficial do Estado (DOE). § 1º Caso o pedido de concessão de incentivo apresentado pelo(a) docente não seja avaliado e concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, e sendo o pedido, afinal, aprovado e homologado, o início da vigência do incentivo deverá retroagir para 60 (sessenta) dias após a apresentação do requerimento pelo(a) interessado(a). § 2º Caso o pedido de concessão de incentivo seja aprovado, homologado e seu resultado publicado durante a vigência de ato anterior de concessão do benefício ao(a) mesmo(a) docente, a vigência do novo incentivo será definida de acordo com o caput, mas produzirá efeitos financeiros somente a partir do término da vigência do ato de concessão anterior. Art. 8º Das decisões do Departamento, caberá recurso para a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Consepe. Art. 9º Das decisões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, caberá recurso ao pleno do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. Art. 10 O recurso referido nos Arts. 8º e 9º deverá ser requerido no prazo regimental, contado da data de recebimento da informação. Art. 11 Caberá à Câmara de Pesquisa e Pós-graduação prestar as devidas orientações visando à regular composição dos processos de solicitação de Incentivo Funcional por Produção Científica, Técnica ou Artística. Art. 12 A presente Resolução entra em vigor em 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação. § 1º Pedidos de concessão de Incentivo Funcional por Produção Científica, Técnica ou Artística que sejam requeridos junto aos Departamentos antes do período de vigência da presente Resolução deverão ser analisados, tramitados e concluídos nos termos das Resoluções Consepe nº 15/2003, alterada pela Resolução nº 80/2005. § 2º Iniciado o período de vigência da presente Resolução, ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Resoluções Consepe nº 15/2003 e 80/2005. Vitória da Conquista, 09 de junho de 2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

RES. PORTARIAS

Nº 314, 14/06/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo 072.7459.2021.0015489-00, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para Instituição, a docente LUCI MARA BERTONI, matrícula nº 72463528, para responder pela Coordenação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade - PPGMLS,

Campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 02/06/2021 a 01/06/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/06/2021.

Nº 315, 14/06/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo 072.7459.2021.0015489-00, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para Instituição, o docente JOSÉ ALVES DIAS, matrícula nº 72282460, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade - PPGMLS, Campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 30/08/2021 a 01/06/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/08/2021.

Nº 316, 14/06/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo 072.4199.2021.0016047-83, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para Instituição, o docente PAULO SAVIO DAMASIO DA SILVA, matrícula: 72520630, para responder pela Coordenação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA, Campus Universitário de Itapetinga pelo período de 09/06/2021 a 09/06/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/06/2021.

Nº 317, 14/06/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo 072.4199.2021.0016047-83, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para Instituição, o docente LUCIANO BRITO RODRIGUES, matrícula: 72368656, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA, Campus Universitário de Itapetinga pelo período de 09/06/2021 a 09/06/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/06/2021.

Nº 318, 14/06/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI n.º 072.4231.2020.0025516-49, RESOLVE Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 00276738, de 23/03/2021, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/03/2021, que concede Licença Sabática ao docente EDINALDO MEDEIROS CARMO, cadastro nº: 72.431695, no tocante ao período de afastamento, nos seguintes termos: - onde se lê: "... Data início: 01/07/2021 e Data final: 27/12/2021"; leia-se: "... Data início: 01/07/2022 e Data final: 27/12/2022". Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 00276738/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00298276 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72497869	CARLOS BERNARD MORENO CERQUEIRA SILVA	01.07.2021	01.03.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00298275 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72558807	MAIRA AVELAR MIRANDA	10.03.2021	10.03.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00298271 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72520499	FLAVIANA XAVIER ANTUNES SAMPAIO	02.06.2021	16.10.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00297773 de 14 de Junho de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
0724214 2021001042490	72411933	EDGARD LARRY ANDRADE SOARES	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	A	B	06.04.2021

Portaria Nº 51161679 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
72278862	JORGE AUGUSTO ALVES DA SILVA	04.06.2021
72512411	CAMILLO BAPTISTA OLIVEIRA CAVALCANTI	11.06.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00297741 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
0724319 2021001308416	72541075	MURILO SILVA SANTANA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	A	B	04.05.2021

Portaria Nº 00296993 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA HONORINA BITENCOURT SOARES**, matrícula nº 72445599, para, em razão de Férias no período de 14 de Junho de 2021 a 23 de Junho de 2021, substituir **WESLEI GUSMAO PIAU SANTANA**, matrícula nº 72312499, no cargo Chefe de Gabinete, do(a) GABINETE DA REITORIA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00296942 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ABONO PERMANENCIA EM ATIVIDADE Nº 00289147 de 12 de Maio de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **SILVIO ARCANJO MATOS FILHO**, matrícula nº 72000383.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. CONVÊNIO N.º 038/2021 - UESB / MUNICÍPIO DE POÇÕES. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do

educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 04 (quatro) anos. Assinatura em: 01/06/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO para realização de atividades como bolsista de extensão, firmado entre a UESB e o discente abaixo:

NOME	VIGÊNCIA
José Antônio Santos da Silva	10/05/2021 a 10/11/2021
Laura Evelyn Amorim Cortes	11/06/2021 a 31/12/2021
Anna Clara Reis Lôbo	01/07/2021 a 31/12/2021

Objeto: participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela coordenação da ação extensionista. Valor da bolsa R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE PORTARIAS - UESC**

Nº 260 - Data: 14/06/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando as justificativas apresentadas, acatadas pela Reitoria, **RESOLVE** Art. 1º - Substituir o Professor **ELVIS PEREIRA BARBOSA**, designado para compor a Sindicância constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 200, de 10 de maio de 2021, pelo Professor **STÊNIO CARVALHO SANTOS**, matrícula nº 73.501015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 14 de junho de 2021. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. Nº 261 - Data: 14/06/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto Estadual nº 13.967, de 7 de maio de 2012, **RESOLVE** Art. 1º - Constituir a Comissão Processante Local destinada a conduzir os processos para a apuração de ilícitos administrativos praticados por licitantes ou contratados, no âmbito da UESC. Art. 2º - A Comissão será integrada pelos servidores indicados a seguir, com mandato de dois anos, vedada a recondução da totalidade de seus membros. I. TITULARES Dartagnan Plínio Souza Santos Antonio Carlos dos Reis Júnior Quele Pinheiro Valença Marçal II. SUPLENTEs Érica Queiroz Camboim Santos Alba Regina Almeida Santos Monteiro Evani Cavalcante de Souza Rocha Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 14 de junho de 2021. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.**

Portaria Nº 51161673 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73333047	MARCELO FRIEDERICHs LANDIM DE SOUZA	Professor Magistério Superior	10.05.2021	08.07.2021	60
73281832	MARIA APARECIDA SANTA FE BORGES	Professor Magistério Superior	04.06.2021	23.07.2021	50

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 51160393 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73492961	LEANDRO DE OLIVEIRA KERBER	Professor Magistério Superior	22.05.2021	10.06.2021	20
73281223	LUIZ ROBERTO MARTINS PINTO	Professor Magistério Superior	08.05.2021	22.05.2021	15
73280513	SERGIO JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	Professor Magistério Superior	14.05.2021	12.06.2021	30
73281223	LUIZ ROBERTO MARTINS PINTO	Professor Magistério Superior	23.05.2021	21.07.2021	60
72507683	JANINE LEMOS DE LIMA	Professor Magistério Superior	24.05.2021	22.07.2021	60
73384886	MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA	Professor Magistério Superior	23.05.2021	21.07.2021	60
73275641	SILMARA SANTOS AGUIAR SILVA	Técnico universitário	20.05.2021	03.07.2021	45

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 056 DE 14 DE JUNHO DE 2021

Atualiza o Esquema de Unidades Gestoras para ser utilizado no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto nº 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto nº 3.991, de 09 de fevereiro de 1995, e considerando o Decreto nº 14.125, de 6 de setembro de 2012, que instituiu o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Esquema de Unidades Gestoras do Estado e, conseqüentemente, incluir no Anexo Único da Portaria nº. 378 de 23 de dezembro de 2015, a seguinte unidade:

UO	UG	Nome da Unidade Gestora	Nome Resumido
04.602	0004	Secretaria de Tecnologia e Modernização	SETIM

Art. 2º Os responsáveis pela Unidade Gestora cadastrada, conforme Anexo Único da Portaria nº. 378 de 23 de dezembro de 2015 e suas alterações posteriores, bem como seus substitutos legais, serão considerados ordenadores de despesas devidamente autorizados pelos Diretores Gerais ou equivalentes para realizarem as ações no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 12/2021

O Inspetor Fazendário da INFAZ - Costa do Cacau/BA, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para tomar ciência da Diligência Fiscal do Conseq e da Informação Fiscal do Auditor Fiscal para se manifestar, caso queira. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 73-3214-4800.

PROCESSO	CPF/CNPJ	Nome / Razão Social	Prazo
2069580011184	006.163.079/0001-58	GMSS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	10 DIAS

-EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 13/2021

O Inspetor Fazendário da INFAZ - Costa do Cacau/BA, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para tomar ciência do JULGAMENTO do referido Auto de Infração relacionada constante no Acórdão Nº 0264-11-20 exarada pela 1ª Junta de julgamento fiscal do Conselho de Fazenda Estadual. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: 73-3214-4800.

AUTO/NOTIFICAÇÃO	JULGAMENTO	Nome / Razão Social	Prazo
2107630018183	PROCEDENTE	FRED MARTINS DA SILVEIRA EIRELI	30 DIAS

-EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 14/2021

O Inspetor Fazendário da INFAZ - COSTA DO CACAU/BA, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à referida Inspeção Fazendária, localizada na Ave Jose Soares Pinheiro, 1050-centro, Itabuna-ba no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para efetuarem o pagamento do(s) DÉBITO(S) APURADO(S) ou apresentar(em) Defesa através do AUTO DE INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO abaixo relacionado(s), nos termos do Art. 123, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629 de 09 de Julho de 1999. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas na repartição local da Secretaria da Fazenda, no endereço acima citado..

AI/NOTIFICAÇÃO	CPF/CNPJ	Nome / Razão Social	Prazo
2225660027215	027.631.387/0001-30	JULIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS	60 DIAS

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/06/2021 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2989580018199 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

RELATOR(A): JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA PINHO

Auto de Infração - 2330480004198 - Recurso Voluntário: Autuado(a) POLO WEAR BELA VISTA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Autuante(s) - KARIME MANSUR MACHADO

RELATOR(A): LEILA BARRETO NOGUEIRA VILAS B

Auto de Infração - 1524640050187 - Recurso Voluntário: Autuado(a) JOAO RODRIGUES DOS PASSOS MICRO EMPRESA - Autuante(s) - SANDRA SILVA COSTA - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2068800010191 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CEREALISTA AJM LTDA - Autuante(s) - EDIMAR NOVAES BORGES

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/06/2021 às 14:00

RELATOR(A): ANTONIO DIJALMA LEMOS BARRETO

Auto de Infração - 2106130007176 - Recurso Voluntário: Autuado(a) INDEBA LOGISTICA E COMERCIO LTDA - Autuante(s) - HILTON MARINHO S CAVALCANTE - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2692000007197 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CERVEJARIA PETROPOLIS DA BAHIA LTDA - Autuante(s) - JOAO FLAVIO MARQUES DE FARIA - Advogado(s): GUILHERME DURAN GALASSI

RELATOR(A): JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA PINHO

Auto de Infração - 2978560006173 - Recurso de Ofício: Autuado(a) LOJAS AMERICANAS S.A. - Autuante(s) - JOAO MARLITO MAGALHAES DANTAS - VLADIMIR MIRANDA MORGADO - Advogado(s): GILBERTO BADARÓ DE ALMEIDA SOUZA

RELATOR(A): LEILA BARRETO NOGUEIRA VILAS B

Auto de Infração - 2993260002206 - Recurso Voluntário: Autuado(a) J.G.S.M INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - ARLINDO AMORIM PEREIRA - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2068870006207 - Recurso de Ofício: Autuado(a) HM ATACADO TEXTIL LTDA - Autuante(s) - JOELSON ROCHA SANTANA

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: rrosario@sefaz.ba.gov.br

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/06/2021 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2797570006200 - Defesa: Autuado(a) COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2810820008205 - Defesa: Autuado(a) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - Autuante(s) - MARCILIO JOSE AMORIM SANTOS - MARCOS ANTONIO M CRISOSTOMO - Advogado(s): JOSÉ GUILHERME FEUERMANN MISSAGIA

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2329430002201 - Defesa: Autuado(a) COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL - Autuante(s) - REGINALDO CAVALCANTE COELHO

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/06/2021 às 08:30

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 1100190005205 - Defesa: Autuado(a) TAWIL - CIA LTDA - EPP - Autuante(s) - DEMOSTHENES SOARES SANTOS FO - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 3007660004201 - Defesa: Autuado(a) KENIO SUPERMERCADO LTDA - Autuante(s) - JOSE NELSON DOS SANTOS - LUCIMAR RODRIGUES MOTA - Advogado(s): JUVENAL SÉRGIO LIMA DE OLIVEIRA

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/06/2021 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2948880002193 - Defesa: Autuado(a) DALNORDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - ROMY SANTOS SILVA - Advogado(s): REBECA BRANDÃO DE JESUS



RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2993140004201 - Defesa: Autuado(a) QUIMIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A - Autuante(s) - CRIZANTO JOSE BICALHO - SERGIO BORGES SILVA - Advogado(s): OSNEVALDO COSTA DE OLIVEIRA

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: dborges@sefaz.ba.gov.br

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/06/2021 às 09:00

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 2813170074173 - Defesa: Autuado(a) STRAVAGANCIA COMERCIO DE CONFECOES - EIRELI - ME - Autuante(s) - JONEY CESAR LORDELLO DA SILVA - Advogado(s): JESSICA DE ARAUJO SOUZA

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2330480012190 - Defesa: Autuado(a) FRATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Autuante(s) - KARIME MANSUR MACHADO - Advogado(s): GUSTAVO DALLA B. DA SILVA

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/06/2021 às 09:00

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 2993240009191 - Defesa: Autuado(a) COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA - Autuante(s) - ANGELA MARIA MENEZES BARROS - LUCIA GARRIDO CARREIRO - VIRGILIO FRANCISCO COELHO NETO - Advogado(s): ADRIANA CATANHO PEREIRA

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/06/2021 às 09:00

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2071500003203 - Defesa: Autuado(a) TELES E BRITO EMBALAGENS LTDA - Autuante(s) - JOSE ANTONIO RODRIGUES PEREIRA - Advogado(s): AROLDI MOITINHO FERRAZ

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: nivalda@sefaz.ba.gov.br

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/06/2021 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2068800030192 - Defesa: Autuado(a) BERTALK AGRICOLA LTDA - Autuante(s) - EDIMAR NOVAES BORGES

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 2813320002180 - Defesa: Autuado(a) ADR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - MONICA CAVALCANTI SILVA ARAUJO - Advogado(s): VINÍCIUS ÍCARO HOMEM BARRETO

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2740680028204 - Defesa: Autuado(a) MAKRO ATACADISTA S.A - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - Advogado(s): PEDRO GUILHERME ACCORSI LUNARDELLI

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/06/2021 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2691300027187 - Defesa: Autuado(a) JK MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - Autuante(s) - MIRIAM BARROSO BARTHOLO - Advogado(s): DANIEL PUGA

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2173590010207 - Defesa: Autuado(a) SUZANO S.A. - Autuante(s) - ITAMAR GONDIM SOUZA - Advogado(s): FELIPE AFFONSO BEHNING MANZI

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/06/2021 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2173590001208 - Defesa: Autuado(a) ATACADAO S.A. - Autuante(s) - ITAMAR GONDIM SOUZA - Advogado(s): CLEODEMIR JOSÉ MARTINS

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 2691843001162 - Defesa: Autuado(a) KUKA SYSTEMS DO BRASIL LTDA - Autuante(s) - LIANE RAMOS SAMPAIO - PATRICIA TEIXEIRA FRAGA - Advogado(s): Henrique de Oliveira Lopes da Silva

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2692830004204 - Defesa: Autuado(a) R - M CONQUISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - DILSON MILTON DA SILVEIRA FO

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: gbjesus@sefaz.ba.gov.br

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/06/2021 às 14:00

RELATOR(A): ANTONIO EXPEDITO S MIRANDA

Auto de Infração - 2792660004205 - Defesa: Autuado(a) MERCANTIL RODRIGUES COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - WALMIR SALDANHA FEIJO - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

Auto de Infração - 2813180010208 - Defesa: Autuado(a) BOM VAREJO SUPERMERCADO LTDA - Autuante(s) - JOAO CARLOS MEDRADO SAMPAIO - Advogado(s): JACIANE SOUZA MASCARENHAS

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2797570091150 - Defesa: Autuado(a) NORSA REFRIGERANTES LTDA - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - Advogado(s): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/06/2021 às 08:30

RELATOR(A): ANTONIO EXPEDITO S MIRANDA

Auto de Infração - 2792660016203 - Defesa: Autuado(a) MERCANTIL RODRIGUES COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - WALMIR SALDANHA FEIJO - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

Auto de Infração - 2068870007203 - Defesa: Autuado(a) PAULO PINTO COMERCIO LTDA - Autuante(s) - JOELSON ROCHA SANTANA

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2800800001208 - Defesa: Autuado(a) SANTA CRUZ ACUCAR E ALCOOL LTDA - Autuante(s) - FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: mariav@sefaz.ba.gov.br

6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/06/2021 às 09:00

RELATOR(A): ARIVALDO LEMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2989210002174 - Defesa: Autuado(a) H2I COMERCIO DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - Autuante(s) - ARI SILVA COSTA - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 207780066200 - Defesa: Autuado(a) SANDRA VIANA SETENTA - Autuante(s) - MANOEL MESSIAS SANTOS DA HORA

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2691940003204 - Defesa: Autuado(a) BOMIX INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - Autuante(s) - FRANCISCO ASSIS B B CARVALHO - Advogado(s): Milton Hedayioglu Mendes de Lima

6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/06/2021 às 09:00

RELATOR(A): ARIVALDO LEMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2986240004200 - Defesa: Autuado(a) GERDAU ACOS LONGOS S.A. - Autuante(s) - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER RUY O MASCARENHAS - Advogado(s): TACIANA ALMEIDA GANTOIS

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2724660040207 - Defesa: Autuado(a) SUPERMERCADO LIDER LTDA - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS

6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/06/2021 às 09:00

RELATOR(A): ARIVALDO LEMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2692000030199 - Defesa: Autuado(a) NATULAB LABORATORIO S.A - Autuante(s) - JOAO FLAVIO MARQUES DE FARIA - Advogado(s): WALTER NEY VITA SAMPAIO

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 9277992004152 - Defesa: Autuado(a) SICBRAS - CARBETO DE SILICIO DO BRASIL LTDA - Autuante(s) - ADILENE VIEIRA TEIXEIRA AMARAL

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2986330007195 - Defesa: Autuado(a) COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA - Autuante(s) - ANGELA MARIA MENEZES BARROS - LUCIA GARRIDO CARREIRO - VIRGILIO FRANCISCO COELHO NETO - Advogado(s): ADRIANA CATANHO PEREIRA

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: mldsantos@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 14 de Junho de 2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00298238 de 14 de Junho de 2021

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, resolve designar **FABIO MASCARENHAS DOS SANTOS**, matrícula nº 92006438, para, em razão de Férias no período de 21 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **EDUARDO FELICIO DOS SANTOS**, matrícula nº 92013654, no cargo Gerente, do(a) COMISSÃO DE VISTORIA.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 58/ 21

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Não acolher o Relatório Final emitido pelo servidor de matrícula nº 55.341796-8, designado pela Portaria nº 54/2020, que conduziu o Processo de Reparação de Danos nº 055.0612.2019.0001614-20, determinando a obrigação de ressarcir o erário pela Empresa causadora do dano, nos termos do art. 31 do Decreto nº 15.805/2014.

Gabinete da Diretoria Geral, em 14 de junho de 2021.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/FUNDAC

Portaria Nº 00298113 de 14 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, resolve designar GILMAR CARVALHO SILVA, matrícula nº 55001817, para, em razão de Férias no período de 21 de Junho de 2021 a 20 de Julho de 2021, substituir RODRIGO DE ANDRADE BORGES SANTOS, matrícula nº 55360094, no cargo Assessor Especial, do(a) DIRETORIA FINANCEIRA.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00298088 de 14 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear SIMEI JORGE DOS SANTOS, matrícula nº 55292451, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a partir de 04 de Maio de 2021.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00297867 de 14 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
55593639	ROSEMEIRE EVANGELISTA SOARES DE ARAUJO	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD DE RECURSOS HUMANOS	09.06.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00297623 de 14 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, resolve designar JANICE SALES DOS SANTOS CORREIA, matrícula nº 55357260, para, em razão de Férias no período de 09 de Junho de 2021 a 18 de Junho de 2021, substituir CLAUDENICE SANTANA DE SOUZA, matrícula nº 55312178, no cargo Subgerente, do(a) COORD DE GESTÃO DE PESSOAS.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

Portaria Nº 00297592 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve

conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10382055	MARIANNA DE SANTANA PINHO	28.01.2014/27.01.2019	07.07.2021	05.08.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00297041 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
10311539	FLORISVAL SILVA LIMA	Esp meio ambiente rec hídricos	28.04.2021	27.05.2021	30

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00296385 de 14 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
46571488	ERNANI SANTANA SANTA RITA	Tec meio ambiente rec hídricos	08.04.2021	06.05.2021	29

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA

INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 23.199 DE 14 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.006826/INEMA/LIC-06826, RESOLVE: **Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a FRANCISCO SOARES DE ANDRADE, inscrito no CPF nº 119.368.355-68, com sede na Fazenda Lagoa da Pintada, s/n, Zona Rural, no município de Quijingue, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 2, nas coordenadas Lat.11°07'32"S e Long.38°49'27"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.024 m³/dia, durante 23 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 23 ha, localizado na Fazenda 2 de Julho, Zona Rural, no município de Tucano, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.200 DE 14 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.005102/INEMA/LIC-05102, RESOLVE: **Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a ADEVANILDO FERREIRA BONFIM, inscrito no CPF nº 017.777.545-93, com sede na Rua João Moreira, s/n, Pedra Grande, no município de Morro do Chapéu, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°15'17,6"S e Long.41°02'10,4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 296 m³/dia, durante 17 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 6 ha, localizado na Fazenda Bonfim, Zona Rural, no município de Morro do Chapéu, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer



que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.201 DE 14 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.005078/INEMA/LIC-05078, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **FRANCISCO XAVIER DE SOUZA FREITAS**, inscrito no CPF nº 171.256.344-00, com sede na Praça Antônio Muniz, nº 18, Centro, no município de Utinga, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 2, nas coordenadas Lat.12°06'08"S e Long.41°07'05"W, datum Sirgas 2000, de vazão 278 m³/dia, durante 19 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 6 ha, localizado na Fazenda Laranjeiras, Zona Rural, no município de Utinga, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.202 DE 14 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.005881/INEMA/LIC-05881, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ALEX QUEIROZ MAGALHÃES**, inscrito no CPF nº 900.609.465-04, com sede na Travessa Quarta Luiz Viana, nº 258, Centro, no município de Alagoinhas, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Subaúma, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°59'00"S e Long.38°23'00"W, datum Sirgas 2000, de vazão 802 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 30 ha, localizado na Fazenda Sofia, Zona Rural, no município de Alagoinhas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.203 DE 14 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.003805/INEMA/LIC-03805, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **SHUICHI HAYASHI**, inscrito no CPF nº 020.677.318-82, com sede na Fazenda Hayashi Batatas, s/n, Zona Rural, no município de Mucugê, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.12°58'28,6"S e Long.41°34'16,9"W, de vazão 905 m³/dia; no **poço 2**, nas coordenadas Lat.12°59'11,8"S e Long.41°35'43,7"W, de vazão 906 m³/dia; no **poço 3**, nas coordenadas Lat.12°59'23,8"S e Long.41°35'03,7"W, de vazão 306 m³/dia; no **poço 4**, nas coordenadas Lat.12°59'21,2"S e Long.41°35'07,9"W, de vazão 216 m³/dia; no **poço 5**, nas coordenadas Lat.12°59'20,7"S e Long.41°35'11,4"W, de vazão 223 m³/dia; no **poço 6**, nas coordenadas Lat.12°58'27,2"S e Long.41°35'19,2"W, de vazão 324 m³/dia; no **poço 7**, nas coordenadas Lat.12°58'54,2"S e Long.41°35'23,4"W, de vazão 522 m³/dia; no **poço 8**, nas coordenadas Lat.12°58'30,1"S e Long.41°34'41,4"W, de vazão 324 m³/dia; no **poço 9**, nas coordenadas Lat.12°58'28,5"S e Long.41°35'12,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 324 m³/dia; durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 70 ha, localizado na Fazenda Espírito Santo Edgar, Zona Rural, no município de Mucugê, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.204 DE 14 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.006880/INEMA/LIC-06880, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **FRANCISCO SOARES DE**

ANDRADE, inscrito no CPF nº 119.368.355-68, com sede na Fazenda Lagoa da Pintada, s/n, Zona Rural, no município de Quijingue, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°52'24,9"S e Long.38°51'24,9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.024 m³/dia, durante 23 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 23 ha, localizado na Fazenda 2 de Julho, Zona Rural, no município de Tucano, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.205 DE 14 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.004659/INEMA/LIC-04659, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MAGNESITA MINERAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 00.592.603/0001-20, com sede na Vila de Catiboaba, s/n, Zona Rural, no município de Brumado, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no **ponto 1**, no Rio Coité, nas coordenadas Lat.14°11'38"S e Long.41°45'05"W, de vazão 263,65 m³/dia; no **ponto 2**, no Riacho Jatobá, nas coordenadas Lat.14°13'03"S e Long.41°43'52"W, de vazão 175,78 m³/dia; e no **ponto 3**, no Riacho Alegria, nas coordenadas Lat.14°10'49"S e Long.41°42'17"W, datum Sirgas 2000, de vazão 326,95 m³/dia; durante 12 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.206 DE 14 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.004603/INEMA/LIC-04603, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **OLÍMPIO JOSÉ RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 785.405.505-04, com sede na Fazenda Jenipapo, s/n, Zona Rural, no município de Correntina, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no Rio Correntina, nas coordenadas Lat.13°22'18,7"S e Long.44°30'25"W, datum Sirgas 2000, de vazão 190 m³/dia, durante 4 h/d, para fins de irrigação por aspersão, área 2,8 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.207 DE 14 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.006468/INEMA/LIC-06468, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **FÁBIO NEVES DOMINGUES**, inscrito no CPF nº 011.274.725-69, com sede na Comunidade Lagoa da Pedra, s/n, Iguatemi, no município de Livramento de Nossa Senhora, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica de Rio de Contas, no Rio de Contas, nas coordenadas Lat.13°44'17,9"S e Long.41°34'26,5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 665 m³/dia, durante 14 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 22,5 ha, localizado na Fazenda Agrobasp, Tranqueiras, no município de Ituaçu, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**



PORTARIA Nº 23.208 DE 14 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.004004/INEMA/LIC-04004, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **NILVA FERNANDES SILVA**, inscrito no CPF nº 917.022.915-53, com sede na Rua Professor Aristides Novis, nº 634, Federação, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, no Rio Catolé Pequeno, nas coordenadas Lat.15°9'1,71"S e Long.40°21'4,59"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.174 m³/dia, durante 13 h/d, para fins de dessedentação animal e irrigação por aspersão, área 18,6 ha, localizado na Fazenda Conjunto Manga de Dentro, Zona Rural, no município de Itambé, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.209 DE 14 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.006138/INEMA/LIC-06138, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **CLESIO SANTOS VIEIRA**, inscrito no CPF sob nº 000.439.465-85, com sede na Fazenda Trincheira, s/n, Zona Rural, no município de Mirangaba, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°41'44,9"S e Long.40°53'04,3"W, datum Sirgas 2000, de vazão 262 m³/dia, durante 7 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 5 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.210 DE 14 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.005505/INEMA/LIC-05505, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSÉ CARLOS LOPES DA COSTA**, inscrito no CPF nº 224.197.148-06, com sede na Fazenda Pau Branco, s/n, Zona Rural, no município de Sátiro Dias, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°29'00"S e Long.38°36'00"W, datum Sirgas 2000, de vazão 694 m³/dia, durante 23 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 13 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.211 DE 14 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.004423/INEMA/LIC-04423, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **APROVAÇÃO DA EXPLORAÇÃO OU CORTE DE FLORESTAS PLANTADAS**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.141.799/0001-03, com sede na Estrada de Santiago, s/n Santiago, no município de Pojuca, para o corte de eucalipto em uma área de 75,18 ha, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, na Fazenda Sauípe, zona rural, no município de Entre Rios, com rendimento de material lenhoso estimado em 11.415,00 m3 ou 13.698,00 st ou 6.522,85 MDC, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos

relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.212 DE 14 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002861/INEMA/LIC-02861, **RESOLVE Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 5 (cinco) anos, à **SOL DO SERTÃO OB III ENERGIA SOLAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 31.512.705/0001-11, com sede na Rodovia BR 242, KM 517, S/N, Zona Rural, no município de Oliveira dos Brejinhos, para a operação da Usina Fotovoltaica - UFV Sol do Sertão XIII, com potência instalada de 85,814 MW, utilizando 53.280 módulos fotovoltaicos com potência unitárias de 440Wp e 140.160 módulos fotovoltaicos com potência unitárias de 445Wp, em uma área de 134,00 ha, no município Oliveira dos Brejinhos, cujas coordenadas encontram-se na íntegra em planta de delimitação da poligonal do projeto, constante do processo, com as coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.213 DE 14 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000144/INEMA/JUR-00144, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 17.325, publicada no D.O.E de 24/11/2018, em nome de **NILTON ALCÂNTARA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 955.777.778-87, para **ARILSON ALCANTARA DURAES**, inscrito no CPF sob o nº 009.868.275-09, localizada na Fazenda Olho D'Água, s/n, Zona Rural, s/n, no município de Utinga. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.214 DE 14 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.006780/INEMA/LIC-06780, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **FRANCISCO SOARES DE ANDRADE**, inscrito no CPF nº 119.368.355-68, com sede na Fazenda Lagoa da Pintada, s/n, Zona Rural, no município de Quijingue, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 3, nas coordenadas Lat.10°51'50,4"S e Long.38°35'20,9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.680 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 37,72 ha, localizado na Fazenda 2 de Julho, Zona Rural, no município de Tucano, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.215 DE 14 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.004052/INEMA/LIC-04052, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **PORTAL DA CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.873.856/0001-20, com sede na Rodovia BA-142, s/n, Bairro Portal da Cidade, no município de Tanhaçu, para implantação do Loteamento Portal da Cidade composto de 295 lotes residenciais, com área total de 140.593,00m², nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria



devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - A atividade licenciada por esta portaria, uma vez implantada, não está sujeita à obtenção de licença de operação ou as posteriores renovações, tendo em vista o disposto no artigo 150-A do Decreto Estadual nº 14.024/12. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 23.216 DE 14 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.004402/INEMA/LIC-04402**, requerido por **INDIANA AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 73.217.846/0001-51, com sede na Rua Giruá, nº985, Centro, município de Guarani das Missões - RS, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de agricultura em regime de sequeiro, em uma área de 2.113,4598 ha, no imóvel rural denominado Fazenda Indiana - Mat. 9334, zona rural do município de São Desidério, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, Bloco 01 (1.345,7360 ha), Bloco 02 (337,9167 ha), Bloco 03 (429,8071 ha), com rendimento de material lenhoso estimado em 21.046,8894 m³ ou 31.570,3341 st (stereo) ou 10.523,4447 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Levantamento e Salvamento, na Fazenda Indiana - Mat. 9334, zona rural do município de São Desidério. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12°54'21.9"S/ 45°48'13.3"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

Despacho Nº 51161393 DE 14 de Junho de 2021

Órgão: **INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
45329425	EDILSON GONCALVES COELHO	14.05.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 106/2021

Aprova a nova atualização dos anexos 2 e 3 referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID e do anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990 e tendo em vista o decidido na 19ª Reunião Extraordinária, do dia 10 de junho de 2021, e considerando:

A Portaria nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

A Portaria nº 568, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Resolução CIB nº 029, de 28 de março de 2020, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV2 no estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 087, de 24 de junho de 2020, que aprova *ad referendum* a atualização do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV-2, com a inclusão do Centro de Atendimento para o Enfrentamento à COVID 19 como uma das tipologias de serviços de saúde na rede assistencial do Estado da Bahia;

A recomendação da SAES/MS, por meio de reuniões por web conferência com as Secretarias de Saúde dos Estados, de atualização da planilha de leitos nas regiões destinados aos pacientes acometidos pelo Coronavírus, para acompanhamento do processo de ampliação da rede de atenção à saúde e enfrentamento do SARS CoV2.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia, conforme Anexo I e II desta Resolução, disponíveis no site www5.saude.ba.gov.br/portalcib.

Parágrafo Único Este Plano está sujeito a ajustes constantes, decorrentes das atualizações práticas e das mudanças observadas no cenário epidemiológico, e das constantes atualizações disponibilizadas pela OMS e MS.

Art. 2º Revogar a Resolução CIB Nº 101/2021, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de junho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 107/2021

Aprova os critérios e formas de distribuição dos medicamentos para intubação orotraqueal do "kit Intubação" para leitos de UTI dos hospitais do Plano de Contingência COVID e outros estabelecimentos de saúde no estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 19ª Reunião Ordinária, do dia 10 de junho e considerando:

A Resolução CIB nº 087/2020, de 23 de junho de 2020, que aprova *ad referendum* a atualização do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV-2 com a inclusão do Centro de Atendimento para o Enfrentamento à COVID 19 como uma das tipologias de serviços de saúde na rede assistencial do Estado da Bahia;

A Portaria SAES/MS nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Portaria SAES/MS nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimento na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

A Portaria GM/MS nº 568, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para atendimento exclusivo dos pacientes COVID- 19;

A proposição do GT bipartite da Assistência Farmacêutica em conjunto com o Centro de Operações Emergenciais em Saúde (COES/BA), seguindo orientações do Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde (CONASS) e Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS), sobre os critérios e formas de distribuição dos medicamentos essenciais para intubação orotraqueal (IOT) do "kit Intubação" para leitos de UTI dos hospitais do Plano de Contingência COVID e outros estabelecimentos de saúde, fora do Plano de Contingência Estadual - COVID que fazem atendimento de pacientes com COVID-19 sob ventilação mecânica invasiva, no estado da Bahia;

A falta de medicamentos essenciais para IOT do "kit intubação" para leitos de UTI dos hospitais do Plano de Contingência COVID e outros estabelecimentos de saúde, referido Plano de

Contingência que realizam suporte ventilatório e intubação orotraqueal em todo o território brasileiro, e bem como as dificuldades no processo licitatório desses medicamentos;

O Ofício Circular nº 15/2021/SCTIE/GAB/SCTIE/MS, que orienta sobre o método de aferição de demanda dos medicamentos do “kit intubação”;

O Documento da Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar (SBRAFH) sobre orientação para estimativa de consumo diário de medicamentos do “Kit Intubação”, por leito, conforme doses terapêuticas preconizadas.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar os critérios e formas de distribuição dos medicamentos do “kit Intubação” referentes às pautas de distribuição encaminhadas pelo Ministério da Saúde e às atas e registro de preço gerenciadas, por este Ministério, dos medicamentos referidos, para leitos de UTI dos hospitais do Plano de Contingência COVID do Estado da Bahia? e outros estabelecimentos de saúde com leitos para realizar intubação orotraqueal e suporte ventilatório invasivo em pacientes com COVID-19, no estado da Bahia.

§ 1º São critérios de distribuição dos medicamentos do “kit intubação” para leitos de UTI e suporte ventilatório dos hospitais e outros estabelecimentos de saúde:

I - unidades hospitalares referências para COVID 19 com leitos UTI habilitados e/ou em habilitação, conforme a Relação do Plano de Contingência;

II - estabelecimentos de saúde (UPA, PA COVID, hospitais de pequeno porte, hospitais de campanha, UBS e outros) que possuem leitos com suporte ventilatório pulmonar e/ou respirador mecânico para intubação e estabilização com ventilação mecânica invasiva em pacientes acometidos pela COVID-19;

III - a proporção entre o quantitativo de leitos UTI e/ou leitos com capacidade para intubação e suporte ventilatório e a taxa de ocupação de leitos com pacientes COVID-19 sob ventilação mecânica invasiva;

IV - aplicação do fator consumo leito/dia por apresentação de cada medicamento, considerando as classes farmacológicas, uma vez que nem todos os medicamentos são utilizados concomitantemente para o mesmo paciente durante todos os dias da internação;

V - considerar o estoque informado por cada unidade, semanalmente, no preenchimento do formulário ‘Coletakit’ e distribuir para completar até 7 dias, conforme consumo médio mensal;

VI - preenchimento semanal obrigatório, às terças-feiras, do formulário de levantamento e monitoramento de dados sobre estoque e consumo médio mensal ‘Coletakit’, disponibilizado pela Saftec;

§ 2º Considerar o seguinte fluxo de distribuição dos medicamentos do “kit intubação” provenientes de pautas distribuídas pelo Ministério da Saúde:

I - a DASF/Saftec realizará a operacionalização logística de todo o processo de distribuição;

II - a planilha utilizada para distribuição do “Kit Intubação”, considerando os critérios expostos no Art. 1º desta Resolução, será disponibilizada pelo COES/BA à DASF/Saftec;

III - o fator consumo leito/dia será definido pelo COES/BA, considerando o racional metodológico contido no Documento da SBRAFH para calcular a demanda, e outros que vierem a ser oficialmente publicados;

IV - todas as unidades informadas no formulário “Coletakit” devem estar devidamente cadastradas no Sistema SIGAF, para que sejam distribuídos os medicamentos enviados pelo Ministério da Saúde;

V - as unidades hospitalares descritas no Inciso I, § 1º do Art. 1º desta Resolução devem preencher semanalmente, às terças-feiras, o formulário “Coletakit” disponibilizado pela DASF/Saftec, com dados fidedignos de estoque atual dos medicamentos deste kit, o consumo médio mensal, com base na necessidade para atender os pacientes durante 30 dias, considerando todas as alternativas de medicamentos possíveis do “Kit Intubação”;

VI - as unidades hospitalares descritas no Inciso II, § 1º do Art. 1º desta Resolução devem preencher, semanalmente, às terças-feiras, o formulário “Coletakit” disponibilizado pela DASF/Saftec, com dados fidedignos de estoque atual dos medicamentos deste kit, o consumo médio mensal, com base na necessidade para atender os pacientes durante 30 dias, considerando todas as alternativas de medicamentos possíveis do “Kit Intubação”;

VII - as pautas enviadas pelo Ministério da Saúde serão distribuídas separadamente, entre as unidades hospitalares do Plano de Contingência COVID e demais estabelecimentos fora deste Plano e com leitos para realizar intubação orotraqueal e suporte ventilatório invasivo em pacientes com COVID-19, em quantitativos proporcionais ao somatório do número de leitos para intubação e suporte ventilatório;

VIII - cada unidade fica responsável por enviar, via e-mail, preposto devidamente autorizado, conforme modelo de ofício disponibilizado pela DASF/Saftec, para retirar os medicamentos na Central Farmacêutica da Bahia, CEFARBA;

IX - toda a distribuição será gerenciada pela DASF/Saftec, através do sistema SIGAF, para fins de registro e rastreabilidade;

X - todas as distribuições realizadas pela DASF/Saftec serão planilhadas e informadas mensalmente, por e-mail, ao Cosems/Ba e ao COES/BA.

Art. 2º A comunicação entre a DASF/Saftec e todas as unidades ocorrerá através de e-mail e telefones cadastrados nos formulários citados anteriormente, e pelo Cosems/Ba.

Art. 3º Em função da escassez de medicamentos para intubação e considerando a situação de calamidade pública com a pandemia, as unidades que não realizarem envio dos dados cadastrais e/ou não realizarem a retirada dos medicamentos em 10 (dez) dias, contados da data de recebimento de e-mail da DASF/Saftec, terão seus pedidos cancelados e os medicamentos serão redistribuídos para demais unidades.

Art 4º Considerar o seguinte fluxo de distribuição dos medicamentos do “kit intubação” adquiridos de atas de registro de preço gerenciadas pelo Ministério da Saúde:

I - as unidades hospitalares descritas nos Incisos I e II, § 1º do Art. 1º desta Resolução, que fazem parte da Gestão Direta Estadual, bem como as unidades que são contratualizadas com a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia ou sob gestão municipal, exceto da capital - Salvador, que assistem aos pacientes com COVID, receberão medicamentos adquiridos pela Sesab, das referidas atas, seguindo os mesmos critérios e fluxo de distribuição anteriormente definidos nos §1º e §2º do Art. 1º desta Resolução;

II - as unidades hospitalares descritas nos itens I e II, § 1º do Art. 1º desta Resolução, que estão localizadas na capital - Salvador e sob gestão municipal, que assistem aos pacientes com COVID, receberão medicamentos adquiridos pela Secretaria de Saúde de Salvador, das referidas atas, seguindo os critérios e fluxo de distribuição definidos pela SMS de Salvador.

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de junho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Na Resolução CIB Nº 200/2019, que aprova a solicitação ao Ministério da Saúde (MS) da incorporação de recurso financeiro para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC), população própria e referenciada, do município de Guanambi, gestão municipal, em 09 de dezembro de 2019.

ONDE SE LÊ:

Considerando:

O Ofício nº 274/2019, de 26 de setembro de 2019, que solicita à CIR elevação/incremento de teto do grupo de atenção de média e alta complexidade do município de Guanambi para prestação de ações e serviços públicos de saúde, a nível ambulatorial e hospitalar, para os usuários do SUS do município e da região, para a gestão municipal no montante de R\$ 193.223.58,12.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde (MS) da incorporação de recurso financeiro para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC), população própria e referenciada, do município de Guanambi, gestão municipal, no valor anual R\$ 193.223.58,12.

LEIA-SE:

Considerando:

O Ofício nº 274/2019, de 26 de setembro de 2019, que solicita à CIR a elevação/incremento de teto do grupo de atenção de média e alta complexidade do município de Guanambi, para prestação de ações e serviços públicos de saúde, a nível ambulatorial e hospitalar, para os usuários do SUS do município e da região, para a gestão municipal, no montante de R\$ 19.322.358,12.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde (MS) da incorporação de recurso financeiro para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC), população própria e referenciada, do município de Guanambi, gestão municipal, no valor anual R\$ 19.322.358,12.

Salvador, 14 de junho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Juazeiro

CNPJ: 32.090.677/0001-54

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Campo Alegre de Lourdes, Canudos, Casa Nova, Curaçá, Juazeiro, Pilão Arcado, Remanso, Sento Sé, Sobradinho e Uauá.

Objeto: Alterar o a redação da cláusula oitava do protocolo de intenções do consórcio.

Vigência: Indeterminada

Link para acesso ao documento na íntegra: [http://www5.saude.ba.gov.br/obr/consorcios/arquivos/protocolo_intencoes/291840/PRIMEIRO_TERMO_ADITIVO_PROTOCOLO%20\(1\).pdf](http://www5.saude.ba.gov.br/obr/consorcios/arquivos/protocolo_intencoes/291840/PRIMEIRO_TERMO_ADITIVO_PROTOCOLO%20(1).pdf)

**Despacho Nº 51161681 DE 14 de Junho de 2021**Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19258832	ROSANA RIBEIRO SANTOS SILVA	08.04.2021
19536067	MARIA REINILDES MATOS DA SILVA	07.06.2021
19525984	FRANCISCO LUIZ DE SOUZA NETO	07.06.2021
19243398	JODEENES MARIA SANTOS DA SILVA	17.02.2021
19483836	AUREMAR GILBERTO SANTOS	09.06.2021
19243340	LENIR SANTOS NOGUEIRA	11.06.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51161678 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19273185	ANTONIA LUCIA SANTOS SILVA	07.06.2021
19470018	ANDREA BRAZ SILVA GALEAO	09.06.2021
19478081	SANDRA FALCAO XAVIER	09.06.2021
19256768	NELITA DE JESUS	09.06.2021
19442137	MARCOS AURELIO DA SILVA FILHO	10.06.2021
19237158	ANA LUCIA DE AZEVEDO LIMA	11.06.2021
19258832	ROSANA RIBEIRO SANTOS SILVA	14.05.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00298012 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19331223	ROSANA ESTEVAO DE JESUS	24.07.1995/23.07.2000	01.06.2021	30.06.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00298010 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19484237	MARIA CONCEICAO NASCIMENTO DA SILVA	Técnico em enfermagem	HGRS - 1º ANDAR ALA C ENFERMAGEM	Salvador	30,00	40,00	12.06.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297983 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de

2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19543852	VALERIA ALMEIDA BARBOSA ARAUJO	Enfermeiro	HGESF - CENTRO CIRURGICO	Salvador	30,00	40,00	12.06.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297982 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19459328	KARLA PATRICIA NASCIMENTO ANDRADE	Enfermeiro	NRSCENTROLESTE - COORDENACAO GERAL	F. Santana	30,00	40,00	12.06.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297932 de 14 de Junho de 2021

O(A) Diretor EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19478179	SOLANGE MARIA SOUZA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	08.06.2021	04.12.2021

ALLAN DE SOUZA VARGAS

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297787 de 14 de Junho de 2021

O(A) Diretor EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19444311	MARCIA MARQUES PEREIRA	Enfermeiro	13.05.2021	10.08.2021

ALLAN DE SOUZA VARGAS

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297779 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19331055	NORMAND ARAUJO MOURA	21.06.2013/20.06.2018	02.06.2021	31.07.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297720 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 11 de Junho de 2021, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00287593 de 07 de Maio de 2021, publicado(a)



no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ROSEMARY SOUZA DE SANTANA NASCIMENTO**, matrícula nº 19475904.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297700 de 14 de Junho de 2021

O(A) Diretor EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19251719	RITA DE CASSIA DIAS RIBEIRO SANTOS	Enfermeiro	12.05.2021	07.11.2021

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297664 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de REMOÇÃO A PEDIDO Nº 00273873 de 09 de Março de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **DALMACY LOURENCO DE SOUZA**, matrícula nº 19245381.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297363 de 14 de Junho de 2021

O(A) Diretor EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19441646	SANDRA REGINA SANTANA	Técnico em enfermagem	10.05.2021	05.11.2021

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297334 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19463858	THAMARA MIRANDA BARBOSA DOS SANTOS	Farmacêutico	SUPERH - DARH	SAFTEC - DASF	17.05.2021	

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297290 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19324047	MARINALVA FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	SUPERH - DARH	NRSCENTROLESTE - BOS FEIRA DE SANTANA	02.06.2021	

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00293131 de 14 de Junho de 2021

O(A) Diretor EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas

atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19443031	PATRICIA SANTA CRUZ SIMAS	Técnico em enfermagem	14.01.2021	12.07.2021

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00285793 de 14 de Junho de 2021

O(A) Diretor EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19537552	CINTIA DA SILVA PITANGA	Técnico em enfermagem	24.03.2021	19.09.2021

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00285650 de 14 de Junho de 2021

O(A) Diretor EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19254049	CLAUDIA FRAGA RIBEIRO	Técnico patologia clínica	13.08.2020	08.02.2021

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00285647 de 14 de Junho de 2021

O(A) Diretor EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19229127	VALDECI NUNES LEMOS	Técnico patologia clínica	16.12.2019	12.06.2020

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00284930 de 14 de Junho de 2021

O(A) Diretor EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19482851	EDILEUZA EVANGELISTA LIMA	Técnico em enfermagem	02.03.2021	30.05.2021

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00284577 de 14 de Junho de 2021

O(A) Diretor EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19533052	BARBARA TRIANE DA SILVA MOREIRA	Técnico em enfermagem	08.03.2021	05.06.2021

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00284457 de 14 de Junho de 2021

O(A) Diretor EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas



atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19508802	FERNANDA CORREIA LIRA	Técnico em enfermagem	12.03.2021	09.06.2021

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51161743 de 14 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19224719	BERNADETE SOUSA MARTINS	Auxiliar de enfermagem	19.12.2019
19526775	JOSELANE RITA SANTOS MARCELINO	Enfermeiro	23.10.2018
19222280	MARIZA DA SILVA LISBOA	Auxiliar de enfermagem	30.10.2019

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297753 de 14 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01980892021006610418	19240945	MARIA DO CARMO RIBEIRO E RIBEIRO	Médico	25.10.1991 a 28.10.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria nº 29 de 11 de junho de 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **resolve reconhecer**, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
KATIA MARIA DA SILVA REIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19253395	27%	12/2019
MARCIA SANTOS IVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245690	28%	05/2020
MARIA LUIZA DE JESUS PIRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245650	29%	07/2019
TEREZINHA GONÇALVES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245932	28%	03/2020
VITORIA FERNANDES DE OLIVEIRA QUEIROZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19246234	28%	04/2020
RITA DE CASSIA OLIVEIRA BATISTA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	19255390	27%	04/2020
MARIA LUCIA CAIRES SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19231962	29%	11/2019
DIONE LUCIANO VITAL	ENFERMEIRO	19226036	29%	08/2019
SOLANGE MARIA LOPES FREIRE	ENFERMEIRO	19515642	14%	02/2020
MARTA SORAIA LIMA MENESES	FARMACÉUTICO	19220431	30%	07/2019
ELIETE MARIA BARBOSA CERQUEIRA	MÉDICA VETERINARIA	19236899	29%	03/2020
MARTINHO MARTINS PEREIRA	MÉDICO	19318451	37%	09/2019
MARIA ALICE SOARES DE MAGALHÃES CAIRO	ODONTÓLOGO	19220772	30%	06/2019
ELENICE SALES SOBREIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	19324083	37%	03/2020
JACKSON SODRÉ DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	19328953	34%	01/2020
IOLANDA SOUZA SANTOS MARTINS	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	19219530	31%	05/2020
MARIA DAS GRAÇAS LIBORIO	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	19230610	29%	09/2019
NATALIA VIEIRA ARAÚJO	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	19255616	27%	03/2020

Allan de Souza Vargas
Diretor em Exercício

Despacho Nº 51161185 DE 14 de Junho de 2021

Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

Objeto: Readaptação Temporária

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Nome	Matrícula	Data Laudo
VERONICA GONCALVES DA SILVA	19537240	10.06.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 349, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Altera a Portaria nº 33, de 09 de janeiro de 2019, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 019.5141.2021.0064798-24,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 33, de 09 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com as seguintes inclusões:

“Art. 8º.....

VI - Extrato bancário contendo as seguintes informações: Nome do banco, Agência, Número da conta de incentivo e CNPJ.

§5º Faz-se necessário solicitação mensal do custeio estadual pelo município, através de processo SEI, devendo ser anexados os seguintes documentos (todos assinados pelo gestor municipal e coordenador de saúde mental, sinalizando a competência correspondente): ofício; relatório mensal de atividades; demonstrativo de despesas e extrato bancário, no qual conste nome do banco, agência, número da conta de custeio e CNPJ;

Art. 9º.....

§1º Os parâmetros foram definidos com base na procedência e número de moradores em Hospitais Psiquiátricos e Hospitais de Custódia e Tratamento;

§2º Fica definido até 02 (dois) SRT por município na abrangência do NRS Leste, Centro Leste, Sudoeste e Norte.”

Art. 2º Revogar os arts. 10 e 11 da Portaria nº 33, de 09 de janeiro de 2019.

Art. 3º Alterar o Anexo I da Portaria nº 33, de 09 de janeiro de 2019, que passa a vigorar nos termos do Anexo I desta Portaria.

Art. 4º Alterar o Anexo III da Portaria nº 33, de 09 de janeiro de 2019, que passa a vigorar nos termos do Anexo II desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual de Saúde

ANEXO I

Critérios e parâmetros de elegibilidade dos municípios a serem beneficiados pelo incentivo financeiro estadual mensal e provisório para implantação e custeio de Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT):

1. Procedência das pessoas com transtorno mental, egressas de Hospitais Psiquiátricos e/ou Hospital de Custódia da Bahia, a partir da análise do senso dos moradores;
2. Localização no limite geográfico do Núcleo Regional de Saúde (NRS) Leste, Centro Leste, Sudoeste e Norte devido sediarem Hospitais Psiquiátricos e Hospital de Custódia;
3. Até 02 (dois) SRT por município, devendo cada SRT acolher no máximo 10 (dez) moradores, não podendo exceder este número;
4. Existência de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) habilitado pelo Ministério da Saúde, visando atuar na perspectiva do processo de reabilitação psicossocial e inserção dos moradores na rede social existente (trabalho, lazer, educação, dentre outros);
5. População com até 250.000 habitantes.

Observação:

Benefícios Sociais: Possibilitam a promoção de ações na perspectiva da garantia de direitos com a promoção da autonomia e o exercício a cidadania, buscando a progressiva inclusão social, como:

1. Programa de Volta para Casa (PVC) garante o auxílio reabilitação psicossocial para atenção, acompanhamento e integração social de pessoas em sofrimento ou transtorno mental, egressas

de internação em Hospitais Psiquiátricos e Hospitais de Custódia e Tratamento, cuja duração tenha sido por um período igual ou superior a dois anos ininterruptos. Este programa é um instrumento de resgate da cidadania através da emancipação financeira, portanto, grande parte dessas pessoas experimentam ser protagonistas de suas próprias vidas pela possibilidade de escolher o que comprar, como querem viver, morar e etc.

2. Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um recurso gerido pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) para pessoas em qualquer idade com impedimentos de natureza mental, dentre outros, que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

ANEXO II

Lista dos municípios com critérios de elegibilidade para o incentivo financeiro estadual mensal e provisório para implantação e custeio de Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT).

NRS	REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	CAPS HABILITADOS
CENTRO-LESTE	Seabra	ABAÍRA	8.710	CAPS I
CENTRO-LESTE	Feira de Santana	AMÉLIA RODRIGUES	619.609	CAPS I
CENTRO-LESTE	Serrinha	ARACI	54.648	CAPS I
CENTRO-LESTE	Serrinha	BARROCAS	16.105	CAPS I
CENTRO-LESTE	Seabra	BONINAL	14.446	CAPS I
CENTRO-LESTE	Serrinha	CANSANÇÃO	34.882	CAPS I
CENTRO-LESTE	Serrinha	CONCEIÇÃO DO COITÉ	67.013	CAPS I
CENTRO-LESTE	Feira de Santana	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	33.398	CAPS I
CENTRO-LESTE	Feira de Santana	CORAÇÃO DE MARIA	22.495	CAPS I, 01 SRT TIPO II
CENTRO-LESTE	Serrinha	EUCLIDES DA CUNHA	60.858	CAPS I, 01 SRT TIPO I
CENTRO-LESTE	Itaberaba	IAÇU	24.121	CAPS I, 01 SRT TIPO II
CENTRO-LESTE	Feira de Santana	IPECAETÁ	14.354	CAPS I
CENTRO-LESTE	Feira de Santana	IPIRÁ	59.435	CAPS I
CENTRO-LESTE	Seabra	IRAQUARA	25.478	CAPS I
CENTRO-LESTE	Feira de Santana	IRARÁ	29.173	CAPS I
CENTRO-LESTE	Itaberaba	ITABERABA	64.646	CAPS II
CENTRO-LESTE	Itaberaba	ITAETÉ	16.110	CAPS I
CENTRO-LESTE	Serrinha	MONTE SANTO	49.278	CAPS I
CENTRO-LESTE	Seabra	MUCUGÊ	8.889	CAPS I
CENTRO-LESTE	Seabra	PALMEIRAS	9.071	CAPS I
CENTRO-LESTE	Feira de Santana	PÉ DE SERRA	13.556	CAPS I
CENTRO-LESTE	Seabra	PIATÁ	16.984	CAPS I
CENTRO-LESTE	Serrinha	QUEIMADAS	25.433	CAPS I
CENTRO-LESTE	Serrinha	QUIJINGUE	27.626	CAPS I
CENTRO-LESTE	Feira de Santana	RAFAEL JAMBEIRO	27.626	CAPS I
CENTRO-LESTE	Feira de Santana	RIACHÃO DO JACUÍPE	33.468	CAPS I
CENTRO-LESTE	Itaberaba	RUY BARBOSA	30.857	CAPS I
CENTRO-LESTE	Feira de Santana	SANTA BÁRBARA	20.883	CAPS I
CENTRO-LESTE	Serrinha	SANTALUZ	37.531	CAPS AD III, CAPS I
CENTRO-LESTE	Feira de Santana	SANTO ESTÊVÃO	53.269	CAPS I
CENTRO-LESTE	Serrinha	SÃO DOMINGOS	9.072	CAPS I

CENTRO-LESTE	Feira de Santana	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	37.942	CAPS I
CENTRO-LESTE	Seabra	SEABRA	44.234	CAPS I
CENTRO-LESTE	Serrinha	SERRINHA	81.286	CAPS AD III, CAPS II
CENTRO-LESTE	Seabra	SOUTO SOARES	17.050	CAPS I
CENTRO-LESTE	Serrinha	TEOFILÂNDIA	22.555	CAPS I
CENTRO-LESTE	Serrinha	TUCANO	52.540	CAPS I
CENTRO-LESTE	Itaberaba	UTINGA	19.256	CAPS I
CENTRO-LESTE	Serrinha	VALENTE	28.800	CAPS I
LESTE	Santo Antônio de Jesus	AMARGOSA	37.441	CAPS I
LESTE	Cruz das Almas	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	18.911	CAPS I
LESTE	Cruz das Almas	CACHOEIRA	33.567	CAPS I
LESTE	Salvador	CANDEIAS	87.458	CAPS II
LESTE	Santo Antônio de Jesus	CASTRO ALVES	26.318	CAPS I
LESTE	Cruz das Almas	CONCEIÇÃO DA FEIRA	22.762	CAPS I
LESTE	Santo Antônio de Jesus	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	17.165	CAPS I
LESTE	Cruz das Almas	CRUZ DAS ALMAS	63.591	CAPS I
LESTE	Camaçari	DIAS D'ÁVILA	82.432	CAPS I
LESTE	Cruz das Almas	GOVERNADOR MANGABEIRA	20.762	CAPS I
LESTE	Salvador	ITAPARICA	22.337	CAPS I
LESTE	Santo Antônio de Jesus	LAJE	24.032	CAPS I
LESTE	Salvador	LAURO DE FREITAS	201.635	CAPS AD, CAPS II, CAPS IA
LESTE	Cruz das Almas	MARAGOGIPE	44.793	CAPS I
LESTE	Camaçari	MATA DE SÃO JOÃO	47.126	CAPS I
LESTE	Cruz das Almas	MURITIBA	29.410	CAPS I
LESTE	Santo Antônio de Jesus	NAZARÉ	29.546	CAPS I
LESTE	Camaçari	POJUCA	39.972	CAPS I
LESTE	Salvador	SANTO AMARO	60.131	CAPS I
LESTE	Santo Antônio de Jesus	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	102.380	CAPS AD, CAPS II
LESTE	Santo Antônio de Jesus	SÃO FELIPE	21.080	CAPS I
LESTE	Cruz das Almas	SÃO FÉLIX	14.762	CAPS I
LESTE	Salvador	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	44.430	CAPS I
LESTE	Salvador	VERA CRUZ	43.716	CAPS I
NORTE	Juazeiro	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	28.820	CAPS I
NORTE	Senhor do Bonfim	CAMPO FORMOSO	71.487	CAPS I
NORTE	Juazeiro	CANUDOS	16.753	CAPS I
NORTE	Juazeiro	CURAÇA	34.886	CAPS I
NORTE	Senhor do Bonfim	FILADÉLFIA	16.345	CAPS I
NORTE	Senhor do Bonfim	ITIÚBA	36.116	CAPS I
NORTE	Senhor do Bonfim	JAGUARARI	33.746	CAPS I
NORTE	Paulo Afonso	JEREMOABO	40.651	CAPS I
NORTE	Juazeiro	JUAZEIRO	218.162	CAPS AD III, CAPS II
NORTE	Paulo Afonso	PAULO AFONSO	118.516	CAPS AD, CAPS II
NORTE	Senhor do Bonfim	PINDOBAÇU	20.098	CAPS I
NORTE	Senhor do Bonfim	PONTO NOVO	14.819	CAPS I
NORTE	Juazeiro	REMANSO	41.170	CAPS I
NORTE	Senhor do Bonfim	SENHOR DO BONFIM	79.424	CAPS AD, CAPS I
NORTE	Juazeiro	SENTO SÉ	40.989	CAPS I
NORTE	Juazeiro	SOBRADINHO	23.233	CAPS I
NORTE	Juazeiro	UAUÁ	24.113	CAPS I
SUDOESTE	Vitória da Conquista	ANAGÉ	21.607	CAPS I
SUDOESTE	Brumado	ARACATU	13.045	CAPS I
SUDOESTE	Brumado	BARRA DA ESTIVA	20.392	CAPS I
SUDOESTE	Vitória da Conquista	BARRA DO CHOÇA	31.209	CAPS I
SUDOESTE	Vitória da Conquista	BELO CAMPO	17.109	CAPS I
SUDOESTE	Brumado	BOQUIRA	21.497	CAPS I



SUDOESTE	Brumado	BOTUPORÃ	10.129	CAPS I
SUDOESTE	Brumado	BRUMADO	67.335	CAPS I
SUDOESTE	Guanambi	CACULÉ	23.291	CAPS I
SUDOESTE	Guanambi	CAETITÉ	51.081	CAPS I
SUDOESTE	Vitória da Conquista	CÂNDIDO SALES	25.053	CAPS I
SUDOESTE	Guanambi	CARINHANHA	29.070	CAPS I
SUDOESTE	Vitória da Conquista	CONDEÚBA	17.178	CAPS I
SUDOESTE	Vitória da Conquista	ENCRUZILHADA	16.446	CAPS I
SUDOESTE	Guanambi	GUANAMBI	84.928	CAPS II, CAPS AD
SUDOESTE	Brumado	IBICOARA	19.786	CAPS I
SUDOESTE	Guanambi	IGAPORÃ	15.650	CAPS I
SUDOESTE	Itapetinga	IGUAÍ	26.963	CAPS I
SUDOESTE	Itapetinga	ITAMBÉ	22.754	CAPS I
SUDOESTE	Itapetinga	ITAPETINGA	76.795	CAPS II, CAPS AD, 01 SRT TIPO II
SUDOESTE	Itapetinga	ITORORÓ	20.388	CAPS I
SUDOESTE	Brumado	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	46.062	CAPS II
SUDOESTE	Itapetinga	MACARANI	18.909	CAPS I
SUDOESTE	Brumado	MACAÚBAS	50.161	CAPS I
SUDOESTE	Brumado	PARAMIRIM	21.695	CAPS AD III, CAPS I
SUDOESTE	Vitória da Conquista	PLANALTO	26.426	CAPS I
SUDOESTE	Vitória da Conquista	POÇÕES	46.879	CAPS I
SUDOESTE	Vitória da Conquista	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	12.179	CAPS I
SUDOESTE	Guanambi	RIACHO DE SANTANA	35.593	CAPS I
SUDOESTE	Guanambi	RIO DO ANTÔNIO	15.448	CAPS I
SUDOESTE	Brumado	TANHAÇU	20.393	CAPS I
SUDOESTE	Guanambi	TANQUE NOVO	17.443	CAPS I
SUDOESTE	Vitória da Conquista	TREMEDAL	16.189	CAPS I

Fonte: IBGE, População 2020 e Área 2019 (Acessado no Plano Diretor de Regionalização/ SESAB).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO SEI Nº : **019.11458.2021.0066370-55**

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalves Moniz - LACEN/BA, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa **IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA**, CNPJ nº 00.377.455/0001-20, adjudicatária vencedora do lote 02, PE nº 050/2020, realizado pela SESAB/SUVISA/LACEN, que resultou na assinatura do contrato nº 46/2020 e da AFM 19.075.00526/2020, em virtude de haver a empresa em epígrafe **descumprido o prazo da entrega do mês de março/2021**.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO SEI Nº : **019.11458.2021.0069595-08**

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalves Moniz - LACEN/BA, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa **FORTCLEAM COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME**, CNPJ nº **00.129.824/0001-66**, adjudicatária vencedora do lote 02, PE nº 095/2019, realizado pela SAEB/SRL/DM/CGC, que resultou na assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e da AFM 19.075.00139/2021, em virtude de haver a empresa em epígrafe descumprido o prazo estipulado para a entrega dos insumos.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO SEI Nº : **019.11458.2021.0065371-82**

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalves Moniz - LACEN/BA, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa **DV SON AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, CNPJ nº 34.228.708/0001-16, adjudicatária vencedora da Dispensa Eletrônica PCE-19.075.2021.000, realizado pela SAEB/SRL/DM/CGC, que resultou na assinatura da AFM 19.075.00048/2021, em virtude de haver a empresa em epígrafe descumprido o prazo estipulado para a entrega dos insumos.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Portaria Nº 00298317 de 14 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no

uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19543762	LARISSA CARNEIRO ROCHA	Coordenador II	DAS-3	DIHEMAT - COORD MÉDICA	14.06.2021

FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAUJO

FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00298245 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FERNANDO JOSE TEIXEIRA DE SOUZA FARIAS**, matrícula nº 30218591, para, em razão de Férias no período de 21 de Junho de 2021 a 10 de Julho de 2021, substituir **IVO CARVALHO TOURINHO**, matrícula nº 20373036, no cargo Superintendente, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00298230 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BALBINO BATISTA DA CRUZ SILVA**, matrícula nº 20089360, para, em razão de Licença Premio no período de 21 de Junho de 2021 a 20 de Julho de 2021, substituir **MARIA PAULA SOUZA MOTA**, matrícula nº 20373712, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COOR SISTEMAS E CFTV.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00297614 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LIANE GOES SANTOS**, matrícula nº 20585316, para, em razão de Férias no período de 14 de Junho de 2021 a 13 de Julho de 2021, substituir **IVAN SANTANA LIMA**, matrícula nº 20488605, no cargo Assistente Orcamentario, do(a) DIRETORIA GERAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº. 262/2021 de 11 de junho de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 216, da Lei Estadual nº 6.677/1994, **RESOLVE:** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2020.0029543-71, inaugurado através da portaria nº 317/2020, publicada no D.O.E. de 04/09/2020, que designou a 1ª CPPAD/CORREPOL, cujo acusado é o servidor de matrícula nº 20.345.497. .

PORTARIA Nº. 263/2021 de 11 de junho de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 216, da Lei Estadual nº 6.677/1994, **RESOLVE:** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2020.0066412-29, inaugurado através da portaria nº 09/2021, publicada no D.O.E. de 17/03/2021, que designou a 6ª CPPAD/COGER, cujo acusado é o servidor de matrícula nº 20.411.079.

Portaria Nº 51160950 de 14 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** remover por permuta, nos termos do(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20306935	RENATO LUIZ TEIXEIRA DE MIRANDA	Investigador de polícia	2 DEL TERRITORIAL FEIRA DE SANTANA	DELEGACIA DE HOMICÍDIOS FEIRA DE SANTANA	Data da Publicação	01259302021 001742211
20411996	JEAN CARLOS DOS SANTOS LIMA	Investigador de polícia	DELEGACIA DE HOMICÍDIOS FEIRA DE SANTANA	2 DEL TERRITORIAL FEIRA DE SANTANA	Data da Publicação	01259302021 001742211

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297742 de 14 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20419961, para, em razão de Férias no período de 07 de Junho de 2021 a 16 de Junho de 2021, substituir **JOSE EDUARDO SANTOS**, matrícula nº 20493801, no cargo Coordenador III, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABUNA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296563 de 14 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDREIA SANTOS ALENCAR SILVA**, matrícula nº 12653372, para, em razão de Férias no período de 13 de Junho de 2021 a 12 de Julho de 2021, substituir **JAIR MIRANDA MUNIZ**, matrícula nº 20491147, no cargo Coordenador IV, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER PERIPERI.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296281 de 14 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JACKSON DE SOUZA MARTINS**, matrícula nº 20302933, para, em razão de Férias no período de 24 de Maio de 2021 a 22 de Junho de 2021, substituir **ZILMARCSON MENEZES DE BRITO**, matrícula nº 20302921, no cargo Coordenador III, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO MULHER PAULO AFONSO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00286990 de 14 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VALTER SILVA GALVAO**, matrícula nº 20429884, para, em razão de Férias no período de 19 de Outubro de 2020 a 28 de Outubro de 2020, substituir **DIVANI SWANNI FERREIRA BARBOSA**, matrícula nº 20413745, no cargo Coordenador III, do(a) DEL ESP ROUBOS A CARGAS EM RODOVIAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00270296 de 14 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FELIPE VITTIG GHIRALDELLI**, matrícula nº 12603954, para, em razão de Férias no período de 23 de Março de 2020 a 01 de Abril de 2020, substituir **RODOLFO FIGUEIREDO DE FARO BARROS**, matrícula nº 20410430, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA DE HOMICÍDIOS FEIRA DE SANTANA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297068 de 14 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12603156	RICARDO DOS SANTOS SOUZA	Investigador de polícia	18 COORD POLÍCIA DE PAULO AFONSO	DELEGACIA TERRITORIAL DE PAULO AFONSO	Data da Publicação	01258912021 002313419

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297062 de 14 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20409919	ITALO BRUNO GOMES LIRA	Delegado de polícia	18 COORD POLÍCIA DE PAULO AFONSO	DELEGACIA TERRITORIAL DE PAULO AFONSO	Data da Publicação	01258912021 002313419

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297060 de 14 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12604162	JOAO HENRIQUE NUNES DOS SANTOS	Delegado de polícia	18 COORD POLÍCIA DE PAULO AFONSO	DELEGACIA TERRITORIAL DE PAULO AFONSO	Data da Publicação	01258912021 002313419

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297058 de 14 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12616403	PAULO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	Delegado de polícia	18 COORD POLÍCIA DE PAULO AFONSO	DELEGACIA TERRITORIAL DE PAULO AFONSO	Data da Publicação	01258912021 002313419

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297007 de 14 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92036323	RICARDO FRANCISCO BRAZ	Investigador de polícia	2 COORD. POL. DE ALAGOINHAS	18 COORD POLÍCIA DE PAULO AFONSO	Data da Publicação	01260472021 002299071

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296948 de 14 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20373282	SILVANIA CAMPOS SOBRAL GOMES	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DOM MACEDO COSTA	DELEGACIA TERRITORIAL DE CRUZ DAS ALMAS	Data da Publicação	01260992021 002833783

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296928 de 14 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20409786	GILMAR PEREIRA NOGUEIRA	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE MILAGRES	12 COORD POLÍCIA DE ITABERABA	Data da Publicação	01260992021 001874419

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00296916 de 14 de Junho de 2021**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20514709	MARCELO LEITE DE MENEZES	Investigador de polícia	4 COORD POL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS	DELEGACIA TERRITORIAL DE LAGE	Data da Publicação	01260992021 002635213

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00295953 de 14 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20348862	EULER SOSTENES CARVALHO GUERRA	Investigador de polícia	DEL TOXICOS ENTORPECENTES VTO CONQUISTA	DELEGACIA TERRITORIAL DE ANAGE	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00295295 de 14 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12604427	LUIS FERNANDO DA MATA RAMOS	Escrivão de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE ILHEUS	33 DELEGACIA TERRITORIAL DE MONTE GORDO	Data da Publicação	01261682021 002364651

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00295287 de 14 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20514525	JUSCELIA MARIA MENDES FEITOSA DE OLIVEIRA	Escrivão de polícia	33 DELEGACIA TERRITORIAL DE MONTE GORDO	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITACARE	Data da Publicação	01261682021 002364651

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00292235 de 14 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12604389	DIOGENES MARCELO CAVALCANTI WANDERLEY FILHO	Investigador de polícia	18 COORD POLÍCIA DE PAULO AFONSO	DELEGACIA TERRITORIAL DE PAULO AFONSO	Data da Publicação	01258912021 002313419

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297582 de 14 de Junho de 2021

O(A) Diretor do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
20374263	MARCIO ANTONIO MALTEZ SILVA	Delegado de polícia	04.06.2021	03.06.2022

GILDECIO JOSE DE SOUZA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297735 de 11 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ABONO PERMANENCIA EC 41/2003 Nº 00207094 de 01 de Julho de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RENATO DOS SANTOS CONCEICAO**, matrícula nº 20420616.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297503 de 11 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20345620	ALIOMAR CALDEIRA DE LEMOS	Investigador de polícia	EXÉRCITO BRASILEIRO	Executivo/Federal	06.07.1987	27.05.1988

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297457 de 11 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FREDERICO AUGUSTO NEVES ANTUNES**, matrícula nº 20500947, para, em razão de Férias no período de 08 de Junho de 2021 a 27 de Junho de 2021, substituir **ANTONIO JORGE ROSADO FERREIRA**, matrícula nº 20440014, no cargo Assistente III, do(a) DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297421 de 11 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PATRICIA DE BRITO COSTA MARQUES**, matrícula nº 20377720, para, em razão de Férias no período de 15 de Outubro de 2020 a 29 de Outubro de 2020, substituir **PILLY DE FARIA DANTAS**, matrícula nº 20372995, no cargo Delegado Titular I, do(a) 3 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297023 de 11 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 01 de Abril de 2021, **LUIS ENOCK PASSOS SOUZA**, Delegado Titular I, classe DAS-3, matrícula nº 12602729, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE ENTRE RIOS, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DEL TERRITORIAL DE CARDEAL DA SILVA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296610 de 11 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSANGELA LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20549979, para, em razão de Férias no período de 23 de Junho de 2021 a 02 de Julho de 2021, substituir

ANA CATARINA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 20302387, no cargo Coordenador III, do(a) DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00295314 de 11 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDUARDO HENRIQUE WANDERLEY**, matrícula nº 12603932, para, em razão de Férias no período de 11 de Janeiro de 2021 a 25 de Janeiro de 2021, substituir **MIRELA SANTANA MATOS VENTURA**, matrícula nº 20409633, no cargo Coordenador Regional, do(a) 18 COORD POLÍCIA DE PAULO AFONSO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00295219 de 11 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 01 de Maio de 2021, **ODILSON PEREIRA SILVA**, Delegado de polícia, classe E, matrícula nº 20373027, que tem exercício no(a) 1 DEL TERRITORIAL VITORIA DA CONQUISTA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE CAETANOS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290786 de 11 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 09 de Maio de 2021, **MARCO ANTONIO DE JESUS BACELAR**, Delegado Titular II, classe E, matrícula nº 20411367, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE GLORIA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE MACURERE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00287087 de 11 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ERONDINA GUILHERME DE SOUSA GOMES**, matrícula nº 20514456, para, em razão de Férias no período de 21 de Outubro de 2020 a 09 de Novembro de 2020, substituir **MARIA CRISTINA LEAL NASCIMENTO**, matrícula nº 20414346, no cargo Coordenador III, do(a) 1 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00284694 de 11 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 17 de Abril de 2021, **NILO DE SIQUEIRA COSTA NETO**, Delegado de polícia, classe 3, matrícula nº 12604178, que tem exercício no(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAGIBA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DEL TERRITORIAL DE LAFAYETE COUTINHO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria n. 032 de 14 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no inciso V do artigo 75 da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, bem como o opinativo da Procuradoria Geral do Estado exarado no bojo do processo SEI nº 021.2099.2020.0003155-21, adotado em sua íntegra como motivação, RESOLVE

Art. 1º - Anular a Portaria nº 071, de 03 de novembro de 2020, disponibilizada no Diário Oficial do Estado, edição de 04 de novembro de 2020, tornando sem efeito todos os atos processuais praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída para a apuração de responsabilidade funcional da servidora detentora da matrícula n. 21.617.622 em relação aos fatos constantes do processo SEI nº 021.2099.2020.0003155-21.

Art. 2º - Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores ALBENE DICIULA PIAU VASCONCELOS, matrícula n. 11.164.501; GUTEMBERG CARVALHO

COÊLHO, matrícula n. 21.082.401 e ROSAURA MEIRA DE CASTRO VELOSO, matrícula n. 15.124.473 para, sob a presidência da primeira, apurar a conduta de ex-servidora de matrícula n. 21.617.622, por existirem indícios de haver procedido à inclusão de candidata posicionada na vigésima colocação na lista de seleção de artesãos convocados no âmbito do Edital de Chamamento Público SETRE nº 007/2018, em detrimento de outros que tinham melhor posição, sem observar a necessidade de formalização do ato para fins de futura averiguação de sua adequação e em situação de manifesta contrariedade às normas do Edital, conforme descrição pormenorizada constante no mandado de citação, podendo, ainda, ter ocasionado prejuízos a terceiros, condutas que, se comprovadas, poderão, em tese, importar na violação dos deveres do servidor elencados nos incisos III e IX do artigo 175, além de incorrer no cometimento das condutas proibidas pelos incisos IV do artigo 176 e/ou IV do artigo 192, ficando sujeita a uma das penalidades elencadas no artigo 187, observados os requisitos traçados no artigo 188 a 190, todos da Lei Estadual 6677/94.

Art. 3º - A Comissão deverá concluir a apuração no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 14 de junho de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

Portaria Nº 00297302 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
21642034	AMANDA LUISA DO MONTE AMORIM	Secretário Administrativo	SETRE	Executivo/Estado	10.04.2014	05.04.2018

Finalidade:

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00297240 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21223279	VERA LUCIA MURICY BARRETO REIS	10.06.2001/09.06.2006	01.07.2021	29.08.2021

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00297149 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00085188 de 16 de Agosto de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ALDA CLEA TEIXEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 21213998.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00297018 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANILO SOUSA XAVIER**, matrícula nº 21474761, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 14 de Junho de 2021 a 23 de Junho de 2021, substituir **JUREMAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 21645557, no cargo Chefe de Gabinete, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00297948 de 14 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE



- **SETRE**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
21530219	DIEGO SANTANA GAMA	Coordenador IV	DAI-5	PRIMEIRO EMPREGO	11.06.2021

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 063 DE 14 DE JUNHO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo SEI nº 069.1480.2021.0000259-70, **RESOLVE**: Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias, com efeito em 11/06/2021, os trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial ao Termo de Colaboração nº 07/2017, celebrado com o **Movimento de Cultura Popular do Subúrbio - MCPS**, constituída pela portaria nº 024/2021, publicada no DOE em 11/02/2021.

Salvador, 14 de junho de 2021.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

PORTARIA Nº 064 DE 14 DE JUNHO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo SEI nº 069.1480.2021.0000275-90, **RESOLVE**: Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias, com efeito a partir de 11/06/2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial ao Termo de Fomento nº 060/2017, celebrado com o **Centro Cultural Edson Souto**, constituída pela portaria nº 026/2021, publicada no DOE em 13/02/2021.

Salvador, 14 de junho de 2021.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

PORTARIA Nº 065 DE 14 DE JUNHO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo SEI nº 069.1480.2021.0000271-66, **RESOLVE**: Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias, com efeito a partir de 11/06/2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial ao Termo de Colaboração nº 008/2017, celebrado com a **Associação Beneficente Educação, Arte e Cidadania - ABEAC**, constituída pela portaria nº 025/2021, publicada no DOE em 13/02/2021.

Salvador, 14 de junho de 2021.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

PORTARIA Nº 066 DE 14 DE JUNHO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo SEI nº 069.1480.2021.0000262-75, **RESOLVE**: Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias, com efeito a partir de 11/06/2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial ao Termo de Fomento Nº 053/2017, celebrado com o **Movimento de Cultura Popular do Subúrbio - MCPS**, constituída pela portaria nº 023/2021, publicada no DOE em 11/02/2021.

Salvador, 14 de junho de 2021.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

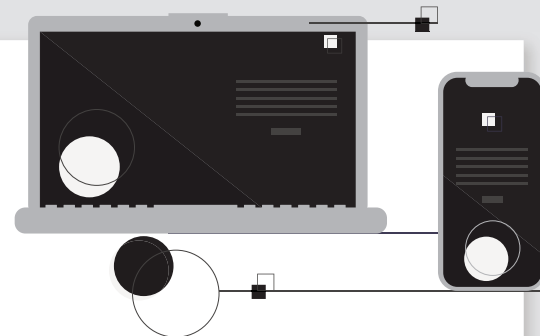
EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CASA CIVIL



Um novo momento,
uma nova marca

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

 @egba_oficial

 empresagraficadabahia



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.187

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

TERMOBÁHIA S.A.

CNPJ/MF n.º 02.707.630/0001-26
NIRE 29.300.025.542

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Termobahia S.A. a se reunirem, por via digital, considerando-se realizada na sede social da Termobahia S.A. ("Companhia" ou "Termobahia"), situada na Rodovia BA 523 km 3,5, Mataripe – São Francisco do Conde – Estado da Bahia – CEP 43970-000, nos termos da legislação societária, na forma da IN/DREI nº 81/2020 e dos Artigos 47º e 51º do Estatuto Social, em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 01/07/2021, às 10:00 horas, para apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Extraordinária: (I)** Eleição de membros do Conselho Fiscal. São Francisco do Conde - BA, 01 de junho de 2021. Isabella Carneiro Leão Presidente do Conselho de Administração

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA

CNPJ: 18.810.874/0001-70

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021

Objeto: Seleção para contratação temporária de Técnicos de Nível Superior para a Área Ambiental, atuando junto aos municípios consorciados, por tempo determinado em regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, na forma prevista na Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº. 6.017/2007. Informações: <http://www.consorciochapadaforte.ba.gov.br/>. Wilson Paes Cardoso-Presidente.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TEATRO CASTRO ALVES-ATCA

CNPJ: 17.955.769/0001-66

PUBLICAÇÃO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Associação Amigos do Teatro Castro Alves - ATCA, empresa privada sem fins lucrativos, organização social responsável pela gestão da Orquestra Sinfônica da Bahia - Osba, por meio de contrato de gestão nº 015/2017, firmado com o Governo do Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura - Secult, informa que as demonstrações contábeis referentes ao período 2018-2019-2020 se encontram disponibilizadas no website www.amigostca.org.br.



BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE S.A.

CNPJ/MF nº 03.376.102/0001-02
NIRE nº 29300027031

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores acionistas a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará, no dia 21 de junho de 2021, às 15:00 horas, na sede social, na Rua Saldanha Marinho, nº 88, Caixa D'Água, Salvador - Bahia, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Examinar, discutir e votar as contas prestadas pela Diretoria e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 (art. 132, I, da LSA); b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido ou prejuízo do exercício encerrado em 2019 e a distribuição de dividendos (art. 132, II, da LSA); c) Eleger a Diretoria da Companhia e fixar a remuneração dos Diretores. Salvador, 09 de junho de 2021. **Tereza Rita Leony Valente** – Diretora Presidente



MINERAÇÃO CARAÍBA S.A.

CNPJ/MF nº 42.509.257/0001-13
NIRE 29300019097

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos acionistas da Mineração Caraíba S.A. ("Companhia") que foram disponibilizados na sede da Companhia, localizada na Fazenda Caraíba, s/n, CEP 48.960-000, no Município de Jaguarari, Estado da Bahia, os documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Jaguarari, 11 de junho de 2021. **MINERAÇÃO CARAÍBA S.A.**

ÓLEOS DE PALMA S.A. AGRO INDUSTRIAL – OPALMA

CNPJ/MF: 15.151.269/0001-46.
NIRE 29.3.0001235-1

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas da ÓLEOS DE PALMA S.A. AGRO INDUSTRIAL – OPALMA, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 22/06/2021, terça-feira, às 10h20min, na sede social na Avenida Tancredo Neves, 274 – Centro Empresarial Iguatemi, Bloco B, Sala 229 – Pituba – Salvador/BA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos Administradores; b) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativa ao exercício social encerrado em 31/12/2018; c) E o que ocorrer. Salvador/BA, 15 de junho de 2021. Jarbas Lima de Araújo – Presidente do Conselho de Administração.

CONVALE – CONSÓRCIO DO VALE DO JQUIRIÇÁ

CNPJ: 18.163.789/0001-67

EXTRATO DE EDITAL DE P. SELETIVO SIMPLIFICADO

AVISO: O CONVALE, Consórcio Público, CNPJ:18.163.789/0001-67, torna pública a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, destinado a contratação de pessoal por prazo determinado, para atender as necessidades do Convênio Nº 002/2021, firmado com a Secretaria de Meio Ambiente -SEMA. As Instruções estão no Edital Nº 001/2021, publicado no diário oficial do CONVALE, <https://sai.io.org.br/ba/convale/site/diariooficial>, em 11 de junho de 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA

CNPJ: 003.75.972/0007-56

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

Prazo 20(vinte) dias

Processo nº 939.68.2012.4.01.3306 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
REQUERIDO: ESPÓLIO DE FRANCISCO SOARES CASSUNDE

O MM.JUIZ FEDERAL AILTON SCHRAMM DE ROCHA, TITULAR DA VARA ÚNICA DESTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO – BAHIA, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que perante este juízo da Vara Única da Subseção Judiciária de Paulo Afonso/BA, tramita Ação de Desapropriação por interesse Social para fins de Reforma Agrária n. 939-68.2012.4.01.3306, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA em face do ESPÓLIO DE FRANCISCO SOARES CASSUNDE representado pela inventariante CLEMILDA CARDOSO CASSUNDE (CPF 663.845.755-15), tendo por objeto a desapropriação do imóvel rural denominado FAZENDA BREJO GRANDE, situado no povoado Sambaíba, Zona Rural do Município de Itapicuru/BA, com uma área total de 1.089,1213 hectares, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Itapicuru/BA sob o n.1-5.102, matrícula n.5.102, Livro 2-L, fl 131, em 13/06/1989, e cadastrado junto ao INCRA sob o n.264.083.017.582-9, o qual foi declarado de interesse social para fins de desapropriação pelo Decreto presidencial de 25 de fevereiro de 2010, publicado no DOU de 22/03/2010, e, pretende o INCRA pagar ao(s) expropriado(s) mediante indenização. Ficam cientes os terceiros interessados de que tem o prazo de 30(trinta) dias para oposição de quaisquer impugnações. O presente edital será publicado e afixado na forma legal.

SEDE DO JUÍZO: Poder Judiciário Federal, Vara Única da Subseção Judiciária de Paulo Afonso-BA, Rua da Gangorra, S/N, Quadra 12, lote 148 A, Bairro Alves Souza, CEP: 48.608-240, com expediente externo das 09 às 18 horas. Tels: (075)3281-1214 e 3281-2387.

Paulo Afonso/BA, em 15 de Abril de 2013, EU, Andrea Gesteira Ramos, Diretora da Secretaria, o conferi e o subscrevo.

AILTON SCHRAMM DE ROCHA
Juiz Federal

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA**

CNPJ: 003.75.972/0007-56

EDITAL Nº 222/2021

Processo nº 54160.001672/2013-51

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, no Estado da Bahia, nomeado pela Portaria/INCRA/Nº 314, publicada no D.O.U. de 22/09/2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 118 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Interministerial nº 531, de 23 de março de 2020, **TORNA PÚBLICO** que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54160.001672/2013-51, que trata da regularização fundiária das terras da **Comunidade Quilombola de Mota**, localizada no município de Itanhém, Estado da Bahia. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, constante nos documentos SEI nºs [2265651](#); [2061782](#); [2061839](#); [2061895](#); [2265948](#); [2266462](#); [2266784](#); [2266988](#); [2270456](#); [2273140](#); [2273213](#); [2273388](#) e [3125479](#), realizado por equipe multidisciplinar através da ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/GAB/BA/Nº105/2015 (fl. 12 e 13, SEI [0546310](#)), ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/GAB/BA/Nº29/2017 (fl. 36 e 36v), ORDEM DE SERVIÇO nº 566/2018SR(05)BA-G (SEI nº [0657639](#)) e ORDEM DE SERVIÇO nº 2654/2018SR(05)BA-G (SEI nº [2009393](#)); aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata (SEI [8666910](#)), em reunião do dia 10 de março de 2021. A comunidade é composta por 42 (quarenta e duas) famílias e o território identificado e delimitado possui área líquida de 658,8775 ha (seiscentos e cinquenta e oito hectares, oitenta e sete ares e setenta e cinco centiares) e perímetro de 12.976,102 m, constituído pelos seguintes imóveis: Fazenda Esperança, com 58 ha registradas, Mat. 5452; Parte da Fazenda Roseira, com 16,68 ha registradas, Mat. R1-5301 em nome de Roberta Ramalho Cordeiro; Fazenda Roseira, com 9,68 ha registradas, Mat. 4652 em nome de José Ataíde Santiago; Fazenda Vistosa, com 10 ha registradas, Mat. 3102 em nome de José Miguel da Costa / Izaura Costa Santos; Parte de Terra da Fazenda Roseira, com 19,4201 ha registradas - Mat. 3458; 4,9201 ha registradas - Mat. 2517; 23,7629 ha registradas - Mat. 3981; 1,50 ha registradas - Mat. 3843; Fazenda Roseira, com 16,2371 ha registrada, Mat. 3979, Fazenda Roseira e Campo Lorde, com 14,5003 ha registradas, Mat. 3905 em nome de Madson Dias Medeiros; Fazenda Roseira e Campo Lorde, com 43,5003 ha registradas, Mat. 2475 em nome de Madson Dias Medeiros / Maria Aparecida Medeiros Silva / Mildson Dias Medeiros; Parte de área da Fazenda Conjunto Campo Lorde, com 724,2414 ha registradas, Mat. 1868, em nome de Maria Iolanda Rodrigues de Sousa, Fazenda Roseira, com 9,68 ha registradas, Mat. R2-1949 em nome de Etelvino Alves Pereira; Fazenda Roseira, com 39,9942 ha, Nº de Ordem 918 em nome de Pedro Mendes Mota e Fazenda Roseira, com 499,2915 ha, Mat. 1392* em nome de Santos Pereira Mota. Matrículas registradas no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Itanhém e *Prado. Limites e confrontações: **Norte**: Edson Almeida, Paulo Santos, Herdeiros de Leandro Alves, Aruquia Alves de Sousa, Maria Iolanda Rodrigues de Sousa e Faixa de Domínio da Rodovia Estadual BA-290; **a leste**: Edson Almeida, Paulo Santos, Herdeiros de Leandro Alves e Aruquia Alves de Sousa; **a Sul**: Aruquia Alves de Sousa, Cirílio Rodrigues Filho, Gersínio Xavier de Souza, Herdeiros de Flávio Xavier, José Miguel da Costa, José Carlos Resende da Silva, Maria Iolanda Rodrigues de Sousa e Faixa de Domínio da Rodovia Estadual Ba-290; **a Oeste**: Cirílio Rodrigues Filho, Gersínio Xavier de Souza, Herdeiros de Flávio Xavier, José Miguel da Costa, José Carlos Resende da Silva, Faixa de Domínio da Rodovia Estadual Ba-290 e Maria Iolanda Rodrigues de Sousa, o **INCRA/BA NOTIFICA** os detentores de domínio, abrangidos pelo perímetro descrito, para no **prazo de 90 (noventa) dias** apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. Para maiores informações e para consulta ao processo administrativo, em cujos autos se processa o feito, os interessados devem encaminhar e-mail para: divisao_ordenamento@sdr-incra.gov.br ou procurar o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas, da Superintendência Regional do INCRA, situada na Avenida Ulysses Guimarães, nº 640 – Sussuarana – Centro Administrativo da Bahia – Cep: 41.213-000. Fone: (71) 3505.5318, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

----- Assinatura Eletrônica -----

Paulo Emmanuel Macedo de Almeida Alves
Superintendente Regional
INCRA/BA

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu
atendimento
de forma
rápida e fácil

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

Sede Egba71 3116 2137
www.egba.ba.gov.brR. Mello Moraes Filho, 189-
Fazenda Grande do Retiro**CERTIFICAÇÃO
DIGITAL**

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

CASA CIVIL





EGBA

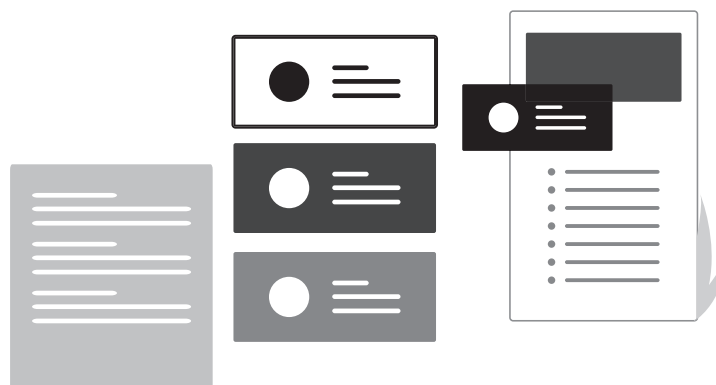
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

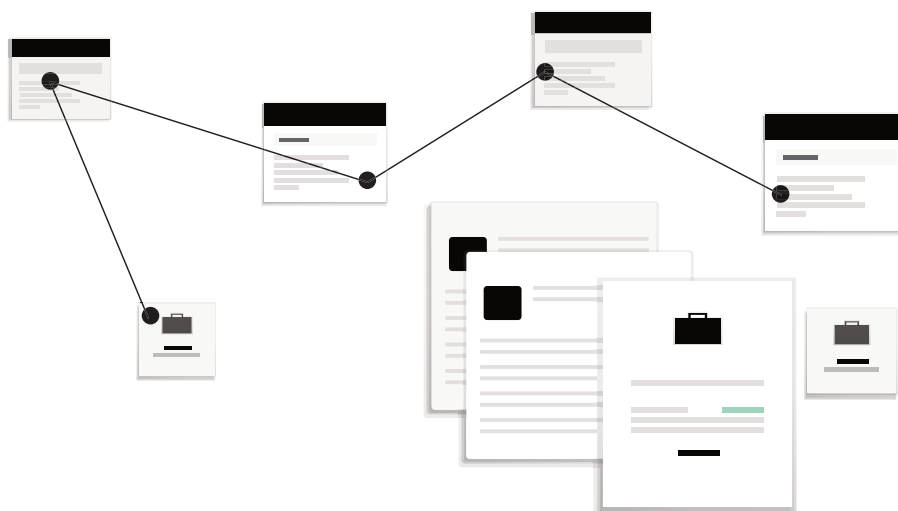
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.187

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

COMUNICADO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2021 - EGBA
BB Nº 875696

A PREGOEIRA da EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA comunica aos interessados em participar da licitação em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de operadora de plano de Assistência Odontológica especializada em gerenciamento e operação na modalidade saúde coletivo empresarial, por adesão, no regime de pré-pagamento, para diretores, empregados e servidores a disposição da contratante e seus dependentes, com coberturas do rol de procedimentos básicos definidos pela Agência Nacional de Saúde - ANS e com sessão então designada para o dia 16/07/2021 às 10h30min, **que fica remarcada para o dia 01/07/2021** às 10h30min, em razão de alteração no edital para exclusão de exigência de obrigatoriedade de se manter durante a execução do contrato sede ou escritório ou representante no município de Salvador, como também a outras informações relevantes objeto de questionamento. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos (se houver) podem ser obtidos através do endereço eletrônico <http://www.egba.ba.gov.br/> ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados podem também entrar em contato pelo telefone (71)3116-2832. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador-Ba, 14/06/2021. Mª Anunciada S. Sampaio - Pregoeira

CASA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº CMG 006/2021 - BB 878156

Abertura: 28/06/2021 às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Contratação do serviço de seguro aeronáutico, com registro válido e atualizado na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP para as aeronaves tipo avião modelos:Xingu II, prefixo PT-MBY; Sêneca III, prefixo PP-EIN; e King Air, prefixo PP-EPS e o Helicóptero, modelo AS 355N, prefixo PP-ESS. Família: 01.68. Local da sessão: site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cmg.licitacao@cmg.ba.gov.br, telefone (71) 3115-6391/3861 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 08h30 às 17:30h no endereço: Casa Militar do Governador, 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 2º Pavimento, Ala Sul, Coordenação de Licitações e Contratos. CAB, Salvador - BA, 14 de junho de 2021 - Daniela Maria Marques Falcão Aranha - Maj PM - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: **30/06/2021 às 14:00h** (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de Material de Escritório para Salvador e Região Metropolitana - BB: **877089** - Família(s): **75.10 e 75.30**. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 14/06/2021. Kelly Reis Brandão - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: **07/07/2021 às 14:00h** (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de Material de Escritório para Feira de Santana e Região - BB: **874511** - Família(s): **51.10, 75.10, 75.20, 75.30, 80.40 e 81.15**. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 14/06/2021. Rosilene Brito dos Anjos - Pregoeiro(a) Oficial.

CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo convoca os licitantes, e a quem interessar possa, para a sessão de abertura do Envelope C - Propostas de Preços das empresas habilitadas na licitação em epígrafe que tem por objeto a Construção do Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Contábeis-Ala Central da UEFS, referente ao Convênio FNDE/UEFS nº 783.695/2013, que **fica designada para o dia 18 de junho de 2021 às 10:00 horas**. A sessão presencial ocorrerá por videoconferência, no endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessao-virtual>. Salvador, 14/06/2021- Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021, Nº BANCO DO BRASIL 877966 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.

Abertura: 30/06/2021 às 10h - Objeto: Aquisição de persianas (com instalação). Família: 72.30. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71)3118-7360/ 7361, pelo e-mail cl.seap@seap.ba.gov.br ou presencialmente na 3ª Avenida do CAB nº 310, CEP: 41.745-005, de segunda a sexta feira, das 08h30min às 17h30min. Salvador - BA - 14/06/2021 - Ângelo Pereira do Nascimento - Pregoeiro Oficial/SEAP.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021, Nº BANCO DO BRASIL 878049 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.

Abertura: 30/06/2021 às 10h - Objeto: Aquisição de testes psicológicos para atender as necessidades da população privada de liberdade. Famílias: 75.40, 69.10 e 76.10. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71)3118-7360/ 7361, pelo e-mail cl.seap@seap.ba.gov.br ou presencialmente na 3ª Avenida do CAB nº 310, CEP: 41.745-005, de segunda a sexta feira, das 08h30min às 17h30min. Salvador - BA - 14/06/2021 - Osvaldino Silva de Araújo - Pregoeiro Oficial/SEAP.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 001/2021 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Tipo: Maior oferta - Abertura: 16/07/2021 às 10h00min. Objeto: Seleção de propostas para exploração de atividades comerciais diversas, nos espaços comerciais na CENTRAL DE ABASTECIMENTO DA BAHIA - GEASA/SALVADOR, e áreas específicas destinadas a Cooperativas ou associações de agricultores familiares - Com Declaração de Aptidão ao Pronaf Jurídica (DAP Jurídica) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF Jurídico); e Empresas - Pessoa jurídica adquirente dos produtos de agricultores familiares ou das formas de organização dos agricultores familiares. Local: 4ª Avenida nº 415, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA - BA. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no sítio eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: copel@sde.ba.gov.br, telefone (71) 3115-7888/7891 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h no endereço: 4ª Avenida nº 415, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 15/06/2021. Matheus Santana Barbosa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

COMUNICADO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO BB Nº 874120

A Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM comunica aos interessados no Pregão Eletrônico em epígrafe, que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE A ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIO PÚBLICO - POSTOS DE AUXILIAR DE CARGAS E DESCARGAS**, que devido à adequação do edital ao sistema do Banco do Brasil, fica **adiado** o recebimento de propostas para o dia **09 de julho de 2021, às 09:30h**. Nova numeração: **LICITAÇÃO BB nº 878134**. Salvador-Ba, 14 de junho de 2021 - Adelaide S. Santos Bastos - Pregoeira Oficial

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2021**

A Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - **CBPM** torna público que realizará **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** para a **Seleção de empresa interessada em implantar e operar, sob sua inteira responsabilidade técnica, gerencial e financeira, um empreendimento voltado ao aproveitamento econômico de ARGILA em área de pesquisa de titularidade da CBPM situada no Município de Camacan, Estado da Bahia. O aproveitamento econômico compreende: (I) A execução de trabalhos de pesquisa complementar, reavaliação de reservas, caracterização tecnológica para usos industriais da argila refratária e estudos de viabilidade econômica de seu aproveitamento, incluindo a obtenção das licenças ambientais pertinentes; (II) Implantação e operação da mina para lavra das jazidas**, no dia **13 de julho de 2021, às 10h**, conforme especificações do Edital e mediante condições estabelecidas no Código de Mineração (Decreto-Lei 227/1967), da Lei Federal Nº 13.303/2016 e do Decreto Estadual Nº 18.471/2018. **Modo de Disputa:** Fechado. Em razão da pandemia do Covid-19, a(s) sessão(ões) ocorrerá(ão) por videoconferência, a ser(em) realizada(s) através do Microsoft Teams, ferramenta da plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico <<https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>>. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de proposta e habilitação, lacrados, na forma descrita no instrumento convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, com data e horário limite para o recebimento até **13/07/2021, às 10h**. O Edital de Licitação estará disponível mediante o pagamento do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Os envelopes deverão ser endereçados com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação da CBPM, para o seguinte endereço: - Avenida Quarta, nº 460 - Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - CEP: 41.745-002. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones (71) 3115-7493/7589/7469 ou pelo endereço eletrônico: copel@cbpm.ba.gov.br. Salvador-Ba, 11/06/2021 - Adelaide S. Santos Bastos - Presidente da Comissão.

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2021**

A Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - **CBPM** torna público que realizará **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** para Seleção de empresa interessada em implantar e operar, sob sua inteira responsabilidade técnica, gerencial e financeira, um empreendimento voltado ao aproveitamento econômico de ARGILA VERMELHA em área de pesquisa de titularidade da CBPM, situada no Município de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia. O aproveitamento econômico compreende: (I) a execução de trabalhos de pesquisa complementar, avaliação de reservas, caracterização tecnológica para usos industriais da argila refratária, e estudos de viabilidade econômica de seu aproveitamento, incluindo a obtenção das licenças ambientais pertinentes; (II) Implantação e operação da mina para lavra das jazidas, no dia **14 de julho de 2021, às 10h**, conforme especificações do Edital e mediante condições estabelecidas no Código de Mineração (Decreto-Lei 227/1967), da Lei Federal Nº 13.303/2016 e do Decreto Estadual Nº 18.471/2018. **Modo de Disputa:** Fechado. Em razão da pandemia do Covid-19, a(s) sessão(ões) ocorrerá(ão) por videoconferência, a ser(em) realizada(s) através do Microsoft Teams, ferramenta da plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico <<https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>>. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de proposta e habilitação, lacrados, na forma descrita no instrumento convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, com data e horário limite para o recebimento até **14/07/2021, às 10h**. O Edital de Licitação estará disponível mediante o pagamento do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Os envelopes deverão ser endereçados com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação da CBPM, para o seguinte endereço: - Avenida Quarta, nº 460 - Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - CEP: 41.745-002. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones (71) 3115-7493/7589/7469 ou pelo endereço eletrônico: copel@cbpm.ba.gov.br. Salvador-Ba, 14/06/2021 - Adelaide S. Santos Bastos - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - BB Nº 878079 - SEC/SUPEC/DISUP/CSE**

O PREGOEIRO OFICIAL da SEC comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de conjunto do aluno compostos de Mesas e Cadeiras. Família: 71.10, e com sessão de abertura então designada para o dia 14/06/2021 às 10 horas, que fica remarcada para o dia **30/06/2021, às 10 horas**, em razão de alteração no Termo de Referência. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8966 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h, no endereço da Secretaria da Educação, 5ª Avenida, nº 550, Plataforma II, Térreo, Sala 05, Centro Administrativo da Bahia - CAB. CEP: 41.745-003. Salvador/BA, 14/06/2020. Marcelo Simões da Silva - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2021 - BB nº 878161

Abertura: 01/07/2021, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços comuns de engenharia e arquitetura e elaboração de projetos básicos e/ou executivos, para servir de base técnica na execução de obras de novas unidades escolares e/ou de manutenção/ ampliação/ modernização em edificações escolares existentes na rede de ensino do Estado da Bahia, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil - SINAPI, conforme condições, quantidades, exigências e

estimativas, estabelecidas neste instrumento, sob a supervisão da COINF/SEC.. Família: 06.18. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115.8966 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00 h e das 13:30h às 18:00h, no endereço da Secretaria da Educação, 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 05, Centro Administrativo da Bahia - CAB. CEP: 41.745-004. Salvador - BA, 14/06/2021. Marcelo Simões da Silva - Pregoeiro Oficial.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 013/2021 - SEC/COINF

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Educação comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com manutenção civil da infraestrutura, visando a unificação entre as respectivas unidades escolares: Colégio da Polícia Militar Dendezeiros, Colégio Estadual Luiz Tarquínio e Escola Estadual Luiz Tarquínio (Colégio da Polícia Militar Luiz Tarquínio), situadas no município de Salvador, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia e com sessão de abertura designada para o dia 13/07/2021 às 10h00min, que fica remarcada para o dia 20/07/2021 às 10h00min, tendo em vista reavaliação do objeto e eventuais ajustes. **A documentação será recebida pelo protocolo até o dia 19/07/2021, às 17:30hs.** Em razão da reconhecida pandemia do Covid-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e das autoridades governamentais, a(s) sessão (ões) presencial (is) deste certame ocorrerá por videoconferência, a ser realizadas através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de proposta e habilitação, na forma descrita no instrumento convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://institucional.educacao.ba.gov.br/licitacoescontratos>. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115.0177 e/ou e-mail: copel@educacao.ba.gov.br. Salvador - Bahia. 14/06/2021. Francilene dos Santos - Presidente da Comissão.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO****Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA****AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º167/2021.**

Objeto: Aquisição de máquinas lavadoras/secadoras de vidrarias de laboratório para a gerência de controle de qualidade da água e dos efluentes/TDOQ. **Disputa:** 29/06/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação** nº 876863). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 14 de junho de 2021 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º172/2021.

Objeto: Aquisição de tubos deflato 100mm e 150 mm para ampliação do SAA de Lafaiete Coutinho - USJ. **Disputa:** 30/06/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação** nº 877619). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 14 de junho de 2021 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 155/2021.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição dos conjuntos moto bomba para a implantação da captação/elevatória de água bruta da barragem do Joanes I, que integrará o sistema de abastecimento de água da Região Metropolitana de Salvador, fica transferida para o dia 30/06/2021 às 9h (horário de Brasília-DF). Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770. Salvador, 14/06/2021. Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 057/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 057/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE COBERTURA DA SEDE DA EMBASA, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. **Disputa:** 12/07/2021 às 14:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação BB nº: 877977**). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 14 de junho de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.



SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021 - MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO - SECRETARIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES - SPM.

Abertura: 28/06/2021 às 10h30min (horário de Brasília) - Objeto: Atendimento ao usuário suporte em 1º e 2º níveis. Nº BB: 877733 - Famílias (s): 02.24 - site: www.licitacoes-e.com.br.
Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min, ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3116-5706.
Salvador - BA, 11/06/2021 - Dinaildes Neri Lima Oliveira - Pregoeira (o) Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/2021 - ID: 877785 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. ABERTURA: **30/06/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE USO HOSPITALAR (SELADORA DE BOLSA DE SANGUE) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS. Família: **66.40** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-9676 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14/06/2021. Mariana de Assis Bispo - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 400/2021 - ID - 877787 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **30/06/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (TESTE DOSAGEM) "REGISTRO DE PREÇOS". Família: **65.05**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14/06/2021 - CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 398/2021 - ID Nº 877745 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **30/06/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**Fios para sutura**) "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cleane.miranda@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14/06/2021 - CLEANE DE FREITAS SANTOS MIRANDA - Pregoeiro (a) Oficial.

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 020/2021

AVISO DE CONVOCAÇÃO - Art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia comunica aos interessados em participar da dispensa acima referenciada que, considerando que a dispensa emergencial inicial não logrou êxito, fica designada abertura de nova convocação. Abertura: 18/06/2021 às 09h30min. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHAES (HDLEM), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MAIRI, ESTADO DA BAHIA. Família: 02.37. Local: 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18h00min horas, ou no e-mail: dlc.licitacao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4340/9693. Salvador - Ba, 14 de junho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto**. Secretário Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

Salvador, 14 de junho de 2021

CHAMAMENTO PÚBLICO

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHAES (HDLEM), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MAIRI, ESTADO DA BAHIA.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **18/06/2021, ÀS 09H30MIN (HORÁRIO LOCAL)**, NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, EM SESSÃO PÚBLICA, O ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPOR A DISPENSA EMERGENCIAL, POR UM PERÍODO DE **90 (NOVENTA) DIAS**, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, OU ATÉ QUE SE CONCLUA O PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO REGULAR DE NOVA OS.

AS CONDIÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, OU POR MEIO DE SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL (DLCLICITACAO@SAUDE.BA.GOV.BR).

A CONCORRENTE DEVERÁ APRESENTAR, ALÉM DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS EVENTUALMENTE REQUERIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

Ø DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE (CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO, ETC);

Ø CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ;

Ø REGULARIDADE COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, BEM COMO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA;

Ø REGULARIDADE PERANTE O INSS, FGTS E JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS;

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
SECRETARIO DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 097/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a composição do preço estimado para o objeto **CARRO FECHADO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **15/06/2021 à 17/06/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail sesab.ccopropostas@saude.ba.gov.br. **O documento contendo o descritivo completo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: sesab.ccopropostas@saude.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 14 de junho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 101/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fulcro no art. 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no Decreto Estadual nº 15.805/2014, especificamente em seu art. 31 e seguintes, visando o conhecimento dos interessados, torna público que receberá propostas de preço para o processo de reparação de danos, cujo objeto gira em torno de **LUVA DE PROCEDIMENTO E KIT DE MÁSCARA DE VENTURI**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **15/06/2021 à 17/06/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300 Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. **O descritivo dos itens poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: rafael.conceicao@saude.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 14 de junho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN

AVISO DE LICITAÇÃO nº 018/2021 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021, Banco do Brasil Nº 877984**. Abertura: **30/06/2021, às 09:30 h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: -Aquisição de material médico hospitalar - caixa coletora. Família: 81.15. SESAB/CICAN Local da sessão: Salvador-BA. o Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cican.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71)3116-5488 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: COPEL do Centro Estadual de Oncologia - CICAN, situado a Av. Vasco da Gama, s/n, acesso ao H.G.E. Salvador - BA, 14 de junho de 2021. Isabela Silva Santos - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 - ID 878018 SESAB/HGESF Abertura: 29/06/2021 às 09h00min. Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Materiais de Penso. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 - ID 878096 SESAB/HGESF Abertura: 29/06/2021 às 10h00min. Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Medicamentos Gerais. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.elicitacoes.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: Danielle.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00minh no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo s/n Pau Miúdo, Salvador- Bahia. 14 de Junho de 2021. Danielle Moutinho Silva - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 ID 876883 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI. Abertura: 30/06/2021, às 09h30min. Objeto: Aquisição de Material de Informática Parte I, Família:61.10 Site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3621-2168 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 min. às 16h00min endereço: Avenida Jorge Amado s/n Jardim Limoeiro, Camaçari - Bahia. 14/06/2021 - Deise Sena Nunes- Pregoeira Oficial.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALID.	Nº	OBJETO	DATA	HORAS	COD.	LOCAL	ID - BB
PE	029/21	Aq. de materiais de uso ambulatoriais(álcool, compressa, saco plástico etc.)	05/07/2021	9h Horário de Brasília	65.10 68.10 72.90 81.05	HEMOBA	878141

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos pela internet no endereço <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Salvador, 14 de Junho de 2021. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial Portaria nº 09/2019.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021/3º BEIC/JUAZEIRO

Abertura: 28/06/2021, às 14h00min. Objeto: aquisição de material de consumo (higiene, limpeza e expediente) para o 3ºBEIC e CPM. Processo SEI 030.3027.2021.0048054-21. Local da sessão: na sede do 3ºBEIC, sala da CGOFL, sito a Rodovia Lomanto Júnior, Km 04, s/n.º Bairro Castelo Branco, Juazeiro-BA. A sessão obedecerá às recomendações de prevenção ao COVID-19, conforme orienta as autoridades competentes. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email bpm3.uaaf@pm.ba.gov.br, telefone (74) 3613-8565, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00min, no endereço: Rodovia Lomanto Júnior, Km 04, s/n.º, Bairro Castelo Branco, Juazeiro-BA. 11/06/2021. Juscilene Paixão Souza - Cb PM - Pregoeira oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021/3º BEIC/JUAZEIRO

Abertura: 29/06/2021, às 14h00min. Objeto: Fornecimento de Kit lanche para os cursos de formação do 3ºBEIC. Processo SEI 030.3027.2021.0067292-18. Local da sessão: na sede do 3ºBEIC, sala da CGOFL, sito a Rodovia Lomanto Júnior, Km 04, s/n.º Bairro Castelo Branco, Juazeiro-BA. A sessão obedecerá às recomendações de prevenção ao COVID-19, conforme orienta as autoridades competentes. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email bpm3.uaaf@pm.ba.gov.br, telefone (74) 3613-8565, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00min, no endereço: Rodovia Lomanto Júnior, Km 04, s/n.º, Bairro Castelo Branco, Juazeiro-BA. 11/06/2021. Juscilene Paixão Souza - Cb PM - Pregoeira oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021-SEI nº 030.2322.2021.0051775-94 - 8º BPM/ Porto Seguro.

Abertura: 29/06/2021, às 14 horas. Objeto: aquisição de gás glp 45kg para atender a demanda do curso de formação de Soldados PM (CFSd PM 2021) - núcleo de ensino 8º BPM - Porto Seguro. Família: 91.30. Local da sessão: Sala onde funciona a CPL do 8º BPM/Porto Seguro-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email 8bpmédital@gmail.com, telefone (073) 3288-3809 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: 8º BPM, situada à BR 367, Km 28, bairro Cambolo, Porto Seguro, 14/06/2021. Adilson Santana - Subtenente PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 002/2021 - CPR-O/Barreiras

Processo: 030.2669.2021.0021851-06. Abertura: 29/06/2021, às 9h (horário local). Objeto: aquisição de material de consumo tipo expediente para o CPR-O e unidades apoiadas/Barreiras, no exercício de 2021. Local da sessão: Auditório do Comando de Policiamento da Região Oeste. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br ou através do e-mail: cpro.nugaf@pm.ba.gov.br, fone: (77) 3613-4720 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira-das 08h às 18h, no endereço: Avenida Bahia, nº 378, Vila Regina, CEP: 47.806-114, Barreiras - BA, 14/06/2021. Onilton Santos Martins - ST PM - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-PMBA/13º BEIC/TX. DE FREITAS

Abertura: 25/06/2021 às 09h00. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Ambulância tipo D, para TAF, JIM e JIPM no 13º BEIC/Teixeira de Freitas, conforme demanda, com vistas a atender às necessidades da SEFDDP e Coordenação de Cursos da sobredita Unidade. Família: 01.12. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. **BB: 877936.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados também poderão entrar em contato através do e-mail: beic13.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (73) 3292-4569 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08:00 a 17:00 na Sede do 13º BEIC, sito à Rua Coronel Fonseca, 34. Bairro Mirante do Rio, Teixeira de Freitas - BA. 14/06/2021. Reinaldo Ferreira Gonçalves - Cb PM, Pregoeiro Oficial.

ba.gov.br/ e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados também poderão entrar em contato através do e-mail: beic13.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (73) 3292-4569 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08:00 a 17:00 na Sede do 13º BEIC, sito à Rua Coronel Fonseca, 34. Bairro Mirante do Rio, Teixeira de Freitas - BA. 14/06/2021. Reinaldo Ferreira Gonçalves - Cb PM, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021 - SSP/PMBA - BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE

Abertura: 30/06/2021 às 9h00min (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Batalhão de Polícia de Choque utilizar no ano de 2021. Família: 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.35, 89.45, 89.50 e 89.60. Local da sessão: Site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.com.br ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações através do e-mail bpchq.caaf@pm.ba.gov.br, telefone: (71) 3378-9191 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Batalhão de Polícia de Choque - Rua 15 de Janeiro, s/nº, Caji, Lauro de Freitas/BA. Diogo Silva Almeida - Sd PM - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - Banco do Brasil Licitação nº 877797 - SSP/PMBA/CPRS

Abertura: 30/06/2021, às 09h00min. Objeto: Aquisição de cones, cavaletes e tonéis para a CIPRV/Itabuna. Família(s): 63.10. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email cprs.cpl@pm.ba.gov.br. Telefone (73) 9 9944-8494 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h00min às 17h30min no endereço: Av. Ferroviária nº 315, Iguape - Ilhéus - BA, 14/05/2021 - Pedro Ribeiro Garcia - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - Banco do Brasil Licitação nº 877797 - SSP/PMBA/CPRS

Abertura: 30/06/2021, às 09h00min. Objeto: Aquisição de cones, cavaletes e tonéis para a CIPRV/Itabuna. Família(s): 63.10. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email cprs.cpl@pm.ba.gov.br. Telefone (73) 9 9944-8494 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h00min às 17h30min no endereço: Av. Ferroviária nº 315, Iguape - Ilhéus - BA, 14/05/2021 - Pedro Ribeiro Garcia - Pregoeiro Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 - CBMBA / 2º GBM

Abertura: 29/06/2021, às 09:30h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). - Objeto: AQUISIÇÃO DE SOPRADOR COSTAL PARA O 2º GBM. Família: 37.50. Local da sessão: no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gbm2.cpl@gmail.com, telefone (75) 3622-5081 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 18:00h no endereço: Rua Coronel Bombeiro Jorge Prudente, s/nº, CIS/Tomba, Feira de Santana - BA, 14/06/2021. Daniela de Andrade Araújo - Sgt BM - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 (BB Nº 877924) - SSP/CBMB/DAL

Abertura: 30/06/2021, às 10h. Objeto: Formação de Sistema de Registro de Preços para aquisição de Gaiola para acondicionamento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, de Combate a Incêndio Urbano. Família: 42.40. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dal.cpl@cbm.ba.gov.br, telefone (71)3116-4645 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 14/06/2021. Guilherme Vicente Santana da Silva - CB BM - Pregoeiro Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Acessórios para Veículos para Salvador e Região Metropolitana - BB 872789. Lotes 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18 e 19 foram declarados fracassados. Lotes 02, 04, 13 e 17 deserto. Salvador/Ba, 08 de junho de 2021. Rubia Mota Freitas - Pregoeiro(a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 046/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 11 de junho de 2021. EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO - Secretário da Administração.



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 - ADAB

A Pregoeira Oficial da ADAB, em conformidade com a Lei Estadual N.º 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos. Empresa adjudicatária : Drive Comercio de Peças Equip. Maquinas Serv. De Manut.e Locação Eirelli; CNPJ-213946390001-79, Valor Global R\$ 529.999,99 (Quinhentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA 14 06 / 2021. Rafaella Lima- Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da ADAB no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2021 para o objeto adjudicado supramencionado, destinado à ADAB/COSAX. Salvador-BA, 14/06/2021. Celso Duarte Carvalho Filho - Diretor Geral

SECRETARIA DA FAZENDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PE 004/2021- BB Nº 872611 - SEFAZ/ DAT METRO

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente Licitação, cujo objeto é: prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores pertencentes a SEFAZ/DAT METRO, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos do Processo nº 013.7602.2019.0026600-64. Salvador- Ba. 11/06/2021. Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário.

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - DESENBAHIA

A Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviços para fornecimento de solução BPM e ECM. Empresa adjudicatária: TOTVS S.A. Lote único. Valor Global Anual: R\$ 178.114,37 (cento e setenta e oito mil, cento e quatorze reais e trinta e sete centavos). Salvador-Bahia.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças (em exercício) no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 54 do Manual e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Procedimentos Auxiliares à Licitação da Desenbahia, HOMOLOGA o resultado do supramencionado procedimento licitatório. Salvador - BA.

SECRETARIA DA SAÚDE

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2021

PROCESSO Nº019.5022.2021.0041276-10-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 56.998.982/0031-22. OBJETO: DASATINIBE, 20MG, COMPRIMIDO -360 COMPRIMIDOS. VALOR TOTAL: R\$29.757,60 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e sete mil reais e sessenta centavos)- AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador, 11/06/2021- FABIO VILAS BOAS PINTO- Secretário da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 - ID: 872330. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote(s): 05. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.456.207,50 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos). LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

HOSPITALA. CNPJ: 27.600.270/0001-90. Lote(s): 08 e 11. Valor do(s) Lote(s): R\$ 69.175,00 (sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais). MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.681.325/0001-57. Lote(s): 03 e 04. Valor do(s) Lote(s): R\$ 4.696.800,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa e seis mil e oitocentos reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote(s): 09. Valor do(s) Lote(s): R\$ 308.800,00 (trezentos e oito mil e oitocentos reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote(s): 01, 07 e 10. Valor do(s) Lote(s): R\$ 230.239,00 (duzentos e trinta mil, duzentos e trinta e nove reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 6.761.221,50 (seis milhões, setecentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). Lote (s) fracassado (s): 02 (SINVASTATINA 40 MG), 06 (PROPRANOLOL 40 MG). Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 032/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 11/06/2021. FÁBIO VILAS BOAS PINTO. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2021 - ID: 873432.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): COMERCIAL MOSTAERT LTDA. CNPJ: 11.563.145/0001-17. Lote(s): 01 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 240.560,00 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta reais). NOVARTIS BIOCIENTIAS S/A. CNPJ: 56.994.502/0026-98. Lote(s): 02 e 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 36.400.000,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos mil reais). ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 08.958.628/0002-97. Lote(s): 05 e 09. Valor do(s) Lote(s): R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 37.264.560,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais). Lote (s) fracassado (s): 03 (INSULINA, degludeca 100U/ml), 04 (LEVETIRACETAM, 750 mg). Lote (s) deserto (s): 08 (INSULINA, degludeca 100U/ml).

Luciara de Jesus Chaves. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 137/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 11/06/2021. FÁBIO VILAS BOAS PINTO. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 - ID: 857384.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0006-53. Lote(s): 02 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote(s): 04 e 05. Valor do(s) Lote(s): R\$ 6.523.080,00 (seis milhões, quinhentos e vinte e três mil e oitenta reais). MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote(s): 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 3.081.800,00 (três milhões, oitenta e um mil e oitocentos reais). ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI. CNPJ: 34.707.920/0001-66. Lote(s): 12. Valor do(s) Lote(s): R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote(s): 10 e 11. Valor do(s) Lote(s): R\$ 328.650,00 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 11.323.530,00 (onze milhões, trezentos e vinte e três mil e quinhentos e trinta reais). Lote (s) fracassado (s): 01 (ACIDO folinico 15 mg), 03 (ALOPURINOL, 100 mg), 07 (ACIDO folinico 15 mg) e 09 (ALOPURINOL, 100 mg).

Priscila de Oliveira. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 038/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 14/06/2021. FÁBIO VILAS BOAS PINTO. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA - HGMF

A Pregoeira Oficial da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Insumos Médico Hospitalares (detergente enzimático, espuma de limpeza, etc...). Nº BB: 866963. Empresa Adjudicatária: MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ: 07.032.320/0001-72. Lote: 02. Valor Total: R\$ 9.988,60 (nove mil e novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote. O Lote 1 foi declarado fracassado. Ana Carla Araújo Barbosa - Pregoeira Oficial.

Homologação

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 009/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a SESAB/HGMF. Salvador - BA, 14/06/2021 - Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - 852099 - SESAB/HGVC A PREGOEIRA OFICIAL DO SESAB/HGVC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar. Empresas adjudicatárias: Centralmed Comércio e Importação de Material Médico Eirelli - Item: 04. Valor total: R\$ 33.999,00 (trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais); PH Comércio e Importação de Produtos Hospitalares Ltda - Itens 05, 06, 07. Valor total: R\$ 29.910,00 (vinte e nove mil, novecentos e dez reais); UNIT - Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda - Itens: 02, 03. Valor total: R\$ 8.120,00 (oito mil, cento e vinte reais). Os itens 01 e 08 ficaram desertos, e os itens 09, 10 fracassados na licitação. Critério de julgamento: menor preço por item - Vitória da Conquista - BA, 14/06/2021. ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 001/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 14/06/2021 FABIO VILAS-BOAS PINTO - SECRETARIO DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2021 - SESAB/IPERBA**

A PREGOEIRA OFICIAL DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Testes Imunológicos e Hormonais. Empresa adjudicatária: **BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA**, CNPJ: 13.434.02.712.393/0001-91 - Lote: 01. Valor total da Proposta: R\$ 198.660,00 (cento e noventa e oito mil seiscentos e sessenta reais). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote. Salvador-BA, 11/06/2021. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 11/06/2021. Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Civil da Bahia****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2021 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**

A Pregoeira Oficial do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças/Comissão Setorial de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de fornecimento de alimentação de custodiados para Polícia Civil da Bahia. Empresa vencedora: Lote único: EDITA RAMETH LOPES ALIMENTOS ME CNPJ: 08.290.340/0001-06 Valor total: R\$ 174.441,60. (Cento e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Salvador- BA, 11/06/2021 Maria Dulce dos Santos Cidreira - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL- N.º 001/2021/30ª CIPM/SANTA MARIA DA VITÓRIA**

O Pregoeiro Oficial da 30ª CIPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, após análise e julgamento das propostas de preço, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de material de limpeza e higiene para atender as necessidades administrativas da 30ª CIPM/Santa Maria da Vitória. o pregoeiro no uso das suas atribuições decide ratificar e homologar o referido pregão presencial e adjudicar à Empresa: COMERCIAL CENTRAL N. M. DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 11328431/000106 como vencedora da referida licitação no valor total R\$ 9.889,44 (nove mil e oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Santa Maria da Vitória, 14/06/2021. Adjudico: José Macedo de Azevedo Neto - Sd PM - Pregoeiro. Homologo: Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral.

RECURSOS**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****DECISÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - SAEB/CCL**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, com fundamento no §4º do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, decide conhecer e, no mérito, **negar provimento ao recurso** (Processo SEI nº 009.0287.2021.0015575-75) interposto pela empresa **Construtora Sidharta Ltda.**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a Construção do núcleo de pós-graduação em ciências contábeis - Ala Central da UEFS, referente ao Convênio FNDE Nº 783695/2013. Salvador, 14/06/2021. Edelvino da Silva Góes Filho - Secretário da Administração.

CONTRATOS**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DO CONTRATO COELBA**

Processo SEI nº: 009.0231.2020.0035095-12. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 097/2021. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Convencional Monômia, para a unidade consumidora da Secretaria da Administração, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0002, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.502.2018, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 10.06.2021.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
-	5056285/CCER 5056285/CUSD	Convencional Monômia	R\$ 13.499,76

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.0231.2020.0031090-93. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 009/2021. **Contratante:** Superintendência de Desportos do Estado da Bahia com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Convencional Monômia, referente a unidade consumidora da SUDESB, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. **Unidade Orçamentária** 21.301, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 11.06.2021.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
228152374	5056177/CCER 5056177/CUSD	Convencional Monômia	R\$ 21.277,25

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 039/2010 DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS

Processo SEI nº: 009.0177.2020.0029711-43. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, resolve, em comum acordo, antecipar o termo final do Contrato nº 039/2010, firmado com o Consórcio Empreendedor Shopping Paralela, referente a locação de uma área de 893,85 m², situada no Piso G2 do Shopping Paralela, situada à Avenida Luiz Viana Filho, nº 8.544, Salvador/Bahia, onde estava localizada a unidade SAC Paralela, com fundamento no art. 168, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005. **Assinatura:** 08.06.2021.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 020/2021

Processo SEI nº: 028.2208.2021.0000627-58. **Permitente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com interveniência da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. **Permissionário:** Interakt Soluções de Engenharia Ltda. **Objeto:** Permissão de Uso, a título remunerado, da área de 36,81m², correspondente à sala 415-B, localizada na Áity Incubadora de Empresas do Parque Tecnológico da Bahia, situada no Tecnocentro, prédio central do Parque Tecnológico da Bahia, com endereço na Rua Mundo, nº 121, Trobogy, neste Município de Salvador/Bahia, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 7514, para fins exclusivamente de desenvolvimento do empreendimento de base tecnológica aprovado na Seleção Pública objeto do Edital nº. 001/2020. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Assinatura:** 11.06.2021.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 057/2017**

Processo SEI nº: 009.0247.2021.0017029-36. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Saúde Suplementar Solução em Gestão de Consultoria e Treinamento Ltda. **Objeto:** Alteração da Cláusula Nona, inciso II, § 10º do referido instrumento, passando a indicar como fiscal do contrato a servidora Sra. Vanessa Silva de Souza, Matrícula nº 92043022, em substituição do Sr. Railson Andrade Silva Junior, matrícula nº 09.627.656-8, com efeitos retroativos a 17.04.2021, ficando inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. **Assinatura:** 11.06.2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**RESUMO DE CONTRATO**

1. Contrato de Gestão: 001/2021; 2. Contratante: ESTADO DA BAHIA/SDR; 3. Contratada: INSTITUTO DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO AGRO-SÓCIO-AMBIENTAL DA BAHIA; 4. Objeto: Gestão e Operacionalização do Equipamento Público Biofábrica de Cacau da Bahia, executando os serviços de produção por meio de métodos de propagação e micropropagação, em larga escala, de mudas clonais e seminais de cacauzeiro e de outras espécies de interesse agroecológico, garantindo a produção em escala industrial de material genético de alto valor agrônômico e ambiental, bem como cumprir às determinações estatutárias vigentes; 5. Valor: R\$ 8.074.563,00 (oito milhões, setenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e três reais), sendo R\$ 6.300.315,00 (seis milhões, trezentos mil e trezentos e quinze reais) destinado às despesas de custeio e R\$ 1.774.248,00 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais) destinado às despesas de investimento; 6. Forma de pagamento: A primeira parcela será repassada em até 5 (cinco) dias úteis após assinatura do contrato e as demais parcelas até o 5º dia útil do mês subsequente ao término do trimestre, mediante a apresentação da prestação de contas, ficando a liberação da terceira parcela condicionada a aprovação da prestação de contas da primeira, a liberação da quarta parcela, condicionada a aprovação da prestação de contas da segunda e assim sucessivamente; 7. Modalidade: Chamamento Público nº 001/2019; 8. Processo Administrativo: 077.1588.2019.0005102-46; 9. Dotação: Unidade Orçamentária: 18.101, Unidade Gestora: 0003, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 / 4.4.50.42.00, Fonte: 128, Projeto / Atividade: 5845; 10. Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 24 (vinte e quatro) meses; 11. Assinam: Josias Gomes da Silva - Secretário de Desenvolvimento Rural e Jackson Eduardo de Queiroz Moreira - Diretor/Presidente do Instituto de Fomento e Desenvolvimento Agro-Sócio-Ambiental da Bahia - Contratada; 12. Data: 14/06/2021.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1. Contrato nº: 001/2019. 2. Contratante: ESTADO DA BAHIA - Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR. 3. Contratada: Serviço da Assistência Socioambiental no Campo e na Cidade-SAJUC. 4. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº. 001/2019. 5. Processo Administrativo nº 035.7381.2021.0003262-91. 6. Vigência: de 30/06/2021 a 29/07/2021. 7. Assinam: Josias Gomes da Silva - Secretário de Desenvolvimento Rural e Paulo José de Macedo Sousa - Contratada. 8. Data: 14/06/2021.

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR**RESUMO DE CONTRATO**

CT 029/2021 CONTRATANTES: CAR/SDR/ CITY SERVIÇOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI.. MUNICÍPIO: Salvador - Ba; Objeto contratação de empresa para Prestação de Serviço de Suporte Administrativo e Operacional à Prédios Públicos, compreendendo os seguintes postos: Recepcionista, Porteiro, Arrumadeira, Auxiliar de Jardinagem, Tratorista, Auxiliar de Carga e Descarga, os quais desempenharão os respectivos serviços no Centro Administrativo da Bahia e no Centro de Treinamento - Itapuã; Unidade Orçamentária: 18401; Função: 20; Sub-Função: 122/606; Programa: 502/304; P/A/OE: 2000/5266; Região Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 33903700; Destinação de Recursos: 0.100.000000/ 0.125.800087 / 3.100.000000. Valor: **R\$ 385.773,84**; Prazo: **12 meses**. Assinado: 11/06/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019. Processo: 011.5556.2021.0006395-31. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Soltech Comércio e Serviços Eletrônicos e Elétricos Eireli. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 030/2019, por 12 (doze) meses, com início em 25/06/2021 e término em 24/06/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$36.999,48 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos). **BASE LEGAL:** art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. **FONTE:** 0.114.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 11/06/2021. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação e Representante da Empresa.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL MODALIDADE: COMPRAS ELETRONICAS

Nº DE PRO CESSO	AFM N.º	FORNE CEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
-----------------	---------	-------------	-------------------------------	-----	-------	-------------------	-------------------

011.5541.2021.0014569-26	11.004.000 99/2021	ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES	PORTA, de divisória, com miolo celular, cor areia Jundiá,	Un	20	110,00	2.200,00
011.5541.2021.0016579-13	11.004.000 97/2021	JOSE DOS SANTOS 13112678591	TINTA, zarcão, a óleo, anticorrosivo, na cor cinza,	GI	10	59,42	594,20

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

Nº DE PRO CESSO	AFM N.º	FORNE CEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2021.0003843-87	11.004.00 096/2021	JSA MULTI MARCAS LTDA	LIVRO, protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensão 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5	Un	30	10,20	306,00

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

APOSTILA UNEB STFC Nº 01/2021. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)**, CNPJ nº 14485841/0001-40, em face do que consta do Processo Administrativo SEI nº 024.2093.2021.0001658-46. **RESOLVE:** apostilar o contrato de Prestação do Serviço, **UNEB S/N/2020**, celebrado com a empresa **Telemar Norte Leste S/A**, em 18 de março de 2020, tendo como prestação do serviço de Telefonia Fixa Comutada - STFC, a fim de fazer o aditamento do valor mensal estimado do contrato, passando para R\$ 47.878,59 (quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), e valor anual de R\$ 574.543,15 (quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e quinze centavos), obtido a partir do reajustamento do valor das tarifas no percentual de 6,396880%, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do referido contrato, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2021. **GABINETE DO REITOR**, 10 de junho de 2021. José Bites de Carvalho - Reitor.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. CONTRATO Nº 009/2021 - UESB / NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, de Material de manutenção hidráulica, para atender à demanda do campus Universitário de Jequié da CONTRATANTE, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência, na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e no Anexo Único deste Contrato, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Valor global estimado: R\$ 19.499,00 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e nove reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 14/06/2021. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR**

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 020/2019 - PLAYLIST SOLUÇÕES LTDA. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 03/06/2021 e termo final o dia 03/06/2022. Valor global estimado: R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais). Data da assinatura: 01/06/2021. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR**

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMOS DE CONTRATOS - UESC**

Nº 025/2021: GIGABIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI; PROC. SEI BA Nº 073.5736.2020.0012897-13; P.E N 018/2021; OBJETO: Aquisição equipamentos fotográficos e de informática, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM.; **Valor:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) ; **D.O.** 1304.0001. 12.364.306.6908.5700.33903000.0114000000 .1.11304. 0001. 12.364.306.7867.5700. 44905200. 0114000000. 1; **Prazo:** 60 dias, conforme Cláusula Nona, constará na Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Assinatura:** 14/06/2021. **Nº 026/2021: ASYCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; PROC. SEI BA Nº 073.5736.2020.0012897-13; P.E N 018/2021; OBJETO:** Aquisição equipamentos fotográficos e de informática, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor:** R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais) ; **D.O.** 1304.0001. 12.364.306.6908.5700.33903000.0114000000.1.11304. 0001. 12.364.306.7867.5700. 44905200. 0114000000. 1; **Prazo:** 60 dias, conforme Cláusula Nona, constará na Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Assinatura:** 14/06/2021.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA EPP - OBJETO: Prestação de serviço de envio de SMS (Short Message Service), para usuários de telefonia móvel, incluindo o fornecimento de software de gestão de mensagens. - VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 283,50 - PRAZO: 05 anos - PROCESSO Nº 043/2021 - MODALIDADE: Dispensa nº 026/2021 - ASSINATURA: 07.06.2021 - Salvador, 10 de junho de 2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020.

PROCESSO SEI Nº 053.2109.2021.0000381-15

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

CONTRATADA: Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria Ltda

OBJETO: Prorrogação da prestação de serviço de elaboração Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduo Sólidos (PMGIRS) do município de Barra do Choça, por mais 08 (oito) meses, a contar de 08/06/2021 com término em 03/02/2022. Preço e Valor Global Estimado: R\$ 289.646,16 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 08.101; Fonte de Recurso: 0.100.000000/0.109.000000; Projeto/Atividade: 5522; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Base legal art. 141, II, da Lei nº 9.433/2005. Salvador, 07/06/2021 - Leonardo Góes Silva - Secretário.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017636

1-Contrato nº 460017636. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: empresa: DAMACENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS EIRELI, CNPJ nº 23.212.584/0001-64. 4-Objeto: READEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DO MÓDULO 06-TDO, EDIFICAÇÃO LOCALIZADA NO PARQUE DA BOLANDEIRA NA RUA DOM EUGÊNIO SALES, S/N, BOCA DO RIO - SALVADOR (BA). 5-Valor: R\$ 152.204,72. 6-Prazo de vigência: 90 DIAS. 7-Data de Assinatura: 09/06/21. 8-Origem: LC Nº 044/21- GPTC/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 14/06/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 269/21

1 - Aditivo nº: 269/21. 2 - Contratante: Embasa. 3-Contratado: MMR CONSTRUTORA LTDA. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 90 dias do contrato. 5 - Data de Assinatura: 09/06/21. 6 - Origem: Contrato nº 460016227. Salvador, 14/06/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00230/2021	QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA	780,00

Salvador, 14 de junho de 2021.

REGINA CELESTE AFFONSO DE CARVALHO
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do décimo termo aditivo ao contrato nº. 006/2019, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa PREMIER LOGISTICS AS-

SESSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 10 (dez) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 21/07/2021 terminando, portanto, em 05/06/2022. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e Marcos Leonardo Mota Leal Sales - CONTRATADA.

Resumo do primeiro termo aditivo ao contrato nº. 009/2020, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa CITYSEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2021, terminando, portanto, em 04/08/2022. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e Leis Fernando Guimarães Barbosa - Contratada.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9/2020

PROCESSO: 017.1787.2021.0000355-05. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: Centro de Imagem Diagnóstico S/A. Objeto: Prorrogar por 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato nº 9/2020, a partir de 11/06/2021 e término em 10/12/2021. Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 100. Ação: 04.305.314.5365. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fundamento Legal: Lei nº 9.433/2005, Lei Estadual nº 14.257/2020 e Lei Federal nº 13.979/2020.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO: 004.2032.2021.0000344-14. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 113/2020. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. CONTRATADA: Daten Tecnologia Ltda, CNPJ: 04.602.789/0001-01. OBJETO: Aquisição de Microcomputador, sff com Monitor, com no mínimo 3.550 pontos no teste pemark 10 com garantia de 12 meses onsite. VALOR GLOBAL: R\$ 21.640,62 (vinte e um mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos). PRAZO: 12 (doze) meses. UNIDADE EXECUTADORA: 0001. AÇÃO: 7950. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00. FONTE DO RECURSO: 100. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisição com fornecimento parcelado. DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 155/2021 APS Nº 19.148.00392/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: YAREU SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 17.151.965/0001-88 OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 54.222,00 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais) e anual em R\$ 650.664,00 (Seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 DATA DA ASSINATURA: 14/06/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 160/2021 APS Nº 19.148.00395/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: OMED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 31.907.860/0001-37 OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 16.065,00 (Dezesseis mil e sessenta e cinco reais) e anual em R\$ 192.780,00 (Cento e noventa e dois mil, setecentos e oitenta reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 DATA DA ASSINATURA: 14/06/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2021.0070825-90. RESUMO DO CONTRATO: 048/2021 PREGÃO ELETRÔNICO: 420/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/



FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 04.187.384/0001-54 **OBJETO:** Aquisição de cinquenta (50) unidades de VENTILADOR, pulmonar. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.350.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS

SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2021.0049272-89. **RESUMO DO CONTRATO:** 043/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 420/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 49.520.521/0001-69 **OBJETO:** Aquisição de dezoito (18) unidades de VENTILADOR, pulmonar, microprocessado, para uso em pacientes neonatais e pediátricos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI). **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 906.300,00 (novecentos e seis mil e trezentos reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS

SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2021.0064978-34. **RESUMO DO CONTRATO:** 034/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 586/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO** MAGNANUS TECNOLOGIA MEDICA S/A, CNPJ nº 01.298.443/0002-54 **OBJETO:** Aquisição de uma (1) unidade de VENTILADOR, pulmonar, microprocessado. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS

SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 143/2021 AO CONTRATO Nº. 50/2021
APS Nº 19.148.00371/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - **CONTRATADO:** PMED SOCIEDADE MÉDICA LTDA. **Objeto:** Realizar a revisão do preço previsto na cláusula terceira do contrato nº 50/2021, com base no disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e no art. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual nº 9.433/05, tendo em vista os novos valores definidos no ANEXO I da Portaria nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e no ANEXO II acrescido do componente variável previsto na Portaria nº 1152 de 02 de Outubro de 2015. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato original de **R\$ 4.984,56 (Quatro Mil e Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos)** para **R\$ 6.321,00 (Seis Mil e Trezentos e Vinte e Um Reais)** e o valor global do contrato original de **R\$ 59.814,72 (Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e Quatorze Reais e Setenta e Dois Centavos)**, para **R\$ 73.179,12 (Setenta e Três Mil e Cento e Setenta e Nove Reais e Doze Centavos)**, - **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº. 019.5249.2021.0036086-35 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2021** **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** LIMPSEV CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE IMÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 11.372.408/0001-00. **OBJETO:** Ficam acrescidos ao contrato **06 (seis) Postos de Servente, Diurno, 84 hs., com 20% de Insalubridade e 03 (três) Postos de Servente, Nortuno, 84 hs., com 20% de Insalubridade**, totalizando 9 (nove) postos para o Hospital Geral Prado Valadares - **HGPV**, representando um acréscimo estimado de **R\$ 279.029,19 (duzentos e setenta e nove mil, vinte e nove reais e dezenove centavos)** até o final dia vigência do contrato em **11/11/2021**. **VALOR:** O valor mensal passa de R\$ 1.720.662,90 (hum milhão, setecentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) para **R\$ 1.772.655,36** (hum milhão, setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e seis centavos) representando um acréscimo de, aproximadamente, **3,02%**. **A CONTRATADA:** concorda com a alteração quantitativa descrita na Cláusula Primeira, ainda que não contemplada inicialmente na sua proposta de preços, tampouco, no edital licitatório. **UG:** 0003 **P.A:** 2641 **Fonte:** 130 **E.D:** 33.90.37. Data de Assinatura: 14/06/2021 - Fábio Vilas-Boas Pinto, Secretário Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº. 019.9144.2021.0045581-82 **TERMO ADITIVO Nº 062/2021 AO CONTRATO Nº. 040/2019** **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Fica acrescido ao contrato o valor de estimado de **R\$ 23.361,75** (vinte e três mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) referente a **03 (três) Postos de Auxiliar de Almoxarife - I, 44 hs., com 20% de Insalubridade, Diurno**, para a Maternidade Maria Conceição de Jesus - **MCCJ**, até o final dia vigência do contrato em **31/07/2021**. **VALOR:** O valor mensal passa de R\$ 345.343,90 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa centavos) para **R\$ 353.131,15** (trezentos e cinqüenta e três mil, cento e trinta e um reais e quinze centavos), representando um acréscimo de, aproximadamente, **2,55%**. **A CONTRATADA:** concorda com a alteração quantitativa descrita na Cláusula Primeira, ainda que não contemplada inicialmente na sua proposta de preços, tampouco, no edital licitatório. **UG:** 0003 **P.A:** 2641 **Fonte:** 130 **E.D:** 33.90.37. Data de Assinatura: 14/06/2021 Fábio Vilas-Boas Pinto, Secretário Estadual de Saúde.

APOSTILA 03 de 09 de junho de 2021

CONTRATO nº 028/2019 - **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. **SESAB**, **ONTRATADA:** AXCO Construtora Ltda. Expandir a presente Apostila de acordo com o processo SEI nº. 019.8569.2021.0070843-66 para **inclusão de novas fontes de recursos**, conforme disposição a seguir:
0.100.000000 - Recursos Ordinários não vinculados do Tesouro - Exercício Corrente
0.300.000000 - Recursos Ordinários não vinculados do Tesouro - Exercício Anterior

APOSTILA 07 de 09 de junho de 2021

CONTRATO nº 005/2021 - **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. **SESAB**, **CONTRATADA:** ART Projetos Construções e Serviços Ltda. Expandir a presente Apostila de acordo com o processo SEI nº. 019.8569.2021.0070838-07 para **inclusão de novas fontes de recursos**, conforme disposição a seguir:
0.100.000000 - Recursos Ordinários não vinculados do Tesouro - Exercício Corrente
0.300.000000 - Recursos Ordinários não vinculados do Tesouro - Exercício Anterior

APOSTILA 02 de 07 de junho de 2021

Processo SEI nº 019.5120.2021.0060473-39-apostila de reajustamento - CEIRF ao contrato nº 028/2019. **OBJETO:** Reforma e Ampliação do Hospital Geral Luiz Viana Filho para Implementação do Perfil Materno e Infantil em Ilhéus - Bahia. Base do Orçamento:01.06.19. Período de Reajuste: Outubro/20. Percentual de Variação - 4,59% (quatro inteiros virgula cinqüenta e nove por cento).

APOSTILA 04 de 09 de junho de 2021

CONTRATO nº 10/2019 - **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. **SESAB**, **CONTRATADA:** MUNDI Engenharia e Construtora Ltda. Expandir a presente Apostila de acordo com o processo SEI nº. 019.8569.2021.0070842-85 para **inclusão de novas fontes de recursos**, conforme disposição a seguir:
0.100.000000 - Recursos Ordinários não vinculados do Tesouro - Exercício Corrente
0.300.000000 - Recursos Ordinários não vinculados do Tesouro - Exercício Anterior

APOSTILA 05 de 09 de junho de 2021

CONTRATO nº 29/2019 - **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. **SESAB**, **CONTRATADA:** HOLTZ Engenharia Ltda. Expandir a presente Apostila de acordo com o processo SEI nº. 019.8569.2021.0070837-18 para **inclusão de novas fontes de recursos**, conforme disposição a seguir:
0.100.000000 - Recursos Ordinários não vinculados do Tesouro - Exercício Corrente
0.300.000000 - Recursos Ordinários não vinculados do Tesouro - Exercício Anterior

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

1. AFM Nº. 19.077.00663/2021 - Empresa: Profarma Specialty S.A - Valor R\$ 43.202,88. Data de assinatura: 14/06/2021; 2. AFM Nº. 19.077.00665/2021- Empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda - Valor R\$ 22.715,00. Data de assinatura: 12/06/2021; 3. AFM Nº. 19.077.00445/2021- Empresa: Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda - Valor R\$ 51.720,00. Data de assinatura: 14/06/2021; 4. AFM Nº. 19.077.00762/2021- Empresa: Executiva Material de Construção Ltda - Valor R\$ 1.720,50. Data de assinatura: 14/06/2021; 5. AFM Nº. 19.077.00655/2021 - Empresa: Zuck Papéis Ltda - Valor R\$ 75.861,40. Data de assinatura: 14/06/2021. Salvador, 14 de junho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

SESAB/CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018

Processo nº 019.9024.2021.0002301-17. **Termo aditivo (prazo) nº 003/2021- Contratante:** **SESAB/CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN - Contratada:** **ODONTOBIOMED COMERCIAL LTDA** **Objeto:** **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE** Manutenção preventiva e

corretiva de Focos Cirúrgicos **Prazo: 12 (doze) meses, Valor global estimado: R\$ 19.300,00** (dezenove mil e trezentos reais), sendo: prestação de serviços R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais); peças e acessórios no valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Salvador, 14 de junho de 2021.- FÁBIO VILAS-BOAS PINTO- Secretário de Saúde do Estado da Bahia.

SESAB/CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018

Processo nº 019.9024.2021.0002366-62. Termo aditivo (prazo) nº 005/2021- Contratante: SESAB/CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN - Contratada: PA ARQUIVOS LTDA. Objeto: Organização de Arquivos. Prazo: 12 (doze) meses, Valor global estimado: R\$ 84.991,56 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos). Salvador, 14 de junho de 2021.- FÁBIO VILAS-BOAS PINTO- Secretário de Saúde do Estado da Bahia.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC

RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00901/2021	Gold Care Comercio De Materiais Cirurgicos E Hospitalares	808,00
19.138.00902/2021	Cruzel Comercial Distribuidora De Produtos Hospitalares	2.391,60
19.138.00903/2021	Galmed Comercial De Produtos Hospitalares Eireli	2.508,00
19.138.00904/2021	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	700,00
19.138.00905/2021	Salvador Distribuidora De Medicamentos Eireli	2.370,00
19.138.00906/2021	Medisil Comercial Farmaceutica Hospitalar De Higiene E Tra	1.128,00
19.138.00907/2021	Fresenius Kabi Brasil Ltda	5.000,00
	Total	R\$ 14.905,60

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 15 de Junho de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTAVIO MANGABEIRA

RESUMO DE TERMO ADITIVO NO SEI: 019.9004.2021.0040127-58

TERMO ADITIVO Nº. 004/2021 AO CONTRATO Nº. 006/2017 CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: EMPRESA NJB COM. REFORMAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.716.039/0001-63. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 007/2017, para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo em 33 (trinta e três) purificadores de água pertencentes ao Estado da Bahia, em uso no HEOM, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/06/2021 e término em 13/06/2022. Valor anual é de: R\$ 38.303,72 (trinta e oito mil, trezentos e três reais e setenta e dois centavos). UG:19.0071 F:281/130. PA:2641 ED: 33.90.39 .Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário Estadual da Saúde

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

RESUMO DO CONTRATO Nº 021/2021 (PE 018/2021)

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. CONTRATADO: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO. OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema e Equipamentos de Proteção Contra Incêndio. Período de 12 (doze) meses. SEI nº: 019.9723.2020.0143791-42. VALOR GLOBAL: 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). ATIVIDADE: 2641 ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.39 FONTE: 130 VIGÊNCIAS: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2021

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00006/2021	19.1452/2021	FABMED DISTR HOSP LTDA	BENZILPENICILINA	8.549,00
19.076.00425/2021	19.12163/2021	MEDISIL COM FARMAC HOSP DE HIG E TRANSP LTDA	CALCITRIOL	944,00
19.076.00462/2021	19.13080/2021	FARMACE IND QUIM FARM C LTDA	CLORETO	16.500,00
19.076.00464/2021	19.13082/2021	FARMACE IND QUIM FARM C LTDA	GLICOSE	18.400,00
19.076.00540/2021	19.14532/2021	ZUCK PAPEIS LTDA	PARACETAMOL	1.422,00

19.076.00549/2021	19.15001/2021	PRIME MEDICAL COM DE MAT MED EIRELI	CURATIVO	10.400,00
19.076.00595/2021	19.16282/2021	ZUCK PAPAIS LTDA	NISTATINA	13.954,00
19.076.00597/2021	19.16280/2021	ZUCK PAPEIS LTDA	NALOXONA	2.622,40
19.076.00600/2021	19.15928/2021	ZUCK PAPEIS LTDA	ONDANSETRONA	4.020,00
19.076.00606/2021	19.16693/2021	ONMED DISTR DE MED EIRELI	CLINDAMICINA	5.580,00
19.076.00607/2021	19.16691/2021	ONMED DISTR DE MED EIRELI	ACETAZOLAMINA	1.206,00
19.076.00608/2021	19.16690/2021	MEDISIL COM FARMAC HOSP DE HIG E TRANSP LTDA	CEFTAZIDIMA	35.412,00
19.076.00609/2021	19.16686/2021	FABMED DISTR HOSP LTDA	MISOPROSTOL	8.140,00
19.076.00634/2021	19.16727/2021	ZUCK PAPEIS LTDA	CLORETO	4.920,48
19.076.00635/2021	19.16728/2021	RCC DIST DE MEDICAMENTOS	DESMOPRESSINA	4.125,00
19.076.00639/2021	19.17091/2021	FARMACE IND QUIM FARM C LTDA	AGUA	21.600,00
19.076.00643/2021	19.17335/2021	BLAU FARMACEUTICA SA	ERITROPOETINA	39.540,00
19.076.00655/2021	19.17636/2021	FARMACE IND QUIM FARM C LTDA	ESCOPOLAMINA	4.900,00
19.076.00657/2021	19.17633/2021	ONMED DISTR DE MED EIRELI	TERBUTALINA	1,888,00

Salvador, 14 de Junho de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA RESUMO DO CONTRATO Nº. (PE 02/2021) PROCESSO Nº: SEI 019.9106.2020.0100614-11 CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB, CONTRATADA: CIRURGICA MENEZES LTDA-ME CNPJ 06.912.510/0001-11, OBJETO: aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (Toalha Umedecida para banho no leito) com entrega PARCELADA, para ser utilizado na Unidade de Terapia Intensiva e Internação do Hospital Geral Menandro de Faria (HGMF). VALOR GLOBAL: R\$ 39.975,84 (Trinta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).PROJETO DE ATIVIDADE: 2641 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 FONTES:281/130 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021 - DR. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO/SECRETÁRIO DE SAÚDE.

Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA

FUNDAÇÃO BAHIAFARMA

RESUMO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 11/2019; Processo SEI Nº 031.0180.2021.0000349-46; Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA; Contratada: SILVER - VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI, CNPJ: nº 25.109.563/001-43; Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 29/06/2021; Valor do Contrato: R\$ 538.966,08 (quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos); Fonte de Recursos: Recursos próprios; Tiago Vidal Sá de Moraes - Diretor Presidente - Bahiafarma. Simões Filho, 07 de junho de 2021.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

PROCESSO Nº 020.3204.2020.0005008-23

AFM nº 20.300.00001/ 2021

APOSTILA Nº 16/2021/SSP/DG - MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 01 de janeiro de 2015 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05, RESOLVE: APOSTILAR A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM Nº 16/2021 - SSP/DG, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA GENSA GRÁFICA E EDITORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, CNPJ/ MF nº 05770290/0001-76, QUE OBJETIVOU OS SERVIÇOS GRÁFICOS, DESTINADOS À SUPERINTENDÊNCIA DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SPREV, CUMPRINDO O PLANO DE AÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP, PARA A MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SEGUIR: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.603-FESP; UNIDADE GESTORA: 0001-FESP; FONTE: 342; PROJETO/ATIVIDADE: 4059; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. Salvador, 14 de junho de 2021. Ricardo César Mandarin Barretto - Secretário da Segurança Pública.

**PROCESSO Nº 020.3204.2020.0005008-23****AFM nº 20.300.00002/ 2021****APOSTILA Nº 17/2021/SSP/DG - MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 01 de janeiro de 2015 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05, **RESOLVE: APOSTILAR A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM Nº 17/2021 - SSP/DG, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA KOALA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ/MF nº 29142745/0001-77 QUE OBJETIVOU OS SERVIÇOS GRÁFICOS, DESTINADOS À SUPERINTENDÊNCIA DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SPREV, CUMPRINDO O PLANO DE AÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP, PARA A MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SEGUIR: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.603-FESP; UNIDADE GESTORA: 0001-FESP; FONTE: 342; PROJETO/ATIVIDADE: 4059; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.** Salvador, 14 de junho de 2021. **Ricardo César Mandarinho Barretto** - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA - DEPOM

Resumo do contrato nº: **001/2021**, Processo sei: **012.6522.2021.0002787-17**, Contratado: Edita Rameth Lopes Alimentos ME, CNPJ: 08.290.340/0001-06, Objeto: **Prestação de serviço de fornecimento de alimentação aos custodiados da 1ª Dt - Barris, 20ª Dt - Candeias, Dt de Pojuca e Dt de São Sebastião do Passé, lote único, Valor mensal: R\$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais), Valor total do contrato: R\$ 131.760,00 (cento e trinta e um mil setecentos e sessenta reais), Prazo: 12 meses. Fonte: 100, Unidade Gestora: 0003 - Depom, Projeto: 4548, Elemento da despesa: 33.90.39, Período do contrato: **01 de Junho de 2021 a 31 de Maio de 2022.****

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO - 19º BPM/ JEQUIÉ.

Pregão Presencial nº 19BPM022021. Processo Administrativo SEI nº 030.14892.2021.0026895-96. Contrato Nº 120/2021. Contratante: Estado da Bahia/ PMBA. Contratada: DELTA SUL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ no 31.341.284/0001-03. Objeto: Aquisição de material médico e odontológico para suprir as necessidades da UBS do 19º BPM/Jequié. Data de assinatura: 11/06/2021. Vigência: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021. Valor estimado do contrato: R\$ 1.649,43 (Hum mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0030.06.181.314.2874.9900.33903000.0100000000.1 Forma de Pagamento: Ordem bancária ou crédito em conta corrente, em até 08 (oito) dias úteis, contados da data de apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. 11/06/2020, Lucas Muniz Ramos - 1º Ten PM/ Presidente da CPL.

RESUMO DE CONTRATO Nº GABCG 123/2021- GABINETE DO COMANDO GERAL

Processo: Pregão Eletrônico GabCG Nº 001/2021. Contrato GabCG nº 123/2021 - Processo SEI nº 030.0140.2021.0044369-51. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/GabCG. Contratada: J. R. MACHADO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ no 01.756.582/0001-01. Objeto: Aquisição de medalhas do mérito Marechal Argolo para o Gabinete do Comando Geral. Valor global de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais). Projeto/Atividade: 6922 - Elemento Despesa: 33.90.31 - Fonte: 100. Vigência: 40 (quarenta) dias corridos, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento único. Forma de pagamento: Ordem bancária - 08 (oito) dias, contados da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 11/06/2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 178/2020-01 AO CONTRATO Nº 178/2020

Processo SEI: 030.13350.2021.0036453-02. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/GRAER. Contratada: THERMO BAHIA CONTROLES TÉRMICOS LTDA. - EPP. CNPJ: 05.024.538/0001-50. OBJETO: Supressão de valor de 4,28% e Prorrogação do prazo de vigência do contrato de manutenção de viaturas. O valor global passa a ser de R\$ 86.140,00 (oitenta e seis mil cento e quarenta reais). Conta orçamentária: 3.20.801.0103.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.00.0100000000.1. Data da assinatura: 14/06/2021.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 001/2020 - 17ºGBM/CBMBA

Contratante: O Estado da Bahia, através do CBMBA - 17º GBM. Contratada: M&V Comércio De Peças E Serviços Mecânicos LTDA-ME, CNPJ no 09.244.841/0001-19. Termo Aditivo nº 001 ao Contrato 001/2020 no valor de 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo do Contrato 001/2020, por 12 (doze) meses, com início em 12/06/2021 e término em 12/06/2022; exclusão dos veículos RENAULT MIDLUM ABTS 2005 placa JSR 8034 e RENAULT MIDLUM AIF 2006 placa JSR1031; bem como a redução de 20% (vinte por cento) ao valor atual do contrato Dotação orçamentária: 20803.0016.06.182.314.4359.9900.33903900.0100000000.1, Data da Assinatura: 11 de junho de 2021.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017

PROCESSO Nº: 032.2305.2021.0000989-27; **INTERESSADO:** EMPRESA GRAFICA DA BAHIA - EGBA; **OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato nº 003/2017, por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de junho de 2021, devendo expirar em 12 de junho de 2022; **VALOR GLOBAL:** 136.588,63; **ASSINATURA:** 11/06/2021; **BASE LEGAL:** Art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 100/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Processo SEI nº: 009.0242.2021.0008180-04. **Objeto:** Contratação do serviço especializado de tecnologia da informação, denominado "EXTRAÇÃO DE DADOS CPF FULL", visando a extração de dados das bases dos sistemas da Receita Federal do Brasil (RFB) para fins de consulta ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) para atender as demandas do SAC Digital, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, no valor global estimado de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0014; **Ação (Projeto/Atividade):** 04.126.502.2002; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Fundamentação Legal:** Art. 60, inciso II, da Lei nº. 9.433/05 c/c o art. 25 da Lei nº 8.666/1993. **Assinatura:** 14.06.2021.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Proc. SEI 084.0510.2021.0001477-85. Contratante: FAPESB. **Contratada:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CNPJ** 15.257.819/0001-06. **Objeto:** Contratação de certificado digital, e-CNPJ A1, ICP-BRASIL, com validade de 01 (um) ano, sem fornecimento de Token. **Valor:** R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais). **Unidade Orçamentária:** 28.201. **Unidade Gestora:** 0001. **Projeto/Atividade:** 2002 - **Elemento:** 33.90.40 - **fonte:** 100. Com fundamento Legal no Art. 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433, de 01.03.05 (Dispensa Simplificada até R\$ 17.600,00). Salvador, 14 de junho de 2021 **Márcio Gilberto Costa** **Diretor Geral FAPESB**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 011/2021. **PROCESSO SEI:** 035.7390.2021.0001563-44. **CONTRATADA:** LABCHÉCAP - Laboratório de Análise Clínica Ltda. **CNPJ:** 13.503.479/0001-20. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de exames para a detecção da COVID-19. **Valor Global:** R\$ 35.600,00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 13.979/2020 E Lei Estadual nº 14.257/2020.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESUMO DE CONTRATO DE MATERIAL : DIRETORIA ADMINISTRATIVA- CMP

MÊS: MAIO/2021

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	AFM/APS nº 23.001	NOME DO FORNECEDOR	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)
01	00046/2020	Silveira & Dalmas	Plaqueta de identif metálica	0,2500	100	25,00
02	00012/2021	Sucesso Comércio e Industria	Papel Higiênico Neutro Folha	59,96	150 Pcts	8.994,00
03	00010/2021	Robson da Silva Andrade	Garrafão retornável para água	14,26	50	713,00
04	00014/2021	Robson da Silva Andrade	Garrafão retornável para água (garrafão + Água)	20,98	50	1.049,00
05	00018/2021	Lavisa Brasil Comercial	Copo para água descartável 200 ml	6,23	350	2.180,50
06	00016/2021	ASR Com de Sup e Mat de Higiene	Sabonete líquido fragrância erva doce	6,80	200 L	1.360,00

SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0116 PCE N.º 19.138.2021.0116 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 16.538.909/0001-38-PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA Valor R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSINATURA ANUAL DE FERRAMENTA ONLINE DE PESQUISA DE PREÇO . Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 27/05/2021. Vitória da Conquista, 15 de Junho de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

OUTROS EXPEDIENTES

CASA MILITAR

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo de Indenização N.º CMG/002/2021 - Contratante: Estado da Bahia/ Casa Militar do Governador, CNPJ n.º 03.702.512/0001-98, reconhece que é devido à OI MÓVEL S/A, CNPJ N.º 05.423.963/0001-11, o valor total de R\$ 443,36 (quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), referente ao serviço móvel pessoal - SMP, meses de novembro e dezembro de 2020. Dotação Orçamentária: PAOE: 2115 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 100 - Data da Assinatura: 08/06/2021.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 016/2021

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2020.0041017-77. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Imperatriz Comércio e Indústria Ltda e Faz do Brasil Indústria de Papeis Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 016/2021. **Objeto:** Registro de Preços de Material de Limpeza e Uso Pessoal, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 11.06.2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.8109.2021.0003529-35

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a

Conjunto Penal de Jequié, de maio de 2021 (servidor); 4. Valor: R\$ 21.164,76 (vinte e um mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

PROCESSO: 023.8109.2021.0003525-10

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Conjunto Penal de Jequié, de maio de 2021 (interno); 4. Valor: R\$ 260.145,00 (duzentos e sessenta mil, cento e quarenta e cinco reais).

PROCESSO: 023.8101.2021.0003584-12

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal Feminino, de maio de 2021 (interno); 4. Valor: R\$ 93.529,48 (noventa e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos).

PROCESSO: 023.1928.2021.0002841-55

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; 3. Objeto: serviços de completa operacionalização do Conjunto Penal de Lauro de Freitas-BA, de abril de 2021; 4. Valor: R\$ 1.707.919,56 (um milhão, setecentos e sete mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD

AVISO DE SELEÇÃO DE CONSULTORES

Objeto: Contratação de consultoria técnica especializada para elaborar subsídios para a construção da Política Urbana do Estado da Bahia por meio da proposição de um ciclo de debates para o aprofundamento de temas de interesse e consequente elaboração de notas técnicas e sistematização dos conteúdos produzidos.

Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

Modalidade: Seleção de Consultor Pessoa Física por Produto

Fonte do Recurso: BRA/16/011 - Projeto de apoio à formulação e implementação do plano de desenvolvimento econômico da Bahia para um futuro sustentável e inclusivo

Data limite para recebimento de propostas: 23/06/2021

Endereço eletrônico para retirada do edital:

<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/operations/jobs.html>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO - Concorrência Pública 007/2021 - SEC/COINF - PROCESSO: 011.5621.2021.0007170-44

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, REVOGA o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de 04 (quatro) Unidades Escolares nos municípios de Santo Antônio de Jesus, Salinas da Margarida, Nilo Peçanha e Serra do Ramalho (Distrito: Agrovila 02), neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Salvador - BA, 14/06/2021. Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação.

AVISO DE REVOGAÇÃO - Concorrência Pública 003/2021 - SEC/COINF - PROCESSO: 011.5621.2021.0008269-27

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, REVOGA o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de Construção de 03 (três) unidades escolares nos municípios de Casa Nova (Distrito: Pau a Pique), Ipecaetá e Sítio do Quinto, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Salvador - BA, 14/06/2021. Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3289.2021.0009677-94: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Objeto: Prestou serviços de Telecomunicações para atender a demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações afins, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados, voz, e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada de REDE GOVERNO III. Valor R\$ 58.249,24. Período maio de 2021. Feira de Santana, 14/06/2021. Evandro do Nascimento Silva, Reitor da Uefs.

REVOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021- UEFS

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana revoga o resultado do PE 006/2021 que tem como objeto: Aquisição de Televisores, adjudicado para a empresa MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA, em razão da mesma ter manifestado contrária à renovação do prazo da proposta. Feira de Santana-BA, 14/06/2021 - Evandro do Nascimento Silva - Reitor.

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**

RES. TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

Processo	Interessado	Objeto	Valor (R\$)	Data da assinatura
072.4477.2021.0013982-52 (SEI-BA)	EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A	Prestação de serviços de Comunicação de Dados/ Internet (TC CPE e TC VPN IP), denominada Rede Governo III, conforme Nota Fiscal nº 1600207505120, referente ao mês de maio/2021	R\$ 5.507,74	14/06/2021

Vitória da Conquista, 14 de junho de 2021.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO****Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB****ERRATA - LICITAÇÃO Nº 2020002**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Publicado no Diário Oficial do Estado dia 26.05.2021, página 4, caderno de licitação, ONDE SE LÊ: **Empresa Habilitada e Vencedora: CONSÓRCIO NOVA ENGEVIX E RK BARRAGEM DE MORRINHO - NOTA: 90.62 - Valor R\$798.095,66 (setecentos e noventa e oito mil, noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).** LEIA-SE: **Empresa Habilitada e Vencedora: CONSÓRCIO NOVA ENGEVIX E RK BARRAGEM DE MORRINHO - NOTA: 98.57 - Valor R\$737.821,31 (setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e um centavos).** Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 14/06/2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPLSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021007- PROCESSO SEI Nº 039.0756.2020.0002195-69. O Diretor Presidente da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, no uso de suas atribuições, autoriza a revogação do Pregão Eletrônico acima referido, tendo em vista a desclassificação de todas as empresas participantes terem apresentado preços acima do referencial da CERB, tornando a presente licitação FRACASSADA, com fundamento legal no artigo 62, da Lei Federal 13.303/2016. Salvador, 14.06.2021. Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - BB: Nº 878108 (SJDHDS/ FUNDAC)

A PREGOEIRA OFICIAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação dos **Serviços Terceirizados de Vigilância e Segurança Patrimonial**. Família 03.25, BB nº 876552, que fica alterado para BB nº **878108** e com sessão de abertura então designada para o dia 22/06/2021 às 10h00min, que fica remarcada para o dia **01/07/2021 às 10h00min**, em razão de alteração das exigências contidas no Edital - Local da sessão: site - www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br; www.licitacoes-e.com.br e www.fundac.ba.gov.br. Os interessados poderão obter informações através do e-mail: copel.fundac@fundac.ba.gov.br, telefone (71) 3234-9656/9657. Salvador/ BA, 14/06/2021 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.**SECRETARIA DA SAÚDE**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.0597.2021.0065210-60. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Sebastião Azevedo Junior - EPP, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Especializado Juliano Moreira, no período de abril de 2021, o valor total de R\$ 256.278,90 (duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e setenta e oito reais e noventa centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.3526.2021.0065500-53. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa R & F Comercio e Serviços S.A, o fornecimento ininterrupto de refeições para a Unidade de Emergência de Cajazeiras VIII, no período de março de 2021, o valor total de R\$ 39.975,38 (trinta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

AVISO DE RETIFICAÇÃOA Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que, no **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2021**, publicado no DOE - Edição do dia 10/06/2021.**ONDE SE LÊ:** Valor do Lote: R\$ 8.773.844,00 (oito milhões setecentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

Valor total do lote: R\$ 8.773.844,00 (oito milhões setecentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

LEIA-SE: Valor dos Lotes: R\$ 8.674.677,00 (oito milhões seiscentos e setenta e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais)

Valor total dos lotes: R\$ 8.674.677,00 (oito milhões seiscentos e setenta e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais)

Salvador - BA, 14/06/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 338/2021O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Wem Equipamentos Eletrônicos Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 338/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2020.0135627-34, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Bisturi Elétrico), para Sesab - Bahia - Estados Consórcio. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 04.06.2021.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CP nº 011/2020

O Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a JEQUITIBÁ ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente à Concorrência Pública nº 011/2020, decorrente de licitação no processo Administrativo nº 019.5043.2020.0011767-16, Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Levantamentos Topográficos no Âmbito da Sesab -Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, com Abrangência das Unidades da Capital, Região Metropolitana e Interior da Bahia. Vigência: 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. Assinatura: 11/06/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 033/2021O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **DIVCOM S/A, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços Compartilhado, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 033/2021** decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0000155-29**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana e os municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 14/06/2021.**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 041/2021**O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços Compartilhado, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 041/2021** decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2020.0141738-64**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador,**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Região Metropolitana e os municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 14/06/2021.

SESAB/CEAC/COMPRAS COMUNICADO

Informamos o cancelamento do **Lote 03** da ata de Registro de Preços **PE nº 285/2020** conforme previsto nos Art. conforme previsão no Art. 20, inciso II, do Decreto Estadual nº. 19.252/2019, considerando o descredenciamento da empresa detentora da referida Ata e insucesso da convocação de licitantes remanescentes.

Kilson Moura Lomanto

Diretor de Compras

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0068301-02. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Março/2021, o valor total de R\$7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0064969-54. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CMB - CIRURGIA DA MÃO DA BAHIA S/S LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Março/2021, o valor total de R\$7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0066431-75. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RCPB MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Março/2021, o valor total de R\$1.035,00 (um mil trinta e cinco reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0061952-45. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RPK - SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Fevereiro/2021, o valor total de R\$2.800,52 (dois mil e oitocentos reais e cinquenta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0060959-68. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RPK - SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Março/2021, o valor total de R\$2.601,22 (dois mil seiscentos e um reais e vinte e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0067179-85. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a COOPERMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Março/2021, o valor total de R\$19.665,00 (dezenove mil seiscentos e sessenta e cinco reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0068405-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a COOPERMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Gera do Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Abril/2021, o valor total de R\$55.407,65 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF Resumo de Termo de Reconhecimento e Quitação de Débito

Processo Eletrônico: 019.8819.2021.0038719-53 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, CNPJ nº 58.295.213/0001-78 CNPJ Objeto:

MANUTENCAO DE APARELHO DE ULTRASSOM, marca PHILIPS, modelo AFFINIT50 mês MARÇO/2021 Valor de R\$ 6.824,44 (Seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 01/30-02/81. Salvador, 14 de junho 2021. Dr. Fabio Vilas Boas Pinto /Secretário de Saúde.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS -RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PROCESSO Nº: **019.8632.2021.0033957-88** CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: **VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI**. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, em sistema de refrigeração tipo VRF de marca LG, localizados no Prédio Anexo pertencentes ao Estado da Bahia e em uso no Hospital Geral Roberto Santos, no período de **19/02/2021 à 18/03/2021**, mencionado na nota fiscal de serviço nº **20212158**, no valor de R\$ **5.670,00** (cinco mil seiscentos e setenta reais), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, paragrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 14/06/2021- DR. FABIO VILAS-BOAS PINTO/SECRETARIO DE SAÚDE.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - REFERENTE AO PROCESSO DE INDENIZAÇÃO Nº DMT 007/2021

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA - Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0001-79. OBJETO: Prestação de serviço de Rede Governo Capital realizado no mês de abril de 2021, mencionado na fatura nº 1600207311730 no valor de R\$ 16.593,16 (Dezesseis mil, quinhentos e noventa e três reais e dezesseis centavos). Dotação orçamentária: 20801.0071.06.126.502.2002.9900.33904000.0100000000.1. Data de assinatura : 06 de junho de 2021.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - REFERENTE AO PROCESSO DE INDENIZAÇÃO Nº DMT 010/2021

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA - Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0001-79. OBJETO: Prestação de serviço de Rede Governo Interior realizado no mês de maio de 2021, mencionado na fatura nº 1600207505198 no valor de R\$ 260.356,16 (Duzentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), sem o devido respaldo contratual. Dotação orçamentária: 20801.0071.06.126.502.2002.9900.33904000.0100000000.1. Data de assinatura : 11 de junho de 2021.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - REFERENTE AO PROCESSO DE INDENIZAÇÃO Nº DMT 008/2021

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA - Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0001-79. OBJETO: Prestação de serviço de Rede Governo Interior realizado no mês de abril de 2021, mencionado na fatura nº 1600207311857 no valor total de R\$ 233.086,43 (Duzentos e trinta e três mil, oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), sem o devido respaldo contratual. Dotação orçamentária: 20801.0071.06.126.502.2002.9900.33904000.0100000000.1. Data de assinatura : 11 de junho de 2021.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - REFERENTE AO PROCESSO DE INDENIZAÇÃO Nº DMT 009/2021

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA - Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0001-79. OBJETO: Prestação de serviço de Rede Governo Capital realizado no mês de maio de 2021, mencionado na fatura nº 1600207505072 no valor de R\$ 16.705,99 (Dezesseis mil, setecentos e cinco reais e noventa e nove centavos). Dotação orçamentária: 20801.0071.06.126.502.2002.9900.33904000.0100000000.1. Data de assinatura : 11 de junho de 2021.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO/RETIFICAÇÃO 8º GBM / JEQUIÉ / CBMBA Na publicação do DOE do dia 02/06/2021. Referente ao Processo Administrativo modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021 - Objeto: Aquisição de Material de Consumo (LIMPEZA), ONDE SE LÊ: Data: 18/06/2021- Horário: 09:30h, LEIA-SE Data: 29/06/2021- Horário: 09:30h. Homologo e ratifico em 14/06/2021 - Bruno André Faneli Moreira Aguiar - TEN CEL BM - Comandante do 8º GBM.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 077/2021
PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0002109-84; **INTERESSADO:** BATUKA PRODUÇÕES DE FESTAS E EVENTOS EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressar-



cimento de despesas com a realização do Projeto, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2020, no município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 80.000,00; **ASSINATURA:** 14/06/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 078/2021
PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0002057-19; **INTERESSADO:** BATUKA PRODUÇÕES DE FESTAS E EVENTOS EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, ocorrido no dia 21 de fevereiro de 2020, no município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 78.000,00; **ASSINATURA:** 14/06/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito nº **085/2021**, publicado na página 18 do DOE nº 23.186 do dia 12/06/2021. Onde se lê: **PROCESSO Nº** 032.2298.2021.0002090-04; **Leia-se:** **PROCESSO Nº** 032.2298.2021.0002089-04.

EGBA **DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA**

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br



EGBA **DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO




CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br



EGBA

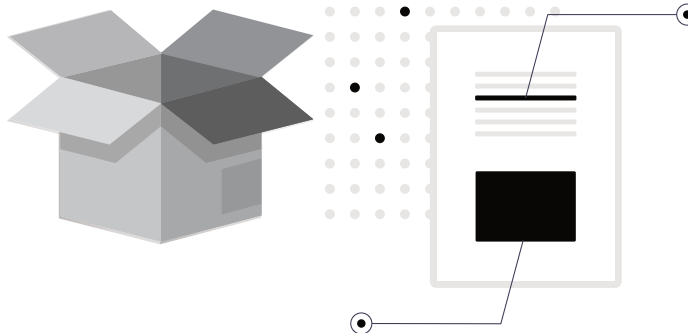
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.187

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

A Prefeitura Municipal de Brejolândia, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica a todos os interessados que realizará a seguinte Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos automotores diversos que serão utilizados na manutenção dos serviços da Secretaria de Administração, da Secretaria de Obras, Transporte, e Urbanismo, Secretarias de Educação, Saúde e Ação Social. Abertura no dia 29.06.2021, às 09:00 horas. Os interessados poderão ler e obter o Edital e seus anexos, juntamente com o Termo de Referência, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Brejolândia sito à Praça Alpiniano José Alves nº 11 - Brejolândia-Ba, das 8:00 às 12:00 hs, ou através do diário oficial do Município site <http://www.brejolandia.ba.gov.br/>. Informações fone (77) 3656-2147. Edézio Nunes Bastos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS-BA - CNPJ 13.797.600/0001-74

AVISO DE SUSPENSÃO DE PUBLICAÇÃO

DE ACORDO COM O DECRETO 163/2021 QUE Fica decretado LOCKDOWN no âmbito do município de Brotas de Macaúbas/BA de 13 a 21 de junho de 2021 e disciplina medidas excepcionais e temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus, causador da Covid-19. Fica suspensa a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO e íntegra de edital, onde referia-se ao PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2021, cujo objeto tratava-se de Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar, baterias e remendos, sob demanda parcelada e continuada para atender os diversos Órgãos da Administração Pública Municipal, conforme a quantidade e especificações contidas no Termo Referencial, que compõe o Edital. Tipo: Menor Preço por lote, regida pelas Leis 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores. SESSÃO DE JULGAMENTO 14 DE MAIO DE 2021, às 09:00h., publicado no dia 29/04/2021, no Diário Oficial do Município (ed. 398; p. 93); Diário Oficial do Estado (D.O.E.), no dia 30 de abril de 2021; no Diário Oficial da União (D.O.U.), no dia 30 de abril (p. 218) e jornal de grande circulação, no dia 30 de abril de 2021.

Os avisos serão republicados oportunamente.

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos no sítio: <http://www.acesoinformacao.com.br/ba/brotasdemacaubas/editais/>; <http://doem.org.br/ba/brotasdemacaubas/editais/>; diretamente na Prefeitura, setor de Licitações e contratos, situada na Praça dos Três Poderes, 95 - Brotas de Macaúbas /Ba, CEP 47560-000, no horário

08h30min às 12h00min; 14h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira. Fone: (77)3644-2153, ou através do e-mail: mail-to:setorlcpm@gmail.com.

Brotas de Macaúbas/Bahia, 14 de maio de 2021.

ROBERTA RODRIGUES MENDES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 092-21SRP - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caetité-Ba, designado através da Portaria nº 153, de 12 de março de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 28/06/2021 às 16h00min, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos destinados ao município de Caetité-Ba. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Carlos Charles Souza Gomes de Carvalho - Pregoeiro - 14/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

CONCORRÊNCIA nº 001/2021 - Extrato da Análise Inicial & Diligências - Proposta de Preços - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de macrodrenagem, localizado no Bairro Jardim Limoeiro, no Município de Camaçari/Ba.

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados o resultado preliminar da análise sobre a Documentação da Proposta de Preços das empresas GRADUS CONSTRUTORA LTDA; COMTECH ENGENHARIA LTDA e LN CONSTRUTORA LTDA que deverão atender as diligências solicitadas em Ata Interna Julgamento, no prazo de 02 (dois) dias conforme previsto no item 11.3.3 do Edital de convocação. Os motivos estão explicitados em relatório preliminar - que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portal, DOE e DOU.

Camaçari, 14 de junho de 2021 - Antonio Sergio Moura de Sousa - Presidente em exercício

TERMO DE DISPENSA Nº 0020/2021. Processo nº 0200.11.07.350.2021. Contratado: ACTIVEWEB TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de Serviço de Certificação Digital WILDCARD para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Camaçari. Valor R\$ 1.772,10 (mil setecentos e setenta e dois reais e dez centavos). Fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Data da homologação: 14/06/2021.

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2021-SRP

O Município de Campo Alegre de Lourdes, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a REVOGAÇÃO da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 017/2021, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção da frota automotiva para atender as necessidades das diversas secretarias do Município, por razão de interesse público decorrente de fato superveniente, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Outras informações poderão ser obtidas na sala de Licitações, localizada na Rua Abílio Dias, S/N, Bairro Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/BA, ou através do e-mail: cplcalba@gmail.com. Em: 14/06/2021. Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2021 Tomada de Preço nº 010/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada para serviço de reforma de escolas municipais da zona rural do município de Campo Alegre de Lourdes/BA - LOTE 01. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: RNUNES ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 35.418.739/0001-00, com sede na Praça André Folha, s/n, andar 01, centro, Campo Alegre de Lourdes-BA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 254.091,48 (duzentos e cinquenta e quatro mil e noventa e um reais e quarenta e oito centavos). VIGENCIA: 09/06/2021 à 31/12/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2021 Tomada de Preço nº 010/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada para serviço de reforma de escolas municipais da zona rural do município de Campo Alegre de Lourdes/BA - LOTE 02. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: empresa ATAÍDES OLIVEIRA GALVAO JUNIOR-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 26.590.368/0001-47, com sede na Rua Ascenino Pinto de Aragão, 650, Aldeia, São Raimundo Nonato-PI. VALOR DO CONTRATO: R\$ 96.219,99 (noventa e seis mil e duzentos e dezenove reais noventa e nove centavos). VIGENCIA: 09/06/2021 à 31/12/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2021 Tomada de Preço nº 010/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada para serviço de reforma de escolas municipais da zona rural do município de Campo Alegre de Lourdes/BA - LOTE 03. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: RE-CONSTRÓI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 26.590.368/0001-40, com sede na Rua Alagoas, bairro centro, s/n, Campo Alegre de Lourdes-BA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 296.859,71 (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos). VIGENCIA: 09/06/2021 à 31/12/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Tomada de Preços nº 10/2021

O Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, inc. VI, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Procedimento Licitatório realizado sob a modalidade Tomada de Preço nº 10/2021, constante no Processo Administrativo nº 112/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para serviço de reforma de escolas municipais da zona rural do município de Campo Alegre de Lourdes/BA, conforme planilhas, memorial descritivo, projetos e demais documentos anexos, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação, no Lote 01 a empresa RNUNES ENGENHARIA, CNPJ de nº 35.418.739/0001-00, com sede na Praça André Folha, s/n, andar 01, centro, Campo A. de Lourdes-BA, com o valor global de R\$ 254.091,48 (duzentos e cinquenta e quatro mil e noventa e um reais e quarenta e oito centavos); o Lote 02 a empresa ATAÍDES OLIVEIRA GALVAO JUNIOR-ME, CNPJ de nº 26.590.368/0001-40, com sede na Rua Ascenino Pinto de Aragão, 650, Aldeia, São Raimundo Nonato-PI, com o valor global de R\$ 96.219,99 (noventa e seis mil e duzentos e dezenove reais noventa e nove centavos); o Lote 03 a empresa RE-CONSTRÓI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.590.368/0001-40, com sede na Rua Alagoas, bairro centro, s/n, Campo Alegre de Lourdes-BA, com o valor de global de R\$ 296.859,71 (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos), e HOMOLOGAR o presente processo licitatório para que produza os seus efeitos legais, com a consequente contratação das empresas adjudicatárias, determinando-se, de logo, que sejam diligenciados os atos de publicação. Em 09 de Junho de 2021. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva - Prefeito municipal.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2021-SRP, Processo Administrativo 091/2021, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, que terá a sua sessão de reabertura das propostas às 09:30 horas e início da Sessão pública as 10:00 horas do dia 01 de Julho de 2021, Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais e suprimentos de informática, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Informações através do tel. (74) 3533-2365 das 08:00 hrs às 12:00 horas, ou no Setor de Licitações situado no prédio da Prefeitura Municipal, das 08:00 hrs às 12:00 hrs. Campo Alegre de Lourdes-BA, 14 de junho de 2021. Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE - 06/2021

Sobre a publicação feita na data de quarta-feira, 09 de Junho de 2021 - ANO CV - Nº 23.183 - Pág 2, do caderno dos municípios. No diário oficial do estado da Bahia, referente a publicação do Termo de Ratificação e Homologação.

NO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, E Art. 13, INC III e VI, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CAPACITAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA DOS MEMBROS DO CONTROLE SOCIAL E TODA A EQUIPE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA.

Favorecido: IDEIA SOCIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.
Prazo de Vigência: 06/05/2021 A 31/12/2021
Valor Total: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
Fundamento Legal: ART. 25, INC II, ART. 13, INC III e VI DA LEI FEDERAL 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 06/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Campo Alegre de Lourdes - BA, 06 de Maio de 2021.

ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ONDE SE LÊ: TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEIA-SE: TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ: RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2021.

LEIA-SE: RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2021.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado;

CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretaria Municipal de Administração e Obras, com as justificativas necessárias para a contratação;

CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação é compatível com os valores praticados no mercado, conforme documento apresentado pelo setor competente, de modo que, em que pese ainda não tenha sido constituído o banco de dados públicos para análise comparativa de preços e quantitativos, foi devidamente observada a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Logo, o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização de pesquisa direta com 2 (dois) fornecedores, conforme justificativa, mediante solicitação formal de cotação;

CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente da melhor oferta preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, através da escolha da proposta mais vantajosa para a Administração;

CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos;

CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais;

CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas;

RATIFICO E HOMOLOGO a contratação direta através de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Campo Alegre de Lourdes, 28 de maio de 2021.

Enilson Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021. CONTRATO Nº 114/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES. CONTRATADA: PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA, INCLUSÃO E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM A GERAÇÃO DE RELATÓRIOS QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73/2020 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, ORÇAMENTO E GESTÃO. VIGÊNCIA: 28/05/2021 A 28/06/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INC. II, DA LEI 8.666/93.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 008/2021. PA 142/2021 - Por decisão da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi adiada para o dia 28 de junho de 2021, às 08h00h, na forma do disposto na Lei n. 10.520 de 17 de julho de 2002 e demais combinações legais. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de medicamentos em geral, insumos hospitalares, material odontológico, material para laboratório e aparelhos de uso contínuo hospitalar, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Cotegipe, estado da Bahia. Maiores informações na sede da Prefeitura com a CPL – RILAINÉ ALCA M. GOMES – PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

ATO DE AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 Vinculada ao Processo Administrativo Nº 055/2021

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666/1993, c/c a Lei 10.520/2002 e com o Decreto 10.024/2018, a ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021 POR MOTIVO DE DIVERGÊNCIA RELATIVA AO MODO DE DISPUTA ENTRE O PREVISTO NO EDITAL E O CADASTRADO NO SISTEMA.



Comissão de licitação fone: (77) 3448-2121, e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com.

Dom Basílio - BA, 15 de junho de 2021
Nilson Bonfim Neves
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 Vinculada ao Processo Administrativo Nº 060/2021

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar procedimento licitatório - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO, NA FORMA DE LANCES POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO-PROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS, PARA FORNECIMENTO DE FILTROS, ADITIVOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, BEM COMO MÓDULO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS, ACESSÓRIOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GERAL COMO REBOQUE, RETIFICA DE MOTORES, LATARIA, PINTURA, ESTOFAMENTO, ELÉTRICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODAS EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO, OU VEÍCULOS CEDIDOS POR OUTRAS REPARTIÇÕES À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO OU VEÍCULOS QUE PORVENTURA VENHAM A SER LOCADOS À SERVIÇO DO ÓRGÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 28/06/2021 às 08:30h, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail:licitacao.dombasilio@hotmail.com

Dom Basílio - BA, 15 de junho de 2021
Nilson Bonfim Neves
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-2021-PE: A P. M. DE IBIPITANGA, torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 022-2021-PE, do tipo menor: MENOR PREÇO POR ITEM, realizado através Pregoeira Oficial Lais Venância Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Dec. nº 011/2021 de 04.01.2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada tipo casa de apoio, para prestação de serviço de hospedagem (24 horas), na cidade de Salvador-Ba, com alimentação e transporte para paciente, prestado a partir da chegada do ônibus até o horário do seu retorno ao Município de Ibipitanga-Ba, sendo estes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, por um período de 12(doze) meses. Horário, Data de Recebimento das propostas: a partir do dia 15/06/2021 a 29/06/2021 até as 08h30min horas, Sessão: às 15h30min do dia 29/06/2021 (horários de Brasília/DF), no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível: <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202 ou cpl.ibipitanga@gmail.com. Ibipitanga 14.06.2021. Lais Venância Oliveira Paixão Vieira- Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2021-CPL/PMI/BA-o Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento da habilitação e proposta de preços ocorrida no dia 10 de junho de 2021 às 08:30h, referente a Tomada de Preços nº 002/2021-CPL/PMI/BA, que tem por objeto contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a conclusão da reforma e ampliação do Cais do Município de Ibotirama-BA; Sagrou-se vencedora a empresa: CONSTRUTORA OLIVEIRA FAGUNDES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.163.455/0001-77, com o menor preço global no valor total de R\$ 404.036,10 (quatrocentos e quatro mil e trinta e seis reais e dez centavos). Decorrido o prazo recursal fica homologado o processo pelo Prefeito Municipal, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, no horário das 8:00 às 12:00 horas. Robson Lopes de Oliveira Filho - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal realizará em sua sede, tipo menor preço, conforme especificações de cada EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-PE, para contratação de serviços de locação de veículos diversos, para atender as necessidades das secretarias deste município. Recebimento das propostas até 8:00h do dia 28/06/2021 através do site <https://www.licitacoes-e.com.br>; Início da sessão de disputa de preços 28/06/2021 às 09:00h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-PE, para aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Jussiape-BA. Recebimento das propostas até 09:00h do dia 28/06/2021 através do site <https://www.licitacoes-e.com.br>; Início da sessão de disputa de preços 28/06/2021 às 10:00h. Editais, informações e especificações, estão disponíveis no site <https://www.jussiape.ba.gov.br/> e <https://www.licitacoes-e.com.br>, Telefone (77) 3414- 2110, ou pelo endereço eletrônico zoraide@sperreira@hotmail.com. JUSSIAPE, 14 de junho de 2021. ZORAIDE MARIA SOUZA PEREIRA - Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021/SMS - BB 868777
A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde torna público o PE nº 008/2021/SMS. Objeto: Registro de Preço para aquisição de MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E ADJUVANTES para atender as demandas das Unidades de Urgências e Emergências (UPA e PA'S), Hospital Jorge Novis e SAMU do Município de Lauro de Freitas - Bahia. Abertura de Proposta: 29/06/2021, às 08h30, Disputa: 29/06/2021, às 10h30 (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e.ba.gov.br/> ou <http://transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br/index.php?url=licitacoes/editais>. Tel.: (71) 3369 - 9911. Lauro de Freitas, 14/06/2021, Denise de Sousa Alves - Pregoeira/SESA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021. Objeto: Aquisição de fronha, lençol, manta, travesseiro, pano de copa, tapete, toalha, cortina, dentre outros, para atender a

demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Abertura: 29/06/2021, às 08h:30min. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: <http://www.livramentodenosasenhora.ba.gov.br/diariooficial>. Livramento de Nossa Senhora, 14 de junho de 2021. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro.

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO O Prefeito resolve adjudicar o Processo Administrativo nº 042/2021, Tomada de Preços 003/2021.

Objeto: Execução de obras de pavimentação em paralelepípedos em vias públicas na sede do município de Livramento de Nossa Senhora/BA, conforme Contrato de Repasse nº 889137/2019, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Livramento de Nossa Senhora.

Contratada: M W M CONSTRUTORA LTDA - EPP. CNPJ: 18.851.771/0001-58. Endereço: Tv. Padre Sinval Laurentino, nº 20, Sala, Polivalente, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000.

Valor da Contratação: R\$ 283.792,82 (Duzentos e oitenta e três mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos).

Livramento de Nossa Senhora- Bahia, 09 de junho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão do Presidente e sua equipe de apoio referente ao Processo Administrativo nº 042/2021, Tomada de Preços 003/2021.

Objeto: Execução de obras de pavimentação em paralelepípedos em vias públicas na sede do município de Livramento de Nossa Senhora/BA, conforme Contrato de Repasse nº 889137/2019, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Livramento de Nossa Senhora.

Contratada: M W M CONSTRUTORA LTDA - EPP. CNPJ: 18.851.771/0001-58. Endereço: Tv. Padre Sinval Laurentino, nº 20, Sala, Polivalente, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000.

Valor da Contratação: R\$ 283.792,82 (Duzentos e oitenta e três mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos).

Livramento de Nossa Senhora- Bahia, 11 de junho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 324/2021 Processo Administrativo nº 042/2021, Tomada de Preços nº 003/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia, CNPJ nº 13.674.817/0001-97. Contratada: M W M CONSTRUTORA LTDA - EPP. CNPJ: 18.851.771/0001-58. Endereço: Tv. Padre Sinval Laurentino, nº 20, Sala, Polivalente, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000.

Objeto: Execução de obras de pavimentação em paralelepípedos em vias públicas na sede do município de Livramento de Nossa Senhora/BA, conforme Contrato de Repasse nº 889137/2019, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Livramento de Nossa Senhora.

Valor do Contrato: R\$ 283.792,82 (Duzentos e oitenta e três mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos).

Vigência: 14/06/2021 a 14/12/2021.

Livramento de Nossa Senhora- Bahia, 14 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA

AVISO DE LICITAÇÕES - A Prefeitura de Nova Viçosa-Bahia informa aos interessados a realização do processo licitatório:

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (ELETRÔNICO) Nº 003/2021: Data de abertura 08/07/2021, às 08:00h, tendo como objeto a CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DEOLISANO RODRIGUES DE SOUZA. REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (ELETRÔNICO) Nº 004/2021: Data de abertura 08/07/2021, às 08:15h, tendo como objeto a CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL OSCAR CARDOSO. REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (ELETRÔNICO) Nº 005/2021: Data de abertura 08/07/2021, às 08:30h, tendo como objeto a CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PARANAGUÁ FILHO. Por meio do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>.

E - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 : Data de abertura 30/06/2021, às 09h, na sala de licitações da Prefeitura de Nova Viçosa(BA) Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 01065746-66 (SIAFI: 0000889415) CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Informações no endereço: Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta. Edital e eventuais alterações disponíveis no endereço: <https://www.novavicosaba.gov.br/site/editais> e no e-mail: licitacao@novavicosaba.gov.br. Demais atos no endereço <https://www.novavicosaba.gov.br/site/diariooficial>. - Cristiano Xavier Gomes - Pregoeiro/Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA- BAHIA CNPJ Nº 16.444.150/0001-24

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2020

ERRATA DO EXTRATO DO ADITIVO, VINCULADO A Tomada de Preço Nº 004/2020, PUBLICADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, no dia 27 de maio de 2021, página 2, ano IX, edição nº 2433.

Publicado nos Correios, no dia 27 de maio de 2021, página 29.
Publicado no Diário da União, no dia 27 de maio de 2021, seção 3, página 99.
Publicado no Diário Oficial, no dia 27 de maio, ano CV, nº23.175

ONDE SE LÊ: 22/04/2021 a 22/09/2021

LEIA-SE: 22/04/2021 a 22/08/2021

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2020

ERRATA DO EXTRATO DO ADITIVO, VINCULADO A Tomada de Preço Nº 004/2020, PUBLICADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, no dia 27 de maio de 2021, página 3, ano IX, edição nº 2433.
Publicado nos Correios, no dia 27 de maio de 2021, página 29.
Publicado no Diário da União, no dia 27 de maio de 2021, seção 3, página 99.
Publicado no Diário Oficial, no dia 27 de maio, ano CV, nº23.175

ONDE SE LÊ: 22/04/2021 a 22/09/2021

LEIA-SE: 22/04/2021 a 22/08/2021

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2020

ERRATA DO EXTRATO DO ADITIVO, VINCULADO A Tomada de Preço Nº 004/2020, PUBLICADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, no dia 27 de maio de 2021, página 4, ano IX, edição nº 2433.
Publicado nos Correios, no dia 27 de maio de 2021, página 29.
Publicado no Diário da União, no dia 27 de maio de 2021, seção 3, página 99.
Publicado no Diário Oficial, no dia 27 de maio, ano CV, nº23.175

ONDE SE LÊ: 22/04/2021 a 22/09/2021

LEIA-SE: 22/04/2021 a 22/08/2021

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2020

ERRATA DO EXTRATO DO ADITIVO, VINCULADO A Tomada de Preço Nº 004/2020, PUBLICADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, no dia 27 de maio de 2021, página 5, ano IX, edição nº 2433.
Publicado nos Correios, no dia 27 de maio de 2021, página 29.
Publicado no Diário da União, no dia 27 de maio de 2021, seção 3, página 99.
Publicado no Diário Oficial, no dia 27 de maio, ano CV, nº23.175

ONDE SE LÊ: 22/04/2021 a 22/09/2021

LEIA-SE: 22/04/2021 a 22/08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**AVISO ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços n.º 012/2021, objetivando o fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) acondicionado em botijão de 13kg e 45kg e vasilhames de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) GLP, 13kg e 45kg, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Riacho de Santana - Bahia, do tipo menor preço global por lote. Abertura: 01/07/2021, às 08h30min. O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, Riacho de Santana - Bahia, ou pelos sites <http://www.riachodesantana.ba.gov.br/> www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana.

Riacho de Santana-BA, 14 de Junho de 2021.

Isabela Fernandes Sena
Pregoeira Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 03/2021 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA. CNPJ 13.922.604/0001-37, por meio da CPL, designada pelo Decreto nº 28/2021, TORNA PÚBLICO a licitação TOMADA DE PREÇO 03/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção do Centro de Referência de Assistência Social –CRAS, nos termos do Convênio com Ministério da Cidadania - Convênio nº 890435/2019 e Contrato de Repasse nº 1067562-71/2019, incluindo a execução dos serviços, fornecimento de materiais e todos os custos diretos e indiretos, taxas, impostos e demais encargos decorrentes da execução dos serviços, conforme Memorial Descritivo (Termo de Referência) e demais anexos do Edital. a ser realizada no dia 05 de julho de 2021, às 09:00hs, na sede da Prefeitura, a ser julgada nos termos da Lei 8.666/93. O Edital completo e demais informações serão publicados no D.O.M., página www.seabra.ba.io.org.br/diarioOficial/. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (75) 3331-1421/1422/3079. Seabra – BA., 14 de junho de 2021 – Enilson Lázaro Vieira – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 - Objeto: Tipo menor preço global. Contratação de empresa especializada nos serviços de obra e engenharia para Construção de um muro para fechamento da quadra poliesportiva na localidade de Poço do juá, e outro Muro para fechamento da quadra poliesportiva da Comunidade de Gerais, ambos localizados na zona rural deste Município. Abertura no dia 30.06.2021, as 10:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - Objeto: Tipo menor preço global. Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia - SCM, para atender as necessidades de acesso à internet com link dedicado com disponibilidade de fibra ótica e via rádio na Sede e em Povoados do interior deste Município, de acordo com os anexos I e II do Edital PE 008/2021. Recebimento das propostas no endereço eletrônico <http://www.bll.org.br/> a partir das 08:00 horas do dia 15.06.2021 - Abertura das propostas dia 28.06.2021, às 08:00 horas, no site <http://www.bll.org.br/>, início da disputa dia 28.06.2021 às 09:00 horas no mesmo site. O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico acima descrito e através do diário oficial do Município site <http://www.serradourada.ba.gov.br/>. Informações e dúvidas sobre este Pregão Eletrônico site <http://www.bll.org.br/>, Telefone (41) 3097-4646 e/ou 3097-4600, e no endereço de e-mail cpl.pmsd.ba@gmail.com. Os interessados poderão ler e obter o Edital e seus anexos referente à Tomada de Preço, juntamente com o projeto básico, somente na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Serra Dourada sito à Rua Duque de Caxias S/Nº - Centro - Serra Dourada-Ba, das 8:00 às 12:00 hs, ou através do diário oficial do Município site <http://www.serradourada.ba.gov.br/>. Informações fone (77) 3686-2079 - Luiz Roberto Teixeira da Silva - Presidente CPL/PMSD/BA. Em 14 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURANAS

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 013/2021, Processo Administrativo 102/2021, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Registro de Preços para aquisição de material elétrico para iluminação pública do Município de Umburanas/BA. Sessão de Abertura: às 14:10h do dia 28/06/2021 e será realizada na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Umburanas - Bahia, Avenida Severino Ribeiro Granja, 115 - Centro. Maiores informações através do tel. (74) 3528-1258 das

08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Umburanas ou na sede Prefeitura Municipal de Umburanas - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 006/2021. P.A Nº 103/2021, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de Material odontológico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão de Abertura: às 08:30h do dia 28/06/2021 e será realizada no Bolsa de Licitações do Brasil - www.bll.org.br. Maiores informações através do tel. (74) 3528-1258 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Umburanas ou na sede Prefeitura Municipal de Umburanas - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h. Umburanas, 14 de junho de 2021.

AUTARQUIAS**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS ALTO SERTÃO**

AVISO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002-2021 Objeto: Abertura do processo seletivo nº 002-2021 para contratação de 01(uma) vaga para Assistente Administrativo (nível técnico agropecuário e/ou zootecnia) e 01 (uma) vaga para médico veterinário (nível superior de medicina veterinária). A inscrição será feita, exclusivamente, através do envio de e-mail (ielguanambi@fiob.org.br), do período de 14 a 18 de junho de 2021 e 21 a 23 de junho de 2021, das 8h às 18h – Maiores informações 77 3451 6070 – 77 3454 3994.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - O Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico realizará o PE 16/2021 no dia 25.06.2021 as 09:00h site www.licitacoes-e.com.br para prestação de serviços através de locação de veículos automotores. Edital na sede, no site www.cdsvelhochico.ba.gov.br e no link no link: www.licitacoes-e.com.br. B. J. da Lapa, 14.06.2021. Aldivan Bento de Oliveira – Pregoeiro.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2837/2838

www.egba.ba.gov.br

EGBA **SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br